


697

DESTINATÁRIO:

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 222,
Centro

CEP: 86250-000 Nova Santa Bárbara - PR

A/C Elaine Cristina Luditk dos Santos
Ref. Pregão Eletrônico n.º 2/2019 SRP

 **Correios**
PESO (kg) 704
Recebedor

AR MP



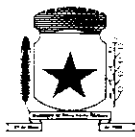
Assinatura

Documento

OA 11615819 9 BR



CIDAD



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - SRP**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 22/02/2019, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bl.org.br, realizou-se o julgamento da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 2/2019**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

Credenciaram-se para o pregão 06 (seis) empresas. Após a etapa de lances o pregoeiro declarou como vencedoras as seguintes empresas: **IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, CNPJ nº 03.805.667/0001-50, num valor de **R\$ 100.425,80** (cem mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), **A.M.MENDES - ACESSORIOS**, CNPJ nº 06.009.600/0001-05, num valor de **R\$ 147.669,56** (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e **GUIDO COMERCIO DE RODAS LTDA**, CNPJ nº 11.419.833/0001-08, num valor de **R\$ 23.374,00** (vinte e três mil, trezentos e setenta e quatro reais), conforme ata, relatórios e documentos anexos.

As empresas vencedoras enviaram os documentos relativos à habilitação via correio, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declaradas **habilitadas**.

Informo que, esta Comissão consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 28/02/2019.


Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	03805667000150
	Nome			

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 03805667000150!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03.805.667/0001-50

LIMPAR**Data da consulta:** 28/02/2019 15:52:57**Data da última atualização:** 28/02/2019 12:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:	
Tipo documento: CNPJ	Número documento: 06009600000105
Nome:	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 06009600000105!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 06.009.600/0001-05

LIMPAR

Data da consulta: 28/02/2019 15:52:57

Data da última atualização: 28/02/2019 12:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Nome	Tipo documento	CNPJ	Número documento
			11419833000108

Período publicação : de _____ até _____
 Data de Início Impedimento: de _____ até _____
 Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 11419833000108!

Cancelar

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11.419.833/0001-08

LIMPAR

Data da consulta: 28/02/2019 15:52:57

Data da última atualização: 28/02/2019 12:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Processo Administrativo Pregão Eletrônico nº 002/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal

Origem: Setor de Licitações

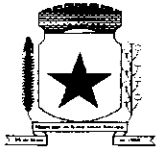
PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2019, o qual tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores pra manutenção da frota municipal.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de contratação e definição do objeto do certame, foram juntadas as cotações de preço de cada um dos itens pretendidos, como forma de fixar o preço médio a ser licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

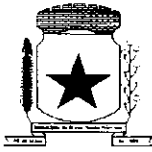
Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 17 do Decreto nº 5.450/2005) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02 e 17 do Decreto nº 5.450/2005).

Na data prevista em edital, obedeceu-se o trâmite do Art. 22. Do Decreto nº 5.450/2005: A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

No total, 06 (seis) empresas se credenciaram para disputa por lances, através de sistema eletrônico, junto ao sistema www.bll.org.br. Ato



contínuo iniciou-se a fase de lances das empresas que apresentaram as menores propostas dentro do percentual legal exigido.

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com as empresas 03 (três) classificadas, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, não houve manifestação de interesse de interposição de recursos, abrindo-se prazo para envio da documentação de habilitação das empresas participantes e devidamente classificadas, estando todas habilitadas, lavrou-se mapa final de classificação das empresas vencedoras, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

Transcorrido o prazo legal, nenhuma das empresas apresentou recurso quanto as fases do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2019, tendo vindo desta forma descrita acima instruído o processo para análise final desta procuradoria jurídica.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento, estando apto para encaminhamento a autoridade superior para continuidade da contratação pretendida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, c/c a Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Atenciosamente.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica

RECEBIDO
11/03/19



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**" n.º **2/2019 - SRP**, para que se manifeste sobre a **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 11/03/2019.


Marco Antonio de Assis Nunes
Pregoeiro - Portaria 080/2018



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - SRP**

Aos 11 (onze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 2/2019**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, CNPJ n° 03.805.667/0001-50, num valor de **R\$ 100.425,80** (cem mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), **A.M.MENDES - ACESSORIOS**, CNPJ n° 06.009.600/0001-05, num valor de **R\$ 147.669,56** (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e **GUIDO COMERCIO DE RODAS LTDA**, CNPJ n° 11.419.833/0001-08, num valor de **R\$ 23.374,00** (vinte e três mil, trezentos e setenta e quatro reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.


Eric Kondo

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Edição Nº 1436 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 11 de Março de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRESA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019 – SRP

Aos 11 (onze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 1/2019**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, CNPJ n.º 24.373.478/0001-25, num valor de **R\$ 21.787,00** (vinte e um mil, setecentos e oitenta e sete reais), **MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ n.º 31.062.949/0001-40, num valor de **R\$ 13.988,80** (treze mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), **M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, CNPJ n.º 14.616.909/0001-83, num valor de **R\$ 110.358,00** (cento e dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais), **INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, CNPJ n.º 07.124.725/0001-30, num valor de **R\$ 28.805,70** (vinte e oito mil, oitocentos e cinco reais e setenta centavos), **J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ n.º 27.351.505/0001-57, num valor de **R\$ 53.408,95** (cinquenta e três mil, quatrocentos e oito reais e novena e cinco centavos), **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**, CNPJ n.º 04.026.757/0001-05, num valor de **R\$ 28.810,05** (vinte e oito mil, oitocentos e dez reais e cinco centavos), **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA – EIRELI**, CNPJ n.º 25.048.205/0001-78, num valor de **R\$ 15.005,91** (quinze mil, cinco reais e noventa e um centavos), **TUBARAO LICITACOES EIRELI**, CNPJ n.º 29.310.533/0001-51, num valor de **R\$ 46.233,35** (quarenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), **FRANCIELE JESSICA KODAMA ARAUJO 04103299916**, CNPJ n.º 20.793.882/0001-05, num valor de **R\$ 8.338,30** (oito mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos), **3D COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS E DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ n.º 28.330.790/0001-92, num valor de **R\$ 17.898,50** (dezesete mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e **CONECTE PRIME EIRELI**, CNPJ n.º 22.914.133/0001-06, num valor de **R\$ 21.134,74** (vinte e um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - SRP

Aos 11 (onze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 2/2019**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, CNPJ n.º 03.805.667/0001-50, num valor de **R\$ 100.425,80** (cem mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), **A.M.MENDES - ACESSORIOS**, CNPJ n.º 06.009.600/0001-05, num valor de **R\$ 147.669,56** (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e **GUIDO COMERCIO DE RODAS LTDA**, CNPJ n.º 11.419.833/0001-08, num valor de **R\$ 23.374,00** (vinte e três mil, trezentos e setenta e quatro reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **98/2018** de Empreitada de Obra.
REF.: Dispensa de Licitação n.º 19/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. **Eric Kondo**, e a empresa **MAKROADM CONSULTORIA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.435.165/0001-91, com sede na Rua Jose Domingos de Oliveira, 222 - CEP: 86075030 - Bairro: Alpes, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de serviços de qualificação e treinamento na área de tributação.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **02/04/2019**.

SECRETARIA: Secretaria de Administração.

RECURSOS: Secretaria de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **01/03/2019**.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2018 - Referente ao Pregão Presencial n.º 7/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, representado neste ato por seu Prefeito Prefeito, Sr. **Eric Kondo**, e do outro lado a empresa **ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.306.008/0001-02, com endereço à Rua José Mendes de Moraes, 144 Mercado - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Francisco Ruy**.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

ALTERAÇÃO: Os valores passarão a ser o descrito no quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid	Ultimo Valor registrado	Valor Readequado
57	Feijão tipo 1 Isento de materiais terrosas, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	Efrain	PCTE	2,99	7,14

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2019.

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

II – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal. 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>



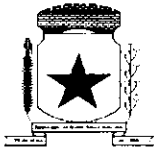
Eric Kondo - Prefeito Municipal

pernientes.
Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais e setenta e quatro reais).
11.419.833/001-08, num valor de R\$ 23.374,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta e quatro reais) e GUIDO COMERCIO DE RODAS LTDA, CNPJ n.º 06.009.600/001-05, num valor de R\$ 147.669,56 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e seis centavos), A.M.MENDES - ACESSORIOS, CNPJ n.º 03.805.667/0001-50, num valor de R\$ 100.425,80 (cem mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), G.F. COMERCIO DE PNEUS EIRELL, CNPJ n.º 27.2019, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, a favor das empresas que apresentarem menores preços, sendo elas: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELL, CNPJ n.º 03.805.667/0001-50, num valor de R\$ 100.425,80 (cem mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), A.M.MENDES - ACESSORIOS, CNPJ n.º 06.009.600/001-05, num valor de R\$ 147.669,56 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e seis centavos) e GUIDO COMERCIO DE RODAS LTDA, CNPJ n.º 11.419.833/001-08, num valor de R\$ 23.374,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta e quatro reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2/2019 - SRP

Eric Kondo - Prefeito Municipal

pernientes.
Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais e setenta e quatro reais).
21.134,74 (vinte e um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
CONECTE PRIME EIRELL, CNPJ n.º 22.914.133/0001-06, num valor de R\$ 17.898,50 (dezesseite mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e LIMPEZALTA, CNPJ n.º 28.330.790/0001-92, num valor de R\$ 17.898,50 (dezesseite mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e DE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS E DE JESSICA KODAMA ARAUJO 04103299916, CNPJ n.º 20.793.882/0001-05, num valor de R\$ 8.338,30 (oito mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), FRANCIELE DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS), CNPJ n.º 29.310.533/0001-51, num valor de R\$ 46.233,35 (quarenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), TUBARAO LICITACOES EIRELL, CNPJ n.º 25.048.205/0001-78, num valor de R\$ 15.005,91 (quinze mil, cincocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELL, CNPJ n.º num valor de R\$ 28.810,05 (vinte e oito mil, oitocentos e dez reais e cinco centavos), OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ n.º 04.026.757/0001-05, num valor de R\$ 27.351,505/0001-57, num valor de R\$ 53.408,98 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oito reais e noventa e cinco centavos), ALIMENTOS EIRELL, CNPJ n.º 07.124.725/0001-30, num valor de R\$ 28.810,05 (vinte e oito mil, oitocentos e dez reais e cinco centavos), J. H. GONCALVES SILVA, CNPJ n.º 04.026.757/0001-05, num valor de R\$ 53.408,98 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oito reais e noventa e cinco centavos), OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ n.º 04.026.757/0001-05, num valor de R\$ 28.810,05 (vinte e oito mil, oitocentos e dez reais e cinco centavos), SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELL, CNPJ n.º 25.048.205/0001-78, num valor de R\$ 15.005,91 (quinze mil, cincocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), TUBARAO LICITACOES EIRELL, CNPJ n.º 29.310.533/0001-51, num valor de R\$ 46.233,35 (quarenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), FRANCIELE DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS), CNPJ n.º 20.793.882/0001-05, num valor de R\$ 8.338,30 (oito mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), DE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS E DE LIMPEZALTA, CNPJ n.º 28.330.790/0001-92, num valor de R\$ 17.898,50 (dezesseite mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e CONECTE PRIME EIRELL, CNPJ n.º 22.914.133/0001-06, num valor de R\$ 21.134,74 (vinte e um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).



ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019

Errata de Publicação do Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 2/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição 1436, em 11/03/2019, e no Jornal A Cidade Regional, em 13/03/2019, sendo que:

Onde se lê:

IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ nº 03.805.667/0001-50, num valor de **R\$ 100.425,80** (cem mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Leia-se:

IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ nº 03.805.667/0001-50, num valor de **R\$ 107.133,80** (cento e sete mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos).

Nova Santa Bárbara, 14 de março de 2019.


Eric Kondo
Prefeito Municipal



**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

Edição Nº 1439 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 14 de Março de 2019.

I - Ato do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 6/2019

Objeto: Aquisição de um veículo adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais.

Tipo: Menor preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia **28/03/2019**, por meio do Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 14/03/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: **Até as 09h30min, do dia 29/03/2019.**

Início do Pregão: **Dia 29/03/2019, às 10h00min.**

Preço máximo: R\$ 582.966,96 (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 14/03/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2018

**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019**

Errata de Publicação do Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 2/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição 1436, em 11/03/2019, e no Jornal A Voz Regional, em 13/03/2019, sendo que:

Onde se lê:

IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ nº 03.805.667/0001-50, num valor de **R\$ 100.425,80** (cem mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Leia-se:

IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ nº 03.805.667/0001-50, num valor de **R\$ 107.133,80** (cento e sete mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos).

Nova Santa Bárbara, 14 de março de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

**AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2018, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores municipais, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

Recebimento dos envelopes: **Até dia 28/03/2019, às 13h30min.**

Início do Pregão: **Dia 28/03/2019 às 14h00min.**

Preço Máximo: R\$ 26.680,44 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 14/03/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2018

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

C. Procópio, Domingo, 17 de Março de 2019

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2018, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores municipais, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

Recebimento dos envelopes: Até dia 28/03/2019, às 13h30min.

Início do Pregão: Dia 28/03/2019 às 14h00min.

Preço Máximo: R\$ 26.680,44 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 14/03/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 6/2019

Objeto: Aquisição de um veículo adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais. Tipo Menor preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 28/03/2019, por meio do Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 985457. Preço Máximo: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 14/03/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até as 09h30min, do dia 29/03/2019.

Início do Pregão: Dia 29/03/2019, as 10h00min.

Preço máximo: R\$ 582.966,96 (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 14/03/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2018

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019

Errata de Publicação do Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 2/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição 1436, em 11/03/2019, e no Jornal A Cidade Regional, em 13/03/2019, sendo que:

Onde se lê:

IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ nº 03.805.667/0001-50, num valor de R\$ 100.425,80 (cem mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Leia-se:

IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ nº 03.805.667/0001-50, num valor de R\$ 107.133,80 (cento e sete mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos).

Nova Santa Bárbara, 14 de março de 2019.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 1/2019 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza,



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 12/2019 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2019 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, oferecido pela empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.805.667/0001-50, com endereço à Rua João Bettega, 687 - CEP: 81070000 - Bairro: Portão, Curitiba/PR, neste ato representada pelo **Sr. Eduardo Henrique Senff**, inscrito no CPF sob nº. 033.061.289-10, RG nº 7.619.672-9, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 2/2019**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	8302	Câmara de ar 1000x20	Dobermann TR78A	UN	12,00	71,90	862,80
LOTE: 002 - Lote 002	1	6523	Câmara de ar 14.00 R24	Dobermann TR218A	UN	16,00	147,50	2.360,00
LOTE: 004 - Lote 004	1	3559	Câmara de ar 17.5/25	Dobermann TRJ1175	UN	16,00	208,00	3.328,00
LOTE: 007 - Lote 007	1	3538	Câmara de ar 900 X20	Maggion SC115	UN	30,00	71,90	2.157,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	6922	Pneu 275/80 R 22,5 Liso	Goodyear Steelmark AGS	UN	6,00	1.118,00	6.708,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	3548	Pneu 1000 X 20 (borrachudo)	Goodyear Conquistador	UN	12,00	1.088,50	13.062,00



LOTE: 015 - Lote 015	1	7275	Pneu 1000x20 radial (liso) 16 lonas	Goodyear Steelmark AGS 16 Lonas	UN	12,00	1.138,0 0	13.656,00
LOTE: 020 - Lote 020	1	3552	Pneu 17.5/25, E-3/L-3	Forerunner E3-L3	UN	10,00	2.831,0 0	28.310,00
LOTE: 033 - Lote 033	1	3525	Pneu 205/75 R16 C	Hifly Super2000	UN	24,00	398,00	9.552,00
LOTE: 034 - Lote 034	1	3542	Pneu 215/75 R17.5 Radial 16 lonas	LingLong LLF86 16 Lonas	UN	30,00	599,00	17.970,00
LOTE: 035 - Lote 035	1	8304	Pneu 225/65 R17	Aptany RU101	UN	8,00	420,00	3.360,00
LOTE: 036 - Lote 036	1	3546	Pneu 225/70 R 15	Hifly Super2000	UN	4,00	424,00	1.696,00
LOTE: 037 - Lote 037	1	6925	Pneu 700x16 10 lonas - Agrícola	goodyear All Implment F2 10 Lonas	UN	8,00	514,00	4.112,00
TOTAL								107.133,80

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	130	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	340	03.001.04.122.0060.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	490	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	640	05.001.15.122.0070.2009	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	650	05.001.15.122.0070.2009	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	05.001.15.122.0070.2009	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1280	05.003.20.608.0180.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1490	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1500	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1510	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1520	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1530	06.002.12.361.0210.2016	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1540	06.002.12.361.0210.2016	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1870	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

W 2



2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2790	08.002.10.301.0340.2027	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2860	08.002.10.301.0350.2028	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

3



- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS

A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, que corresponde à autorização de entrega. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara, no Estado do Paraná ou qualquer outro local indicado pelo departamento de compras em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

- O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento de todas as especificações, contidas neste termo de referência, para a aceitação definitiva;
- A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;
- A licitante vencedora, por ocasião da entrega dos produtos e da respectiva nota fiscal, deverá comprovar que os pneus apresentados possuem no máximo 6 (seis) meses de fabricação;
- A comprovação a que alude o subitem anterior, deverá ser feita por meio de relação que acompanhará a nota fiscal dos produtos entregues, contendo os seguintes dados:

- Marca do pneu;
- Especificação das medidas de cada pneu;
- Apresentação do código DOT de cada pneu;
- Semana e ano de fabricação de cada pneu;



- Data da entrega, assinatura do representante legal e carimbo CNPJ da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os pneus deverão ter garantia de no mínimo **05 (cinco) anos contra quaisquer vícios de qualidade ou defeitos de fabricação**. Caberá a licitante vencedora, assim que for acionada pela contratante, fazer a substituição imediata do pneu que apresente esse tipo de problema. A licitante não poderá se eximir desta responsabilidade sob alegação de que o pedido de troca é atribuição do fabricante do pneu ofertado. A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar. No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 2/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;



- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS MATERIAIS E DA LOGÍSTICA RESERVA

A Beneficiária da Ata, no fornecimento dos objetos licitados deverá observar:

- a) Que os produtos sejam inteiramente novos, jamais utilizados para qualquer fim, inclusive testes;
- b) Que o pneu seja de linha de montagem do fabricante do equipamento e que este possua suporte Técnico no Brasil;
- c) Que os produtos estejam devidamente embalados e acompanhados das respectivas orientações técnicas de utilização fornecidas pelo fabricante;
- d) Em atendimento a Instrução Normativa IBAMA n.º 01/2010 os fabricantes de pneus novos deverão coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis do Município, os quais deverão ser coletados junto ao Almoxarifado da Secretaria de Obras do Município de Nova Santa Bárbara;
- e) Em caso de fornecimento por empresa de comercialização de pneus este será igualmente obrigado a receber e armazenar o pneu inservível do Município, os quais deverão ser igualmente coletados junto ao Almoxarifado da Secretaria de Obras do Município de Nova Santa Bárbara, sem ônus, conforme previsão da Resolução do CONAMA n.º 416/2009.
- f) Os pneumáticos deverão ser recolhidos e descartados pelo respectivo fabricante ou importador, ou estabelecimento que houver realizado a venda, conforme determina o artigo 33, III, da Lei n.º 12.305, de 2010 e artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA n.º 416/2009.
- g) Caberá a beneficiária da ata a destinação adequada dos pneus inservíveis observar a regulamentação da Resolução n.º 420/2009 do Conselho Nacional de Meio Ambiente — CONAMA, que dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambiental adequada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 2/2019** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 14/03/2019.


Eric Kondo

Prefeito Municipal / Autoridade Competente

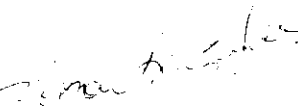
RG nº 5.943.184-6 SESP/PR


Eduardo Henrique Senff

Empresa: IGF Comercio de Pneus Eireli

CNPJ: 03.805.667/0001-50

Beneficiária da Ata



Nelson Lemes Gonçalves

Representante da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 13/2019 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2019 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, oferecido pela empresa **A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 06.009.600/0001-05, com endereço à Rua Pará, 34, Loja - CEP: 86804250 - Bairro: Jd Apucarana, Apucarana/PR, neste ato representada pela **Sra. Adriana Michele Mendes**, inscrita no CPF sob nº. 034.600.949-90, RG nº 80310250, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 2/2019**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005 - Lote 005	1	6525	Câmara de ar 19.5L/24 (traseiro)	MAGGION 14.9/19.5-24	UN	4,00	169,00	676,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	3554	Câmara de ar Aro 13	RS 13-14	UN	20,00	26,00	520,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	8300	Câmara de ar aro 21 (motocicleta)	MAGGION MG21	UN	4,00	39,00	156,00
LOTE: 011 - Lote 011	1	6921	Pneu 275/80 R 22,5 Borrachudo	DAYTON DAYTON D660D	UN	12,00	1.097,00	13.164,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	3521	Pneu 1000 X 20 (Liso) 16 LONAS	MAGGION LUNGAVIA	UN	6,00	822,00	4.932,00
LOTE: 016 - Lote 016	1	5809	Pneu 14.00/24 16 lonas	MAGGION LAVORAT ORE 16L	UN	14,00	1.790,00	25.060,00



LOTE: 017 - Lote 017	1	3533	Pneu 14.9/26 Dianteiro Agrícola 12 lonas	GOODYEA R DYNA TORQUE II 12L	UN	4,00	1.565,00	6.260,00
LOTE: 018 - Lote 018	1	6923	PNEU 14.9/28 TRASEIRO AGRICOLA 12 lonas	FIRESTON E SUPER TRAC 23Â° 10L	UN	4,00	1.630,00	6.520,00
LOTE: 021 - Lote 021	1	6918	Pneu 175/70 R 14	FUZION FUZION	UN	8,00	209,00	1.672,00
LOTE: 022 - Lote 022	1	3544	Pneu 175/70 R13	FUZION FUZION	UN	60,00	152,00	9.120,00
LOTE: 023 - Lote 023	1	6928	Pneu 18.4-30 Traseiro 12 lonas	FIRESTON E SUPER TRACT 23Â° 12L	UN	2,00	2.369,00	4.738,00
LOTE: 024 - Lote 024	1	3522	Pneu 185 R 14	FIRESTON E CV5000	UN	16,00	233,00	3.728,00
LOTE: 025 - Lote 025	1	3551	Pneu 185/60 R 14	FIRESTON E FIREHAWK	UN	8,00	210,00	1.680,00
LOTE: 026 - Lote 026	1	8303	Pneu 185/65 R15	FUZION FUZION	UN	20,00	224,00	4.480,00
LOTE: 027 - Lote 027	1	6920	Pneu 185/70 R 14	FIRESTON E F700	UN	8,00	223,00	1.784,00
LOTE: 028 - Lote 028	1	6521	Pneu 185/70 R13	FIRESTON E F700	UN	8,00	207,95	1.663,60
LOTE: 029 - Lote 029	1	3549	Pneu 19. 51/24 (Traseiro) 12 lonas	FIRESTON E UTILITY 12L	UN	4,00	2.019,99	8.079,96
LOTE: 030 - Lote 030	1	6919	Pneu 195/60 R 15	FUZION FUZION	UN	36,00	235,00	8.460,00
LOTE: 032 - Lote 032	1	5808	Pneu 195x55 R 16	FUZION FUZION	UN	16,00	213,00	3.408,00
LOTE: 038 - Lote 038	1	3523	Pneu 750x16 Agrícola 10 lonas	MAGGION IMPLEMEN TO 10L	UN	6,00	320,00	1.920,00
LOTE: 039 - Lote 039	1	3540	Pneu 750x16 Liso 10 lonas	MAGGION LUNGA VIA 10L	UN	4,00	413,00	1.652,00
LOTE: 040 - Lote 040	1	3564	Pneu 900 X 20 (Borrachudo) 16 lonas	PIRELLI RT59	UN	26,00	965,00	25.090,00
LOTE: 041 - Lote 041	1	3550	Pneu 900 x 20 (Liso) 14 lonas	MAGGION LUNGA VIA 14L	UN	16,00	721,00	11.536,00
LOTE: 042 - Lote 042	1	3557	Protetor 1000 X 20	K-RUBBER CARRETEI RO ARO 20	UN	12,00	29,00	348,00



LOTE: 044 - Lote 044	1	3537	Protetor 17.5/25	K-RUBBER CARRETEI RO ARO 25	UN	6,00	137,00	822,00
LOTE: 045 - Lote 045	1	6528	Protetor 19.5L/24 (traseiro)	K-RUBBER CARRETEI RO ARO 24	UN	2,00	100,00	200,00
TOTAL								147.669,56

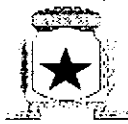
CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	130	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	340	03.001.04.122.0060.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	490	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	640	05.001.15.122.0070.2009	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	650	05.001.15.122.0070.2009	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	05.001.15.122.0070.2009	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1280	05.003.20.608.0180.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1490	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1500	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1510	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1520	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1530	06.002.12.361.0210.2016	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1540	06.002.12.361.0210.2016	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1870	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2790	08.002.10.301.0340.2027	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2860	08.002.10.301.0350.2028	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2019	3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se-á a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de



Registro de Preços;

- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS

A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, que corresponde à autorização de entrega. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara, no Estado do Paraná ou qualquer outro local indicado pelo departamento de compras em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

- O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento de todas as especificações, contidas neste termo de referência, para a aceitação definitiva;
- A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;
- A licitante vencedora, por ocasião da entrega dos produtos e da respectiva nota fiscal, deverá comprovar que os pneus apresentados possuem no máximo 6 (seis) meses de fabricação;
- A comprovação a que alude o subitem anterior, deverá ser feita por meio de relação que acompanhará a nota fiscal dos produtos entregues, contendo os seguintes dados:
 - Marca do pneu;
 - Especificação das medidas de cada pneu;
 - Apresentação do código DOT de cada pneu;
 - Semana e ano de fabricação de cada pneu;
 - Data da entrega, assinatura do representante legal e carimbo CNPJ da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os pneus deverão ter garantia de no mínimo **05 (cinco) anos contra quaisquer vícios de qualidade ou defeitos de fabricação**. Caberá a licitante vencedora, assim que for acionada pela contratante, fazer a substituição imediata do pneu que apresente esse tipo de problema. A licitante não poderá se eximir desta responsabilidade sob alegação de que o pedido de troca é atribuição do fabricante do pneu ofertado. A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar. No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 2/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.



As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS MATERIAIS E DA LOGÍSTICA RESERVA

A Beneficiária da Ata, no fornecimento dos objetos licitados deverá observar:

- a) Que os produtos sejam inteiramente novos, jamais utilizados para qualquer fim, inclusive testes;
- b) Que o pneu seja de linha de montagem do fabricante do equipamento e que este possua suporte Técnico no Brasil;
- c) Que os produtos estejam devidamente embalados e acompanhados das respectivas orientações técnicas de utilização fornecidas pelo fabricante;
- d) Em atendimento a Instrução Normativa IBAMA n.º 01/2010 os fabricantes de pneus novos deverão coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis do Município, os quais deverão ser coletados junto ao Almoxarifado da Secretaria de Obras do Município de Nova Santa Bárbara;
- e) Em caso de fornecimento por empresa de comercialização de pneus este será igualmente obrigado a receber e armazenar o pneu inservível do Município, os quais deverão ser igualmente coletados junto ao Almoxarifado da Secretaria de Obras do Município de Nova Santa Bárbara, sem ônus, conforme previsão da Resolução do CONAMA n.º 416/2009.
- f) Os pneumáticos deverão ser recolhidos e descartados pelo respectivo fabricante ou importador, ou estabelecimento que houver realizado a venda, conforme determina o artigo 33, III, da Lei n.º 12.305, de 2010 e artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA n.º 416/2009.
- g) Caberá a beneficiária da ata a destinação adequada dos pneus inservíveis observar a regulamentação da Resolução n.º 420/2009 do Conselho Nacional de Meio Ambiente — CONAMA, que dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambiental adequada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 2/2019** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

503

Nova Santa Bárbara, 14/03/2019.


Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR


Adriana Michele Mendes

Empresa: A.M. Mendes - Acessórios

CNPJ: 06.009.600/0001-05

Beneficiária da Ata


Nelson Lemes Gonçalves

Representante da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 14/2019 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2019 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, oferecido pela empresa **GUIDO COMERCIO DE RODAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.419.833/0001-08, com endereço à Rua Julia Lopes, 49, - CEP: 84070202 - Bairro: Órfãs, Ponta Grossa/PR, neste ato representada pela **Sra. Karine Guido**, inscrita no CPF sob nº. 036.607.219-64, RG nº 7.074.976-9, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 2/2019**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS							
Item	Quantidade	Descrição	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade registrada	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006 - Lote 006	1	3545 Câmara de ar 750x16	BRT CAMARA DE AR 750X16	UN	10,00	42,00	420,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	8301 Câmara de ar aro 18 (motocicleta)	MAGNUM CAMARA DE AR ARO 18 (MOTOCICLETA)	UN	6,00	99,00	594,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	3547 Pneu 14/17,5 (Dianteiro) 14 lonas	MALHOTRA PNEU 14/17,5 DIANTEIRO 14 LONAS	UN	4,00	1.369,90	5.479,60
LOTE: 031 - Lote 031	1	6522 Pneu 195/75 R 16	ROADSTON E PNEU 195/75 R16	UN	36,00	468,90	16.880,40



TOTAL	23.374,00
--------------	------------------

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Elemento de despesa	Função/Programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Classificação
2019	130	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	340	03.001.04.122.0060.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	490	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	640	05.001.15.122.0070.2009	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	650	05.001.15.122.0070.2009	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	05.001.15.122.0070.2009	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1280	05.003.20.608.0180.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1490	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1500	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1510	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1520	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1530	06.002.12.361.0210.2016	117	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1540	06.002.12.361.0210.2016	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1870	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2790	08.002.10.301.0340.2027	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2860	08.002.10.301.0350.2028	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS

A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, que corresponde à autorização de entrega. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara, no Estado do Paraná ou qualquer outro local indicado pelo departamento de compras em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

- O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento de todas as especificações, contidas neste termo de referência, para a aceitação definitiva;
- A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;
- A licitante vencedora, por ocasião da entrega dos produtos e da respectiva nota fiscal, deverá comprovar que os pneus apresentados possuem no máximo 6 (seis) meses de fabricação;
- A comprovação a que alude o subitem anterior, deverá ser feita por meio de relação que acompanhará a nota fiscal dos produtos entregues, contendo os seguintes dados:
 - Marca do pneu;
 - Especificação das medidas de cada pneu;
 - Apresentação do código DOT de cada pneu;
 - Semana e ano de fabricação de cada pneu;
 - Data da entrega, assinatura do representante legal e carimbo CNPJ da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os pneus deverão ter garantia de no mínimo **05 (cinco) anos contra quaisquer vícios de qualidade ou defeitos de fabricação**. Caberá a licitante vencedora, assim que for acionada pela contratante, fazer a substituição imediata do pneu que apresente esse tipo de problema. A licitante não poderá se eximir desta responsabilidade sob alegação de que o pedido de troca é atribuição do fabricante do pneu ofertado. A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar. No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e



pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 2/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações.



Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS MATERIAIS E DA LOGÍSTICA RESERVA

A Beneficiária da Ata, no fornecimento dos objetos licitados deverá observar:

- a) Que os produtos sejam inteiramente novos, jamais utilizados para qualquer fim, inclusive testes;
- b) Que o pneu seja de linha de montagem do fabricante do equipamento e que este possua suporte Técnico no Brasil;
- c) Que os produtos estejam devidamente embalados e acompanhados das respectivas orientações técnicas de utilização fornecidas pelo fabricante;
- d) Em atendimento a Instrução Normativa IBAMA n.º 01/2010 os fabricantes de pneus novos deverão coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis do Município, os quais deverão ser coletados junto ao Almoxarifado da Secretaria de Obras do Município de Nova Santa Bárbara;
- e) Em caso de fornecimento por empresa de comercialização de pneus este será igualmente obrigado a receber e armazenar o pneu inservível do Município, os quais deverão ser igualmente coletados junto ao Almoxarifado da Secretaria de Obras do Município de Nova Santa Bárbara, sem ônus, conforme previsão da Resolução do CONAMA n.º 416/2009.
- f) Os pneumáticos deverão ser recolhidos e descartados pelo respectivo fabricante ou importador, ou estabelecimento que houver realizado a venda, conforme determina o artigo 33, III, da Lei n.º 12.305, de 2010 e artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA n.º 416/2009.
- g) Caberá a beneficiária da ata a destinação adequada dos pneus inservíveis observar a regulamentação da Resolução n.º 420/2009 do Conselho Nacional de Meio Ambiente — CONAMA, que dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambiental adequada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 2/2019** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 14/03/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

510

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Karine Guido

Empresa: Guido Comercio de Rodas Ltda

CNPJ: 11.419.833/0001-08

Beneficiária da Ata

Nelson Lemes Gonçalves

Representante da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	4	427	Água Sanitária 1 litro Composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 à 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro.	S Forte	UN	1.586,00	2,68	4.250,48
LOTE: 001 - Lote 001	29	5280	Bota de PVC cano longo 325mm, forro interno em poliéster, solado desenho anti-derrapante, de fácil limpeza, higienização. Cor preta. Numeração a definir.	ACQUAFLEX	PAR	30,00	29,90	897,00
LOTE: 001	57	428	Copo descartável 200 ml. Caixa contendo 2.500 unidades.	COPOPLAST	CX	15,00	97,90	1.468,50
LOTE: 001	58	429	Copo descartável 50 ml, Cx 5000 unid.	COPOPLAST	CX	37,00	97,60	3.611,20
LOTE: 001 - Lote 001	70	4436	Dispensador para sabonete líquido hospitalar, de alta resistência, trava com chave, cor gelo.	BELAPLUS	UN	32,00	21,60	691,20
LOTE: 001 - Lote 001	71	4039	Escada doméstica em alumínio com 5 degraus Dobrável, com fita de segurança	METALECO	UN	4,00	110,00	440,00
LOTE: 001	74	422	Escova de nylon de mão Com cerdas sintéticas espessura mínima de 0,60 mm.	ECO	UN	54,00	2,78	150,12
LOTE: 001 - Lote 001	75	6677	Escova dental adulto, macia, no mínimo de 20 cerdas cores variadas tipo comum, modelo anatômico.	ECO	UN	50,00	2,24	112,00
LOTE: 001	76	6184	Escova sanitária com suporte Com cerdas flexíveis e suporte em plástico	ECO	UN	24,00	2,30	55,20
LOTE: 001 - Lote 001	81	406	Esponja de lã de aço para limpeza Composição: aço carbono. Embalagem: fardo com 14 embalagens com 60 gr.(8 unidades).	ECOBRILO	FD	42,00	25,75	1.081,50
LOTE: 001	90	469	Flanela - para limpeza. Medidas 40 x 60 cm	MS	UN	275,00	2,50	687,50
LOTE: 001 - Lote 001	118	4471	Limpa vidros Composição: Solução aquosa de polímero acrílico, solvente, álcool laurílico etoxilado, corante, preservante, fragrância e água. 500 ml.	DESOMAX	UN	30,00	5,00	150,00
LOTE: 001 - Lote 001	120	514	Limpador instantâneo multi uso 500 ml Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, composição descrita na embalagem. C/ 500 ml	DESOMAX	UN	390,00	3,50	1.365,00
LOTE: 001 - Lote 001	126	1621	Luva de raspa cano curto luva de segurança, confeccionado com raspa, curtida ao cromo, com reforço do mesmo material na região palmar, dedos e cava do polegar, com formato de cinco dedos, costura em náilon, com punhos de 7 cm.	VOLK	UN	235,00	7,00	1.645,00
LOTE: 001 - Lote 001	127	6632	Luva de segurança confeccionada em PVC com forro em malha de algodão impermeável resistentes e detergente, sabões, amoníaco solventes e detergentes orgânicos.	VOLK	UN	230,00	7,90	1.817,00
LOTE: 001 - Lote 001	181	6676	REPELENTE PARA PROTEÇÃO contra a ação de insetos em geral e carrapato, para uso profissional e aplicação sobre a pele ou roupa. Deverá apresentar-se na forma líquida, sem odor, não tóxico, não gorduroso e ser hipolérgico. O produto deverá apresentar-se em frasco plástico ou metálico de 200 ml com válvula spray para aplicação.	INSECT FREE	UN	110,00	19,75	2.172,50
LOTE: 001 - Lote 001	182	473	Rodo de borracha dupla - 40 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	ECOBRILO	UN	91,00	5,94	540,54
TOTAL								21.134,74

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 12/2019 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2019 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 14/03/2019 a 13/03/2020.

RENEFIÁRIA DA ATA: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ sob n.º. 03.805.667/0001-50

Rua João Beltega, 687 - CEP: 81070000 - Bairro: Portão, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	8302	Câmara de ar 1000x20	Dobermann TR78A	UN	12,00	71,90	862,80
LOTE: 002	1	6523	Câmara de ar 14.00 R24	Dobermann TR218A	UN	16,00	147,50	2.360,00
LOTE: 004	1	3559	Câmara de ar 17.5/25	Dobermann TRJ1175	UN	16,00	208,00	3.328,00
LOTE: 007	1	3538	Câmara de ar 900 X20	Maggion SC115	UN	30,00	71,90	2.157,00
LOTE: 012	1	6922	Pneu 275/80 R 22.5 Liso	Goodyear Steelmark AGS	UN	6,00	1.118,00	6.708,00
LOTE: 013	1	3548	Pneu 1000 X 20 (borrachudo)	Goodyear Conquistador	UN	12,00	1.088,50	13.062,00
LOTE: 015	1	7275	Pneu 1000x20 radial (liso) 16 lonas	Goodyear Steelmark AGS 16 Lonas	UN	12,00	1.138,00	13.656,00
LOTE: 020	1	3552	Pneu 17.5/25, E-3/L-3	Forerunner E3-L3	UN	10,00	2.831,00	28.310,00
LOTE: 033	1	3525	Pneu 205/75 R16 C	Hify Super2000	UN	24,00	398,00	9.552,00
LOTE: 034	1	3542	Pneu 215/75 R17.5 Radial 16 lonas	LingLong LLF86 16 Lonas	UN	30,00	599,00	17.970,00
LOTE: 035	1	8304	Pneu 225/65 R17	Aplany RU101	UN	8,00	420,00	3.360,00
LOTE: 036	1	3546	Pneu 225/70 R 15	Hify Super2000	UN	4,00	424,00	1.696,00
LOTE: 037	1	6925	Pneu 700x16 10 lonas - Agrícola	goodyear All Implment F2 10 Lonas	UN	8,00	514,00	4.112,00
TOTAL								107.133,80

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 13/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2019 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.**VALIDADE DA ATA:** De 14/03/2019 a 13/03/2020.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** A.M.MENDES - ACESSORIOS – EPP

CNPJ sob nº. 06.009.600/0001-05

Rua Pará, 34, Loja - CEP: 86804250 - Bairro: Jd Apucarana, Apucarana/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005	1	6525	Câmara de ar 19.5L/24 (traseiro)	MAGGION 14.9/19.5-24	UN	4,00	169,00	676,00
LOTE: 008	1	3554	Câmara de ar Aro 13	RS 13-14	UN	20,00	26,00	520,00
LOTE: 010	1	8300	Câmara de ar aro 21 (motocicleta)	MAGGION MG21	UN	4,00	39,00	156,00
LOTE: 011	1	6921	Pneu 275/80 R 22,5 Borrachudo	DAYTON DAYTON D660D	UN	12,00	1.097,00	13.164,00
LOTE: 014	1	3521	Pneu 1000 X 20 (Liso) 16 LONAS	MAGGION LUNGAVIA	UN	6,00	822,00	4.932,00
LOTE: 016	1	5809	Pneu 14.00/24 16 lonas	MAGGION LAVORATORE 16L	UN	14,00	1.790,00	25.060,00
LOTE: 017	1	3533	Pneu 14.9/26 Dianteiro Agrícola 12 lonas	GOODYEAR DYNA TORQUE II 12L	UN	4,00	1.565,00	6.260,00
LOTE: 018	1	6923	PNEU 14.9/28 TRASEIRO AGRICOLA 12 lonas	FIRESTONE SUPER TRAC 23A° 10L	UN	4,00	1.630,00	6.520,00
LOTE: 021	1	6918	Pneu 175/70 R 14	FUZION FUZION	UN	8,00	209,00	1.672,00
LOTE: 022	1	3544	Pneu 175/70 R13	FUZION FUZION	UN	60,00	152,00	9.120,00
LOTE: 023	1	6928	Pneu 18.4-30 Traseiro 12 lonas	FIRESTONE SUPER TRACT 23A° 12L	UN	2,00	2.369,00	4.738,00
LOTE: 024	1	3522	Pneu 185 R 14	FIRESTONE CV5000	UN	16,00	233,00	3.728,00
LOTE: 025	1	3551	Pneu 185/60 R 14	FIRESTONE FIREHAWK	UN	8,00	210,00	1.680,00
LOTE: 026	1	8303	Pneu 185/65 R15	FUZION FUZION	UN	20,00	224,00	4.480,00
LOTE: 027	1	6920	Pneu 185/70 R 14	FIRESTONE F700	UN	8,00	223,00	1.784,00
LOTE: 028	1	6521	Pneu 185/70 R13	FIRESTONE F700	UN	8,00	207,95	1.663,60
LOTE: 029	1	3549	Pneu 19. 5L/24 (Traseiro) 12 lonas	FIRESTONE UTILITY 12L	UN	4,00	2.019,99	8.079,96
LOTE: 030	1	6919	Pneu 195/60 R 15	FUZION FUZION	UN	36,00	235,00	8.460,00
LOTE: 032	1	5808	Pneu 195x55 R 16	FUZION FUZION	UN	16,00	213,00	3.408,00
LOTE: 038	1	3523	Pneu 750x16 Agrícola 10 lonas	MAGGION IMPLEMENTO 10L	UN	6,00	320,00	1.920,00
LOTE: 039	1	3540	Pneu 750x16 Liso 10 lonas	MAGGION LUNGAVIA 10L	UN	4,00	413,00	1.652,00
LOTE: 040	1	3564	Pneu 900 X 20 (Borrachudo) 16 lonas	PIRELLI RT59	UN	26,00	965,00	25.090,00
LOTE: 041	1	3550	Pneu 900 x 20 (Liso) 14 lonas	MAGGION LUNGAVIA 14L	UN	16,00	721,00	11.536,00
LOTE: 042	1	3557	Protetor 1000 X 20	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 20	UN	12,00	29,00	348,00
LOTE: 044	1	3537	Protetor 17.5/25	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 25	UN	6,00	137,00	822,00
LOTE: 045	1	6528	Protetor 19.5L/24 (traseiro)	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 24	UN	2,00	100,00	200,00
TOTAL								147.669,56

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 14/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2019 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.**VALIDADE DA ATA:** De 14/03/2019 a 13/03/2020.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** GUIDO COMERCIO DE RODAS LTDA

CNPJ sob nº. 11.419.833/0001-08

Rua Julia Lopes, 49, - CEP: 84070202 - Bairro: Órfãs, Ponta Grossa/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006	1	3545	Câmara de ar 750x16	BRT CAMARA DE AR 750X16	UN	10,00	42,00	420,00
LOTE: 009	1	8301	Câmara de ar aro 18 (motocicleta)	MAGNUM CAMARA DE AR ARO 18 (MOTOCICLETA)	UN	6,00	99,00	594,00
LOTE: 019	1	3547	Pneu 14/17,5 (Dianteiro) 14 lonas	MALHOTRA PNEU 14/17,5 DIANTEIRO 14 LONAS	UN	4,00	1.369,90	5.479,60
LOTE: 031	1	6522	Pneu 195/75 R 16	ROADSTONE PNEU 195/75 R16	UN	36,00	468,90	16.880,40
TOTAL								23.374,00

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

II – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Edição: 1686

e Nova Santa Bárbara - PR

Item	Descrição de produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2,00	TIENS					
5,15	LOTE: 005 - 1 Lote 005	3525 Câmara de ar 19.5L/24 (traseiro)	MAGGION 14.9/19.5-24	UN	4,00	159,00
10,80	LOTE: 006 - 1 Lote 006	3554 Câmara de ar Aro 13	RS 13-14	UN	20,00	26,00
17,50	LOTE: 010 - 1 Lote 010	3300 Câmara de ar aro 21 (motoscicleta)	MAGGION MG21	UN	4,00	39,00
19,50	LOTE: 011 - 1 Lote 011	3921 Pneu 275/60 R 22,5 Borrachudo	DAYTON DAYTON D690D	UN	12,00	1.097,00
254,38	LOTE: 014 - 1 Lote 014	3521 Pneu 1000 X 20 (Liso) 16 LONAS	MAGGION LUNGAVIA	UN	8,00	822,00
74,80	LOTE: 016 - 1 Lote 016	5909 Pneu 14.00/24 16 lonas	MAGGION LAVORATORE 16L	UN	14,00	1.790,00
	LOTE: 017 - 1 Lote 017	3533 Pneu 14.9/26 Dianteiro Agrícola 12 lonas	GOODYEAR DYNA TORQUE R 12L	UN	4,00	1.565,00
	LOTE: 018 - 1 Lote 018	3923 PNEU 14.9/26 TRASEIRO AGRICOLA 12 lonas	FIRESTONE SUPER TRACT 23A* 10L	UN	4,00	1.630,00
68,50	LOTE: 021 - 1 Lote 021	3918 Pneu 175/70 R 14	FUZION FUZION	UN	8,00	209,00
	LOTE: 022 - 1 Lote 022	3544 Pneu 175/70 R13	FUZION FUZION	UN	60,00	152,00
102,50	LOTE: 023 - 1 Lote 023	3928 Pneu 18.4-30 Traseiro 12 lonas	FIRESTONE SUPER TRACT 23A* 12L	UN	2,00	2.369,00
	LOTE: 024 - 1 Lote 024	3522 Pneu 185 R 14	FIRESTONE CV5000	UN	16,00	233,00
	LOTE: 025 - 1 Lote 025	3551 Pneu 185/60 R 14	FIRESTONE FIREHAWK	UN	8,00	210,00
	LOTE: 026 - 1 Lote 026	3903 Pneu 185/65 R15	FUZION FUZION	UN	20,00	224,00
	LOTE: 027 - 1 Lote 027	3920 Pneu 185/70 R 14	FIRESTONE F700	UN	8,00	223,00
	LOTE: 028 - 1 Lote 028	3521 Pneu 185/70 R13	FIRESTONE F700	UN	8,00	207,95
17.898,50	LOTE: 029 - 1 Lote 029	3549 Pneu 19. 5/24 (Traseiro) 12 lonas	FIRESTONE UTILITY 12L	UN	4,00	2.019,99
	LOTE: 030 - 1 Lote 030	3919 Pneu 195/60 R 15	FUZION FUZION	UN	36,00	235,00
3	LOTE: 032 - 1 Lote 032	5908 Pneu 195x55 R 16	FUZION FUZION	UN	16,00	213,00
higiene	LOTE: 036 - 1 Lote 036	3523 Pneu 750x16 Agrícola 10 lonas	MAGGION IMPLEMENTO 10L	UN	8,00	320,00
	LOTE: 039 - 1 Lote 039	3540 Pneu 750x16 Liso 10 lonas	MAGGION LUNGAVIA 10L	UN	4,00	413,00
101-06	LOTE: 040 - 1 Lote 040	3564 Pneu 900 X 20 (Borrachudo) 16 lonas	PIRELLI RT59	UN	26,00	965,00
10/PR	LOTE: 041 - 1 Lote 041	3550 Pneu 900 x 20 (Liso) 14 lonas	MAGGION LUNGAVIA 14L	UN	16,00	721,00
	LOTE: 042 - 1 Lote 042	3567 Protetor 1000 X 20	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 20	UN	12,00	29,00
	LOTE: 044 - 1 Lote 044	3537 Protetor 17.5/25	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 25	UN	8,00	137,00
Preço total	LOTE: 045 - 1 Lote 045	3528 Protetor 19.5L/24 (traseiro)	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 24	UN	2,00	100,00
4.250,48	TOTAL					147.869,58

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 14/2019 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2019 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 14/03/2019 a 13/03/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: GUIDO COMERCIO DE RODAS LTDA

CNPJ sob nº. 11.419.833/0001-08

Rua Julia Lopes, 49, - CEP: 84070202 - Bairro: Ortãs, Ponta Grossa/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wäcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição de produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
150,12	LOTE: 006 - 1 Lote 006	3545 Câmara de ar 750x16	BRT CAMARA DE AR 750X16	UN	10,00	42,00
112,00	LOTE: 009 - 1 Lote 009	3301 Câmara de ar aro 18 (motoscicleta)	MAGNUM CAMARA DE AR ARO 18 (MOTOCICLETA)	UN	8,00	99,00
55,20	LOTE: 019 - 1 Lote 019	3547 Pneu 14/17.5 (Dianteiro) 14 lonas	MALHOTRA PNEU 14/17,5 DIANTEIRO 14 LONAS	UN	4,00	1.369,90
1.081,50	LOTE: 031 - 1 Lote 031	3522 Pneu 195/75 R 16	ROADSTONE PNEU 195/75 R16	UN	16,00	468,90
687,50	TOTAL					23.374,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

514

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 20/03/2019.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 12-13-14-2019**

Prezado Senhor,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia das Atas de Registro de Preços nº 12-13-14-2019, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 2/2019, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, a fim de que as mesmas sejam acompanhadas, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Nelson Lemes Gonçalves

Data: 1 / 1 /

CHEK LIST**MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS****(X) ELETRÔNICO () PRESENCIAL**Nº 2 / 2017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
26.	Ata de Registro de Preços	OK	
27.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
28.	Licitação ao Fiscal da ata encaminhado cópia assinada	OK	
29.	Se houver aditivo:		
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
31.	Termo aditivo		
32.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019**

Aos 21 de março de 2019, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 2/2019, registrado em 22/02/2019, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 516, que corresponde a este termo.


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

IGF

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

Rua João Bettega, 687, Portão – CURITIBA / PR – CEP.: 81.070-000
 CNPJ 03.805.667/0001-50 INSC. EST. 902.119.61-23
 terezapneus@terezapneus.com.br - Fone/Fax (41)3333.43.22

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 - PMNSB de 22/02/2019.
 Att. Comissão de Licitação.

Ref.: **TROCA DE MARCA DE PRODUTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 - PMNSB**

Prezados Senhores:

Vimos pela presente; mui respeitosamente; solicitar a troca de MARCA dos seguintes produtos:

LOTE 007 Câmara de ar 900x20 cotado em nossa PROPOSTA a marca "Maggion SC115", propomos fornecer marca "Qbom TC131".

LOTE 013 Pneu 1000x20 borrachudo, cotado em nossa PROPOSTA a marca "Goodyear Conquistador", propomos fornecer marca "Tornej TXG Plus".

LOTE 020 Pneu 17.5/25 E3-L3 cotado em nossa PROPOSTA a marca "Forerunner E3-L3", propomos fornecer marca "Stryker E3-L3 Construction".

LOTE 033 Pneu 205/75R16C cotado em nossa PROPOSTA a marca "Hifly Super2000", propomos fornecer marca "Farroad FRD96".

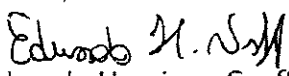
LOTE 035 Pneu 225/65 R17 cotado em nossa PROPOSTA a marca "AptanyRU101", propomos fornecer marca "Farroad FRD66".

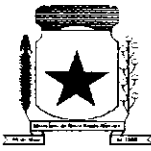
MOTIVO:

Nossos fornecedores, que são importadores dessas marcas não possuem mais disponibilidade de entrega desses produtos, declaramos que todos os produtos substituídos possuem a mesma qualidade dos ofertados, sendo eles pneus de 1ª qualidade, com garantia de 05(cinco) anos contra defeitos de fabricação e vícios. Caso seja necessário averiguação dos produtos, possuímos catálogos dos produtos, certificado do IBAMA e certificado do INMETRO.

NESTES TERMOS,
 PEDE DEFERIMENTO,

Curitiba, 06 de Junho de 2019


 Eduardo Henrique Senff
 RG 7.619.672-9/SSP/PR
 CPF 033.061.289-10
 Sócio Administrador



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

PEDIDO DE TROCA DE MARCAR
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de troca de marca dos lotes 7, 13, 20, 33 e 35 (Pneus e câmara de ar), cujos preços foram registrados na Ata de Registro de Preços nº 12/2019, assinada em 14/03/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2/2019, em atendimento a solicitação da beneficiária da ata, a empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.805.667/0001-50, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 07 de junho de 2019.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações

Depo: Olhos e Qualidade de Emprego
Para as Providências Cabíveis
E deste, que cumpridas as
Formalidades Legais.

manifestou sobre o pedido
permeado pela empresa
conhotoda.

07/06/19



CORRESPONDÊNCIA INTERNA	Nº ____/2019
DE: Secretaria de Obras Trabalho e Geração de Emprego	Data: 10/06/2019
PARA: Setor Jurídico	

Manifesto sobre o pedido da Empresa contratada Ata Registro de preço n: 12/2019 assinado em 14/03/2019 decorrente Pregão eletrônico n: 02/2019, em atendimento a solicitação da beneficiária da ata, a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n: 03.805.667/0001-50.

Manifesto Contrário ao pedido da empresa seja trocado a marca dos produtos licitados.

Evitando desvantagem ou prejuízo ao Município.

Atenciosamente,



Jose Roberto Godoy

Secretario de obras, trabalho geração de empregos.

Recebido por: _____	_____	____/____/____
	Nome	Assinatura

**PARECER JURÍDICO nº 123/2019**

Assunto: Solicitação de troca de Marca de Produto ofertado no Pregão Eletrônico nº 002/2019.

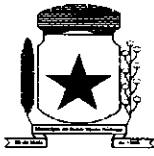
Trata-se o presente expediente, de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a solicitação da Empresa IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ nº 03.805.667/0001-50, com relação à possibilidade de Troca de Marca dos produtos dos Lotes 7, 13, 20, 33 e 35 (Pneus e Câmara de Ar), cotados pela mesma.

Referido pedido veio motivado no seguinte sentido: ***“Nossos fornecedores, que são importadores dessas marcas não possuem mais disponibilidade de entrega desses produtos.”***

A Lei n. 8.666, de 21 de janeiro de 1993, ao regulamentar o inciso XXI do artigo 37 (caput com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 1988) da Constituição Federal, estabeleceu normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes à compras, obras, serviços — inclusive de publicidade, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Segundo o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/1993, duas são as finalidades da licitação: observância do princípio constitucional da isonomia, dando igual oportunidade aos que desejam contratar com a Administração Pública, e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Com esse procedimento, a Administração Pública está presa aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, eficiência e dos que lhe são correlatos, conforme o caput do artigo 37 da Constituição Federal/1988, acima citado.



Fixadas as regras para o certame, a Administração Pública vincula-se ao edital pelo chamado Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, tipificado no art. 41 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.”

O edital torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo Estado. Este mesmo princípio dá origem a outro que lhe é afeto, qual seja, o da inalterabilidade do instrumento convocatório.

Em sendo lei, o edital com os seus termos atrelam tanto à Administração, que estará estritamente subordinada a seus próprios atos, quanto aos concorrentes, sabedores do inteiro teor do certame.

Logo, sobre este olhar, poderíamos dizer que a apresentação de um produto de marca diferente da declarada na proposta vencedora deve ser recusada imediatamente pela administração.

Ademais, entendemos que a marca do produto ofertado somente poderá ser alterada se houver um motivo plausível que justifique o mesmo.

O contrato administrativo deve ser cumprido conforme o pactuado. Todavia, existem situações que o descumprimento contratual pode ocorrer, estranho à vontade de ambas as partes, as quais são imputadas a terceiros.

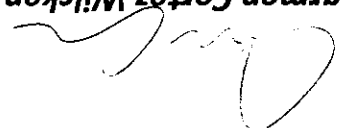
Assim, desde que o interesse público envolvido na contratação não seja descoberto, a Administração e o particular devem chegar a um denominador comum que preserve o contrato vigente.

Exemplo clássico é quando o produto sai de linha, o que não seria o caso em questão. Mesmo porque, o fato de existir ou não problemas com fornecedores dos produtos, diz respeito única e exclusivamente à empresa solicitante, e, não a esta Administração.

Saliente-se ainda, que em expediente encaminhado ao setor solicitante dos produtos, qual seja, a Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego, houve manifestação por parte de seu responsável, no sentido de que, não seria possível alterar-se as marcas conforme pretensão da empresa IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI.

Motivo pelo qual, manifesta-se este Setor Jurídico pela impossibilidade de troca de marca dos produtos cotados, devendo o Setor de Licitação e Contratos encaminhar o presente à empresa IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, para que providencie com urgente devida, os produtos para entrega.

É o Parecer.



Carmen Cortez Wilcken
Procuradora Jurídica

LOTE: 001 - Lote 001	71	4039	Escada doméstica em alumínio com 5 degraus Dobrável, com fita de segurança	METALECO	UN	4,00	110,00	440,00
LOTE: 001 - Lote 001	74	422	Escova de nylon de mão Com cerdas sintéticas espessura mínima de 0,60 mm.	ECO	UN	54,00	2,78	150,12
LOTE: 001 - Lote 001	75	6677	Escova dental adulto, macia, no mínimo de 20 cerdas cores variadas tipo comum, modelo anatômico.	ECO	UN	50,00	2,24	112,00
LOTE: 001	76	6184	Escova sanitária com suporte Com cerdas flexíveis e suporte em plástico	ECO	UN	24,00	2,30	55,20
LOTE: 001 - Lote 001	81	406	Esponja de lã de aço para limpeza Composição: aço carbono. Embalagem: fardo com 14 embalagens com 60 gr.(8 unidades).	ECOBILHO	FD	42,00	25,75	1.081,50
LOTE: 001	90	469	Fianela - para limpeza. Medidas 40 x 60 cm	MS	UN	275,00	2,50	687,50
LOTE: 001 - Lote 001	118	4471	Limpa vidros Composição: Solução aquosa de polímero acrílico, solvente, álcool laurílico etoxilado, corante, preservante, fragrância e água. 500 ml.	DESOMAX	UN	30,00	5,00	150,00
LOTE: 001 - Lote 001	120	514	Limpador instantâneo multi uso 500 ml Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, composição descrita na embalagem. C/ 500 ml	DESOMAX	UN	390,00	3,50	1.365,00
LOTE: 001 - Lote 001	126	1621	Luva de raspa cano curto luva de segurança, confeccionado com raspa, curtida ao cromo, com reforço do mesmo material na região palmar, dedos e cava do polegar, com formato de cinco dedos, costura em náilon, com punhos de 7 cm.	VOLK	UN	235,00	7,00	1.645,00
LOTE: 001 - Lote 001	127	6632	Luva de segurança confeccionada em PVC com forro em malha de algodão impermeável resistentes e detergente, sabões, amoníaco solventes e detergentes orgânicos.	VOLK	UN	230,00	7,90	1.817,00
LOTE: 001 - Lote 001	181	6676	REPELENTE PARA PROTEÇÃO contra a ação de insetos em geral e carrapato, para uso profissional e aplicação sobre a pele ou roupa. Deverá apresentar-se na forma líquida, sem odor, não tóxico, não gorduroso e ser hipoalérgico. O produto deverá apresentar-se em frasco plástico ou metálico de 200 ml com válvula spray para aplicação.	INSECT FREE	UN	110,00	19,75	2.172,50
LOTE: 001 - Lote 001	182	473	Rodo de borracha dupla - 40 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	ECOBILHO	UN	91,00	5,94	540,54
TOTAL								21.134,74

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 12/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 14/03/2019 a 13/03/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ sob nº. 03.805.667/0001-50

Rua João Bettge, 687 - CEP: 81070000 - Bairro: Portão, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

LOTE	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	8302	Câmara de ar 1000x20	Dobermann TR78A	UN	12,00	71,90	862,80
LOTE: 002	1	6523	Câmara de ar 14.00 R24	Dobermann TR218A	UN	16,00	147,50	2.360,00
LOTE: 004	1	3559	Câmara de ar 17.5/25	Dobermann TRJ1175	UN	16,00	208,00	3.328,00
LOTE: 007	1	3538	Câmara de ar 900 X20	Maggion SC115	UN	30,00	71,90	2.157,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	6922	Pneu 275/80 R 22,5 Liso	Goodyear Steelmark AGS	UN	6,00	1.118,00	6.708,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	3548	Pneu 1000 X 20 (borrachudo)	Goodyear Conquistador	UN	12,00	1.088,50	13.062,00
LOTE: 015 - Lote 015	1	7275	Pneu 1000x20 radial (liso) 16 lonas	Goodyear Steelmark AGS 16 Lonas	UN	12,00	1.138,00	13.656,00
LOTE: 020	1	3552	Pneu 17.5/25, E-3/L-3	Forerunner E3-L3	UN	10,00	2.831,00	28.310,00
LOTE: 033	1	3525	Pneu 205/75 R16 C	Hilly Super2000	UN	24,00	398,00	9.552,00
LOTE: 034 - Lote 034	1	3542	Pneu 215/75 R17.5 Radial 16 lonas	LingLong LLF86 16 Lonas	UN	30,00	599,00	17.970,00
LOTE: 035	1	8304	Pneu 225/65 R17	Aptany RU101	UN	8,00	420,00	3.360,00
LOTE: 036	1	3546	Pneu 225/70 R 15	Hilly Super2000	UN	4,00	424,00	1.696,00
LOTE: 037 - Lote 037	1	6925	Pneu 700x16 10 lonas - Agrícola	goodyear All Implment F2 10 Lonas	UN	8,00	514,00	4.112,00
TOTAL								107.133,80

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556106000160-AC. SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 13/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 14/03/2019 a 13/03/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: A.M.MENDES - ACESSORIOS – EPP

CNPJ sob nº. 06.009.600/0001-05

Rua Pará, 34, Loja - CEP: 86804250 - Bairro: Jd Apucarana, Apucarana/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005	1	6525	Câmara de ar 19.5L/24 (traseiro)	MAGGION 14.9/19.5-24	UN	4,00	169,00	676,00
LOTE: 008	1	3554	Câmara de ar Aro 13	RS 13-14	UN	20,00	26,00	520,00
LOTE: 010	1	8300	Câmara de ar aro 21 (motocicleta)	MAGGION MG21	UN	4,00	39,00	156,00
LOTE: 011	1	6921	Pneu 275/80 R 22,5 Borrachudo	DAYTON DAYTON D660D	UN	12,00	1.097,00	13.164,00
LOTE: 014	1	3521	Pneu 1000 X 20 (Liso) 16 LONAS	MAGGION LUNGAVIA	UN	6,00	822,00	4.932,00
LOTE: 016	1	5809	Pneu 14.00/24 16 lonas	MAGGION LAVORATORE 16L	UN	14,00	1.790,00	25.060,00
LOTE: 017 - Lote 017	1	3533	Pneu 14.9/26 Dianteiro Agrícola 12 lonas	GOODYEAR DYNA TORQUE II 12L	UN	4,00	1.565,00	6.260,00
LOTE: 018 - Lote 018	1	6923	PNEU 14.9/28 TRASEIRO AGRICOLA 12 lonas	FIRESTONE SUPER TRAC 23Å° 10L	UN	4,00	1.630,00	6.520,00
LOTE: 021	1	6918	Pneu 175/70 R 14	FUZION FUZION	UN	8,00	209,00	1.672,00
LOTE: 022	1	3544	Pneu 175/70 R13	FUZION FUZION	UN	60,00	152,00	9.120,00
LOTE: 023 - Lote 023	1	6928	Pneu 18.4-30 Traseiro 12 lonas	FIRESTONE SUPER TRACT 23Å° 12L	UN	2,00	2.369,00	4.738,00
LOTE: 024	1	3522	Pneu 185 R 14	FIRESTONE CV5000	UN	16,00	233,00	3.728,00
LOTE: 025	1	3551	Pneu 185/60 R 14	FIRESTONE FIREHAWK	UN	8,00	210,00	1.680,00
LOTE: 026	1	8303	Pneu 185/65 R15	FUZION FUZION	UN	20,00	224,00	4.480,00
LOTE: 027	1	6920	Pneu 185/70 R 14	FIRESTONE F700	UN	8,00	223,00	1.784,00
LOTE: 028	1	6521	Pneu 185/70 R13	FIRESTONE F700	UN	8,00	207,95	1.663,60
LOTE: 029	1	3549	Pneu 19. 5/24 (Traseiro) 12 lonas	FIRESTONE UTILITY 12L	UN	4,00	2.019,99	8.079,96
LOTE: 030	1	6919	Pneu 195/60 R 15	FUZION FUZION	UN	36,00	235,00	8.460,00
LOTE: 032	1	5808	Pneu 195x55 R 16	FUZION FUZION	UN	16,00	213,00	3.408,00
LOTE: 038	1	3523	Pneu 750x16 Agrícola 10 lonas	MAGGION IMPLEMENTO 10L	UN	6,00	320,00	1.920,00
LOTE: 039	1	3540	Pneu 750x16 Liso 10 lonas	MAGGION LUNGAVIA 10L	UN	4,00	413,00	1.652,00
LOTE: 040	1	3564	Pneu 900 X 20 (Borrachudo) 16 lonas	PIRELLI RT59	UN	26,00	965,00	25.090,00
LOTE: 041	1	3550	Pneu 900 x 20 (Liso) 14 lonas	MAGGION LUNGAVIA 14L	UN	16,00	721,00	11.536,00
LOTE: 042 - Lote 042	1	3557	Protetor 1000 X 20	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 20	UN	12,00	29,00	348,00
LOTE: 044 - Lote 044	1	3537	Protetor 17.5/25	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 25	UN	6,00	137,00	822,00
LOTE: 045 - Lote 045	1	6528	Protetor 19.5L/24 (traseiro)	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 24	UN	2,00	100,00	200,00
TOTAL								147.669,56

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 14/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 14/03/2019 a 13/03/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: GUIDO COMERCIO DE RODAS LTDA

CNPJ sob nº. 11.419.833/0001-08

Rua Julia Lopes, 49, - CEP: 84070202 - Bairro: Órfãs, Ponta Grossa/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006	1	3545	Câmara de ar 750x16	BRT CAMARA DE AR 750X16	UN	10,00	42,00	420,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	8301	Câmara de ar aro 18 (motocicleta)	MAGNUM CAMARA DE AR ARO 18 (MOTOCICLETA)	UN	6,00	99,00	594,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	3547	Pneu 14/17,5 (Dianteiro) 14 lonas	MALHOTRA PNEU 14/17,5 DIANTEIRO 14 LONAS	UN	4,00	1.369,90	5.479,60
LOTE: 031	1	6522	Pneu 195/75 R 16	ROADSTONE PNEU 195/75 R16	UN	36,00	468,90	16.880,40
TOTAL								23.374,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal 9556106000160-AC SERASA – Sua autenticidade e garantia de que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/porta/publicacao/diario-oficial-online>

Município de Nova Santa Bárbara

Edição: 1725

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 172019 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27019 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmeras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal. VALIDADE DA ATA: De 14/03/2019 a 13/03/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: IGR COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI CNPJ sob n.º 03.606.667/0001-50
Rua João Bellega, 687 - CEP: 81070000 - Bairro: Portão, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wicken, OAB/PR n.º 22.932
Rua Pará, 34, Lote - CEP: 86804250 - Bairro: Jd Apucarana, Apucarana/PR

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código de Descrição do Produto	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	1000x20	Câmera de ar 1000x20	12,00	71,00	852,00
002	1400 R24	Câmera de ar 1400 R24	18,00	147,50	2.655,00
004	17525	Câmera de ar 17525	16,00	202,00	3.232,00
007	900 X20	Câmera de ar 900 X20	30,00	21,90	657,00
012	275/20 R 22,5	Pneu 275/20 R 22,5	6,00	1.116,00	6.696,00
013	1000 X 20	Pneu 1000 X 20	12,00	858,50	10.302,00
015	1800x20 radial	Pneu 1800x20 radial	12,00	1.350,00	16.200,00
020	E-34,3	Pneu 11525 E-34,3	19,00	6.831,00	130.189,00
033	R16 C	Pneu 215/75 R16 C	24,00	368,00	8.832,00
034	R17,5	Pneu 215/75 R17,5	30,00	598,00	17.940,00
035	R17	Pneu 225/65 R17	9,00	424,00	3.816,00
036	R15	Pneu 225/75 R15	4,00	424,00	1.696,00
037	10 Lomas	Pneu 700x16 10 Lomas	8,00	514,00	4.112,00
TOTAL					

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 17019 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27019 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmeras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal. VALIDADE DA ATA: De 14/03/2019 a 13/03/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: A.M.MENDES - ACESSÓRIOS - EPP CNPJ sob n.º 06.009.600/0001-05
Rua Pará, 34, Lote - CEP: 86804250 - Bairro: Jd Apucarana, Apucarana/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wicken, OAB/PR n.º 22.932

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código de Descrição do Produto	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
005	195L/24	Câmera de ar 195L/24	4,00	169,00	676,00
008	13-14	Câmera de ar 13-14	20,00	26,00	520,00
010	13-14	Câmera de ar 13-14	4,00	39,00	156,00
011	215/20 R 22,5	Pneu 215/20 R 22,5	12,00	1.077,00	12.924,00
014	20 Lomas	Pneu 1000 X 20 Lomas	6,00	622,00	3.732,00
015	16 Lomas	Pneu 1000 X 16 Lomas	14,00	1.790,00	25.060,00
016	16 Lomas	Pneu 1400/24 16 Lomas	14,00	1.790,00	25.060,00
017	12 Lomas	Pneu 1400/24 12 Lomas	4,00	1.555,00	6.220,00
018	12 Lomas	Pneu 1400/24 12 Lomas	4,00	1.530,00	6.120,00
021	12 Lomas	Pneu 175/70 R14	8,00	229,00	1.832,00
022	12 Lomas	Pneu 184-30 12 Lomas	4,00	152,00	608,00
023	12 Lomas	Pneu 184-30 12 Lomas	2,00	2.369,00	4.738,00
024	12 Lomas	Pneu 185 R14	16,00	233,00	3.728,00
025	12 Lomas	Pneu 185/70 R14	8,00	210,00	1.680,00
026	12 Lomas	Pneu 185/65 R15	20,00	224,00	4.480,00
027	12 Lomas	Pneu 185/70 R14	8,00	223,00	1.784,00
028	12 Lomas	Pneu 185/70 R13	8,00	207,95	1.663,60
029	12 Lomas	Pneu 195/70 R14	4,00	2.019,99	8.079,96

Item	Valor Total
001	852,00
002	2.655,00
004	3.232,00
007	657,00
012	6.696,00
013	10.302,00
015	16.200,00
020	130.189,00
033	8.832,00
034	17.940,00
035	3.816,00
036	1.696,00
037	4.112,00
TOTAL	107.133,90



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019**

Aos 18 dias do mês de junho de 2019, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de pregão eletrônico nº2/2019, numeradas do nº517 ao nº 526 que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 11/2019 – PMNSB -REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

VALIDADE DA ATA: De 14/03/2019 a 13/03/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CONECTE PRIME EIRELI

CNPJ sob nº. 22.914.133/0001-06

Avenida XV de Novembro, 62 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

527

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	4	427	Água Sanitária 1 litro Composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 à 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro.	S Forte	UN	1.586,00	2,68	4.250,48
LOTE: 001 - Lote 001	29	5280	Bota de PVC cano longo 325mm, forro interno em poliéster, solado desenho anti-derrapante, de fácil limpeza, higienização. Cor preta. Numeração a definir.	ACQUAFLEX	PAR	30,00	29,90	897,00
LOTE: 001	57	428	Copo descartável 200 ml. Caixa contendo 2.500 unidades.	COPOPLAST	CX	15,00	97,90	1.468,50
LOTE: 001	58	429	Copo descartável 50 ml, Cx 5000 unid.	COPOPLAST	CX	37,00	97,60	3.611,20
LOTE: 001 - Lote 001	70	4436	Dispensar para sabonete líquido hospitalar, de alta resistência, trava com chave, cor gelo.	BELAPLUS	UN	32,00	21,60	691,20
LOTE: 001	71	4039	Escada doméstica em alumínio com 5 degraus Dobrável, com fita de segurança	METALECO	UN	4,00	110,00	440,00
LOTE: 001	74	422	Escova de nylon de mão Com cerdas sintéticas espessura mínima de 0,60 mm.	ECO	UN	54,00	2,78	150,12
LOTE: 001 - Lote 001	75	6677	Escova dental adulto, macia, no mínimo de 20 cerdas cores variadas tipo comum, modelo anatômico.	ECO	UN	50,00	2,24	112,00
LOTE: 001	76	6184	Escova sanitária com suporte Com cerdas flexíveis e suporte em plástico	ECO	UN	24,00	2,30	55,20
LOTE: 001 - Lote 001	81	406	Esponja de lã de aço para limpeza Composição: aço carbono. Embalagem: fardo com 14 embalagens com 60 gr.(8 unidades).	ECOBRILO	FD	42,00	25,75	1.081,50
LOTE: 001	90	469	Flanela - para limpeza. Medidas 40 x 60 cm	MS	UN	275,00	2,50	687,50
LOTE: 001 - Lote 001	118	4471	Limpa vidros Composição: Solução aquosa de polímero acrílico, solvente, álcool laurílico etoxilado, corante, preservante, fragrância e água. 500 ml.	DESOMAX	UN	30,00	5,00	150,00
LOTE: 001 - Lote 001	120	514	Limpador instantâneo multi uso 500 ml Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, composição descrita na embalagem. c/ 500 ml	DESOMAX	UN	390,00	3,50	1.365,00
LOTE: 001 - Lote 001	126	1621	Luva de raspa cano curto luva de segurança, confeccionado com raspa, curtida ao cromo, com reforço do mesmo material na região palmar, dedos e cava do polegar, com formato de cinco dedos, costura em náilon, com punhos de 7 cm.	VOLK	UN	235,00	7,00	1.645,00
LOTE: 001 - Lote 001	127	6632	Luva de segurança confeccionada em PVC com forro em malha de algodão impermeável resistentes e detergente, sabões, amoníaco solventes e detergentes orgânicos.	VOLK	UN	230,00	7,90	1.817,00
LOTE: 001 - Lote 001	181	6676	REPELENTE PARA PROTEÇÃO contra a ação de insetos em geral e carrapato, para uso profissional e aplicação sobre a pele ou roupa. Deverá apresentar-se na forma líquida, sem odor, não tóxico, não gorduroso e ser hipoalérgico. O produto deverá apresentar-se em frasco plástico ou metálico de 200 ml com válvula spray para aplicação.	INSECT FREE	UN	110,00	19,75	2.172,50
LOTE: 001 - Lote 001	182	473	Rodo de borracha dupla - 40 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	ECOBRILO	UN	91,00	5,94	540,54
TOTAL								21.134,74

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 12/2019 – PMNSB -REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 14/03/2019 a 13/03/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ sob nº. 03.805.667/0001-50

Rua João Bettiga, 687 - CEP: 81070000 - Bairro: Portão, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	8302	Câmara de ar 1000x20	Dobermann TR78A	UN	12,00	71,90	862,80

LOTE: 002	1	6523	Câmara de ar 14.00 R24	Dobermann TR218A	UN	16,00	147,50	2.360,00
LOTE: 004	1	3559	Câmara de ar 17.5/25	Dobermann TRJ1175	UN	16,00	208,00	3.328,00
LOTE: 007	1	3538	Câmara de ar 900 X20	Maggion SC115	UN	30,00	71,90	2.157,00
LOTE: 012	1	6922	Pneu 275/80 R 22,5 Liso	Goodyear Steelmark AGS	UN	6,00	1.118,00	6.708,00
LOTE: 013	1	3548	Pneu 1000 X 20 (borrachudo)	Goodyear Conquistador	UN	12,00	1.088,50	13.062,00
LOTE: 015	1	7275	Pneu 1000x20 radial (liso) 16 lonas	Goodyear Steelmark AGS 16 Lonas	UN	12,00	1.138,00	13.656,00
LOTE: 020	1	3552	Pneu 17.5/25, E-3/L-3	Forerunner E3-L3	UN	10,00	2.831,00	28.310,00
LOTE: 033	1	3525	Pneu 205/75 R16 C	Hify Super2000	UN	24,00	398,00	9.552,00
LOTE: 034	1	3542	Pneu 215/75 R17.5 Radial 16 lonas	LingLong LLF86 16 Lonas	UN	30,00	599,00	17.970,00
LOTE: 035	1	8304	Pneu 225/65 R17	Aptany RU101	UN	8,00	420,00	3.360,00
LOTE: 036	1	3546	Pneu 225/70 R 15	Hify Super2000	UN	4,00	424,00	1.696,00
LOTE: 037	1	6925	Pneu 700x16 10 lonas - Agrícola	goodyear All Implment F2 10 Lonas	UN	8,00	514,00	4.112,00
TOTAL								107.133,80

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 13/2019 – PMNSB -REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 14/03/2019 a 13/03/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: A.M.MENDES - ACESSORIOS – EPP

CNPJ sob nº. 06.009.600/0001-05

Rua Pará, 34, Loja - CEP: 86804250 - Bairro: Jd Apucarana, Apucarana/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Lote	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
	LOTE: 005	1	6525	Câmara de ar 19.5L/24 (traseiro)	MAGGION 14.9/19.5-24	UN	4,00	169,00	676,00
	LOTE: 008	1	3554	Câmara de ar Aro 13	RS 13-14	UN	20,00	26,00	520,00
	LOTE: 010	1	8300	Câmara de ar aro 21 (motocicleta)	MAGGION MG21	UN	4,00	39,00	156,00
	LOTE: 011	1	6921	Pneu 275/80 R 22,5 Borrachudo	DAYTON DAYTON D660D	UN	12,00	1.097,00	13.164,00
	LOTE: 014	1	3521	Pneu 1000 X 20 (Liso) 16 LONAS	MAGGION LUNGAVIA	UN	6,00	822,00	4.932,00
	LOTE: 016	1	5809	Pneu 14.00/24 16 lonas	MAGGION LAVORATORE 16L	UN	14,00	1.790,00	25.060,00
	LOTE: 017	1	3533	Pneu 14.9/26 Dianteiro Agrícola 12 lonas	GOODYEAR DYNA TORQUE II 12L	UN	4,00	1.565,00	6.260,00
	LOTE: 018	1	6923	PNEU 14.9/28 TRASEIRO AGRICOLA 12 lonas	FIRESTONE SUPER TRAC 23Å° 10L	UN	4,00	1.630,00	6.520,00
	LOTE: 021	1	6918	Pneu 175/70 R 14	FUZION FUZION	UN	8,00	209,00	1.672,00
	LOTE: 022	1	3544	Pneu 175/70 R13	FUZION FUZION	UN	60,00	152,00	9.120,00
	LOTE: 023	1	6928	Pneu 18.4-30 Traseiro 12 lonas	FIRESTONE SUPER TRACT 23Å° 12L	UN	2,00	2.369,00	4.738,00
	LOTE: 024	1	3522	Pneu 185 R 14	FIRESTONE CV5000	UN	16,00	233,00	3.728,00
	LOTE: 025	1	3551	Pneu 185/60 R 14	FIRESTONE FIREHAWK	UN	8,00	210,00	1.680,00
	LOTE: 026	1	8303	Pneu 185/65 R15	FUZION FUZION	UN	20,00	224,00	4.480,00
	LOTE: 027	1	6920	Pneu 185/70 R 14	FIRESTONE F700	UN	8,00	223,00	1.784,00
	LOTE: 028	1	6521	Pneu 185/70 R13	FIRESTONE F700	UN	8,00	207,95	1.663,60
	LOTE: 029	1	3549	Pneu 19. 5L/24 (Traseiro) 12 lonas	FIRESTONE UTILITY 12L	UN	4,00	2.019,99	8.079,96
	LOTE: 030	1	6919	Pneu 195/60 R 15	FUZION FUZION	UN	36,00	235,00	8.460,00
	LOTE: 032	1	5808	Pneu 195x55 R 16	FUZION FUZION	UN	16,00	213,00	3.408,00
	LOTE: 038	1	3523	Pneu 750x16 Agrícola 10 lonas	MAGGION IMPLEMENTO 10L	UN	6,00	320,00	1.920,00
	LOTE: 039	1	3540	Pneu 750x16 Liso 10 lonas	MAGGION LUNGAVIA 10L	UN	4,00	413,00	1.652,00
	LOTE: 040	1	3564	Pneu 900 X 20 (Borrachudo) 16 lonas	PIRELLI RT59	UN	26,00	965,00	25.090,00
	LOTE: 041	1	3550	Pneu 900 x 20 (Liso) 14 lonas	MAGGION LUNGAVIA 14L	UN	16,00	721,00	11.536,00
	LOTE: 042	1	3557	Protetor 1000 X 20	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 20	UN	12,00	29,00	348,00
	LOTE: 044	1	3537	Protetor 17.5/25	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 25	UN	6,00	137,00	822,00
	LOTE: 045	1	6528	Protetor 19.5L/24 (traseiro)	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 24	UN	2,00	100,00	200,00
TOTAL								147.669,56	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 14/2019 – PMNSB -REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 14/03/2019 a 13/03/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: GUIDO COMERCIO DE RODAS LTDA

CNPJ sob nº. 11.419.833/0001-08

Rua Júlia Lopes, 49, - CEP: 84070202 - Bairro: Órfãs, Ponta Grossa/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilckert, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006	1	3545	Câmara de ar 750x16	BRT CAMARA DE AR 750X16	UN	10,00	42,00	420,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	8301	Câmara de ar aro 18 (motocicleta)	MAGNUM CAMARA DE AR ARO 18 (MOTOCICLETA)	UN	6,00	99,00	594,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	3547	Pneu 14/17,5 (Dianteiro) 14 lonas	MALHOTRA PNEU 14/17,5 DIANTEIRO 14 LONAS	UN	4,00	1.369,90	5.479,60
LOTE: 031	1	6522	Pneu 195/75 R 16	ROADSTONE PNEU 195/75 R16	UN	36,00	468,90	16.880,40
TOTAL								23.374,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 50/2019 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota da Administração Municipal.

VALIDADE DA ATA: De 13/06/2019 a 12/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: NELCI FATIMA DA SILVA 30460818805

CNPJ sob nº 14.449.947/0001-99

Rua Jose Alcides Dos Passos, S/N - CEP: 86250000 - Bairro: Vila Souza, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	4320	Lavagem geral de veículos leves, tipo passeio, não incluindo motor		UN	289,00	38,00	10.982,00
Lote 001	2	6600	Lavagem geral de veículos médio, tipo Kombi e Van, não incluindo motor		UN	290,00	56,00	16.240,00
Lote 001	3	6601	Lavagem geral em motocicleta		UN	27,00	21,00	567,00
TOTAL								27.789,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 149/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha.

VALIDADE DA ATA: De 17/12/2018 a 16/12/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: NAIR SINGULANI-GAS

CNPJ sob nº. 05.787.842/0001-59

Av. Prefeito Antônio Francischini, 1735 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2	5628	Casco de botijão de gás, contendo 13 kg.	Supergasbras	UN	5,00	130,00	650,00
Lote 001	3	430	Gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg	Supergasbras	UN	231,00	72,50	16.747,50
TOTAL								17.397,50

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 150/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha.

VALIDADE DA ATA: De 17/12/2018 a 16/12/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: A F R COMÉRCIO DE GÁS LTDA

CNPJ sob nº. 11.360.889/0001-34

Rua José Mendes de Moraes, 179 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	645	Casco de botijão de gás em cilindro P45, contendo 45 kg.	A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA	UN	2,00	500,00	1.000,00
Lote 001	4	540	Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg	A.F.R COMERCIO DE GAS LTDA	UN	48,00	374,00	17.952,00
TOTAL								18.952,00

986,00									
840,00									
	LOTE 001 - Lote 001	182 413	Rede de proteção dupla - 40 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, bornachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação à base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	ECOBRI LHO	UN	51,00	5,94	540,54	
	TOTAL							21.134,74	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 12/2019 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2019 - PMNSB
OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.
VALIDADE DA ATA: De 14/03/2019 a 13/03/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI CNPJ sob n.º. 03.805.667/0001-50
 Rua João Bettega, 687 - CEP: 81070000 - Bairro: Portão, Curitiba/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wicken, OAB/PR n.º 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM N.º
 PMNSB
 higiene
 03/2020.
 COS E DE

rdim do Sol.

00
 00
 50

1,00
 1,80

8,50

1,75

0,78

1,40

7,00

89

09

1,40

4,00

3,29

Item	Lot	Quantidade	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	LOTE 001 - Lote 001	1	8302 Câmera de ar 1000x20	Dobermann TR78A	UN	12,00	71,90	862,80
	LOTE 002 - Lote 002	1	8523 Câmera de ar 14,00 R24	Dobermann TR218A	UN	16,00	147,50	2.360,00
	LOTE 004 - Lote 004	1	3559 Câmera de ar 17,5/25	Dobermann TRJ1175	UN	16,00	208,00	3.328,00
	LOTE 007 - Lote 007	1	3538 Câmera de ar 900 X20	Maggion SC115	UN	30,00	71,90	2.157,00
	LOTE 012 - Lote 012	1	8922 Pneu 275/80 R 22,5 Liso	Goodyear Steelmark AGS	UN	6,00	1.188,00	7.080,00
	LOTE 013 - Lote 013	1	3548 Pneu 1000 X 20 (bornachado)	Goodyear Conquestaker	UN	12,00	1.088,50	13.062,00
	LOTE 015 - Lote 015	1	7275 Pneu 1000x20 radial (liso) 16 lonas	Goodyear Steelmark AGS 16 Lonas	UN	12,00	1.138,00	13.656,00
	LOTE 020 - Lote 020	1	3552 Pneu 17,5/25, E-34,3	Forerunner E3-L3	UN	10,00	2.831,00	28.310,00
	LOTE 033 - Lote 033	1	3525 Pneu 205/75 R16 C	Hilly Super2090	UN	24,00	396,00	9.552,00
	LOTE 034 - Lote 034	1	3542 Pneu 215/75 R17,5 Radial 16 lonas	Unigl,ong LLF86 16 Lonas	UN	30,00	599,00	17.970,00
	LOTE 035 - Lote 035	1	8304 Pneu 225/65 R17	Aptery RU101	UN	2,00	420,00	3.350,00
	LOTE 036 - Lote 036	1	3546 Pneu 225/70 R 15	Hilly Super2000*	UN	4,00	424,00	1.696,00
	LOTE 037 - Lote 037	1	8925 Pneu 700x16 10 lonas - Agrícola	Goodyear All Incentment F2 10 Lonas	UN	8,00	514,00	4.112,00
	TOTAL							107.133,80

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 13/2019 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2019 - PMNSB
OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.
VALIDADE DA ATA: De 14/03/2019 a 13/03/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP CNPJ sob n.º. 06.009.600/0001-05
 Rua Pará, 34, Loja - CEP: 86804250 - Bairro: Jd Apucarana, Apucarana/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wicken, OAB/PR n.º 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Lot	Quantidade	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	LOTE 005 - Lote 005	1	8525 Câmera de ar 19,5L/24 (Traseiro)	MAGGION 14,9/19,5-24	UN	4,00	169,00	676,00
	LOTE 008 - Lote 008	1	3554 Câmera de ar Aro 13	RS 13-14	UN	20,00	26,00	520,00
	LOTE 010 - Lote 010	1	8300 Câmera de ar aro 21 (motocicleta)	MAGGION MG21	UN	4,00	39,00	156,00
	LOTE 011 - Lote 011	1	8921 Pneu 275/80 R 22,5 Bornachado	DAYTON DAYTON D6600	UN	12,00	1.097,00	13.164,00
	LOTE 014 - Lote 014	1	3521 Pneu 1600 X 20 (Liso) 16 Lonas	MAGGION LUNGAVIA	UN	6,00	822,00	4.932,00
	LOTE 016 - Lote 016	1	5899 Pneu 14,00/24 16 lonas	MAGGION LAVORATOPE 16L	UN	14,00	1.790,00	25.060,00
	LOTE 017 - Lote 017	1	3533 Pneu 14,9/26 Dianteiro Agrícola 12 lonas	GOODYEAR DYNA-TORQUE II 12L	UN	4,00	1.565,00	6.260,00
	LOTE 018 - Lote 018	1	8923 PNEU 14,9/28 TRASEIRO AGRICOLA 12 lonas	FIRESTONE SUPER TRAC 23A* 10L	UN	4,00	1.630,00	6.520,00
	LOTE 021 - Lote 021	1	8918 Pneu 175/70 R 14	FUZION FUZION	UN	6,00	209,00	1.272,00
	LOTE 022 - Lote 022	1	3544 Pneu 175/70 R13	FUZION FUZION	UN	50,00	152,00	9.120,00
	LOTE 023 - Lote 023	1	8928 Pneu 18,4-30 Traseiro 12 lonas	FIRESTONE SUPER TRACT 23A* 12L	UN	2,00	2.389,00	4.738,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2/2019**

Aos 30 dias do mês de setembro de 2019, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de pregão eletrônico nº2/2019, numeradas do nº 527 ao nº530, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

Rua CEARÁ, 290 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - Pr.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

Fone/fax: 43- 3162 1504 e-mail: a.m.mendesaccessorios@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARAEDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - SRP
Processo Administrativo n.º 6/2019

Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

Solicitação de Reajuste de Preços

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de reajuste de preços relativa ao
Edi DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - SRP

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CUSTO NA DATA DO PREGÃO	CUSTO ATUALIZADO	PERCENTUAL DE AUMENTO SOFRIDO	PREÇO DE VENDA NA DATA DO PREGÃO	PREÇO DE VENDA REAJUSTADO
11	12	Und.	Pneu 275/80 R 22,5 Borrachudo	R\$ 962,95	R\$ 1.110,64	15,337%	R\$ 1.097,00	R\$ 1.265,25
14	6	Und.	Pneu 1000 X 20 (Liso) 16 LONAS	R\$ 704,17	R\$ 802,00	13,893%	R\$ 822,00	R\$ 936,20
16	14	Und.	Pneu 14.00/24 16 lonas	R\$ 1.556,36	R\$ 1.832,18	17,722%	R\$ 1.790,00	R\$ 2.107,23
18	4	Und.	PNEU 14.9/28 TRASEIRO AGRICOLA 12 lonas	R\$ 1.399,55	R\$ 1.524,99	8,963%	R\$ 1.630,00	R\$ 1.776,09
21	8	Und.	Pneu 175/70 R 14	R\$ 176,52	R\$ 199,38	12,950%	R\$ 209,00	R\$ 236,07
22	60	Und.	Pneu 175/70 R13	R\$ 125,75	R\$ 140,70	11,889%	R\$ 152,00	R\$ 170,07
26	20	Und.	Pneu 185/65 R15	R\$ 188,15	R\$ 251,84	33,851%	R\$ 224,00	R\$ 299,83
27	8	Und.	Pneu 185/70 R 14	R\$ 194,20	R\$ 220,46	13,522%	R\$ 223,00	R\$ 253,15
28	8	Und.	Pneu 185/70 R13	R\$ 179,92	R\$ 204,27	13,534%	R\$ 207,95	R\$ 236,09
29	4	Und.	Pneu 19. 51/24 (Traseiro) 12 lonas	R\$ 1.745,22	R\$ 2.076,45	18,979%	R\$ 2.019,99	R\$ 2.403,37

Conforme a planilha apresentada acima, solicitamos o reajuste de preços dos itens, fornecendo em anexo as notas fiscais necessárias para a verificação/comprovação das exigências legais.

Sem mais para o momento.

Apucarana, 15 de outubro de 2019.

06.009.600/0001-057

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Ceará, 290 - Jd. Apucarana
CEP: 86804-210
APUCARANA - PR

Adriana Michele Mendes

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 80310250 SSPR

Proprietária

RECEBIDO
06/11/2019

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BFBR - Matriz Santo André Av. Queiros dos Santos, 1717 - Casa Branca 09015-901 Santo André - SP FONE: (001) 14433-1666		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 001.767.134 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0857 4975 3900 0115 5500 1001 7671 3415 4761 4109 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vnd prod.est.c Subst.Trib.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190577082040 10/08/2019 00:48:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 626.033.996.112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 0990050503	CNPJ 57.497.539/0001-15

DESTINATÁRIO NOME - RAZÃO SOCIAL A M MENDES ACESSORIOS		CNPJ - CPF 06.009.600/0001-05	DATA DA EMISSÃO 10/08/2019
ENDEREÇO R PARA, 34	BAIRRO - DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-250	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.320.932-10	HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA NOME - RAZÃO SOCIAL BRIDGESTONE DO BRASIL		CNPJ - CPF 57.497.539/0022-40	INSCRIÇÃO ESTADUAL 442.337.683.112
ENDEREÇO AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 2336	BAIRRO - DISTRITO CAPUAVA	CEP 09380-440	
MUNICÍPIO MAUA	UF SP	FONE - FAX (011) 4433-1666	

FATURA / DUPLICATA
 0001767134/001 10/08/2019 2.799,10


CALCULO DO IMPOSTO	
BASE CALC ICMS 2.215,73	VALOR ICMS 265,89
BASE CALC ICMS ST 3.184,46	VALOR ICMS ST 307,32
TOTAL DOS PRODUTOS 2.442,92	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00
VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00
VALOR IPI 48,86	TOTAL DA NOTA 2.799,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME - RAZÃO SOCIAL EXCELLENCE TRANSPORTES E LOGISTICA EIREL		FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ - CPF 02.942.192/0006-95
ENDEREÇO Rua Angatuba,119 Cidade Industrial Satélite de São P		MUNICÍPIO Guarulhos		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 796.667.675.115	
QUANTIDADE 2	ESPECIE UN	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 167,676	PESO LÍQUIDO 167,676	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000000000000001666	14-9-28 SUPER ALL TRACTION 23 R-1 NYLON 10 Base de calculo reduzida nos termos do Convenio ICMS 06/2009 e 21/2013 *N. CONTROLE FCI: 47E3A8DF-FF54-41FC-9722-D37D7DFC5E86 Cód. Barras: 7893091024795	40117090	570	6401	UN	2	1.221,46	2.442,92	2.215,73	265,89	48,86	12,00	2,00
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CÓDIGO: 35199 ZONA: Z999 NoPE: D1D0: ZPP1 1246908 0082868681 0092132993 / 5071055 DOC. TRANSPORTE: 689256 SEU PEDIDO: ANI4851 FRETE POR CONTA DO DESTINATARIO 36623 0,00 09 08 2019/23:45:14 Base de calculo reduzida nos termos do Convenio ICMS 06/2009 e 21/2013												

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AS MERCADORIAS SFRAO RETIRADAS DO DEPOSITO FECHADO. LOCALIZADO NA AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 2336 - MAUA - SP. IE 442.337.683.112 E CNPJ 57.497.539/0022-40. NOTA FISCAL DE RETORNO SIMBOLICO N 000.000.956 DATA 10 / 08 / 2019 SERIE 5 CONFORME ANEXO VII ART. 3 PARAGRAFO 5 DO RICMS-SP E DO ART. 405 DO RIPI. NCM 40117090 Outros tipos de pneus utilizados em atividades agricolas, florestais e Constr.Civil PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PP 32-2019 ESCR.: 042	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DANFE View Online - www.danfeview.com.br		Gerado em 24/09/2019 as 17:42 pelo DANFE View - www.danfeview.com.br
RECEBEMOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO 10/08/2019 VALOR TOTAL 2.799,10 DESTINATÁRIO: A M MENDES ACESSORIOS - R PARA, 34, JARDIM APUCARANA, 86804-250 - APUCARANA-PR		NF-e 001.767.134 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS LTDA RUA JOSE CAMPANELLA, 501 - MACEDO 07112-100 GUARULHOS - SP FONE: (11) 2229-9200		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.128.001 SÉRIE 0 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0361 0770 7900 0143 5500 0000 1280 0116 0606 0106 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190222851483 28/03/2019 18:25:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 336.020.741.118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 0990050090	CNPJ 61.077.079/0001-43

DESTINATÁRIO		CNPJ - CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL A M MENDES ACESSORIOS EPP - 18088		06.009.600/0001-05	28/03/2019
ENDEREÇO RUA PARA, 34	BAIRRO - DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-250	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.320.932-10	HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA
128001/001 02/06/2019 15.563,63

CALCULO DO IMPOSTO						
BASE CALC ICMS 10.786,41	VALOR ICMS 1.294,37	BASE CALC ICMS ST 17.676,31	VALOR ICMS ST 1.887,37	TOTAL DOS PRODUTOS 11.892,40		
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 1.783,86	VALOR APROX TRIB 4.528,63	TOTAL DA NOTA 15.563,63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME - RAZÃO SOCIAL EXCELLENCE TRANSPORTES		FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ - CPF 72.088.982/0002-07
ENDEREÇO RUA ANGATUBA, 119		MUNICÍPIO GUARULHOS		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 336.978.360.112	
QUANTIDADE 10	ESPECIE 10 PN	MARCA MAGGION	NUMERAÇÃO 00001	PESO BRUTO 751,890	PESO LIQUIDO 751,890	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	V. APROX. TRIBUTOS
100570	PNEU 14.0024 LAVORATORE 16L PN 14.0024 LAVORATORE 16L	40118010	070	6401	PC	10	1.189,24	11.892,40	10.786,41	1.294,37	1.783,86	12,00	15,00	4.528,63

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOU 1 DE 12042013 A QUE SE REFERE A LEI 10.48502.BASE DE CALCULO REDUZIDA CONFORME CONV.ICMS 21 DE 05042013 Pedido: 13549106	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DANFE View Online : www.danfeview.com.br Gerado em 13/09/2019 às 10:31 pelo DANFE View www.danfeview.com.br

RECEBEMOS DE MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO 28/03/2019 VALOR TOTAL: 15.563,63 DESTINATARIO A M MENDES ACESSORIOS EPP - 18088 - RUA PARA, 34, JARDIM APUCARANA, 86804-250-APUCARANA-PR		NF-e 000.128.001 SÉRIE 0
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BFBR - Matriz Santo André Av. Queiros dos Santos, 1717 - Casa Branca 09015-901 Santo André - SP FONE: (001) 14433-1666		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 001.720.469 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0557 4975 3900 0115 5500 1001 7204 6915 3286 1053 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vnd prod.est.c/Subst.Trib. /		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190339696800 13/05/2019 18:27:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 626.033.996.112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 0990050503	CNPJ	57.497.539/0001-15

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL A M MENDES ACESSORIOS		CNPJ / CPF 06.009.600/0001-05	DATA DA EMISSÃO 13/05/2019
ENDEREÇO R PARA, 34	BAIRRO / DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-250	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO APUCARANA	UF / PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.320.932-10	HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA NOME / RAZÃO SOCIAL BRIDGESTONE DO BRASIL		CNPJ / CPF 57.497.539/0022-40	INSCRIÇÃO ESTADUAL 442.337.683.112
ENDEREÇO AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 2336	BAIRRO / DISTRITO CAPUAVA	CEP 09380-440	
MUNICÍPIO MAUA	UF / SP	FONE / FAX (011) 4433-1666	

FATURA / DUPLICATA 0001720469/001 13/05/2019 27.925,60	
--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE CÁLC ICMS 22.105,57	VALOR ICMS 2.652,67
BASE CÁLC ICMS ST 31.770,29	VALOR ICMS ST 3.065,98
TOTAL DOS PRODUTOS 24.372,18	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00
VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00
VALOR IPI 487,44	TOTAL DA NOTA 27.925,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL EXCELLENCE TRANSPORTES E LOGISTICA EIREL		FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CODIGO ANTI	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF 02.942.192/0006-95
ENDEREÇO Rua Angatuba, 119 Cidade Industrial Satélite de São P		MUNICÍPIO Guarulhos		UF / SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 796.667.675.115	
QUANTIDADE 29	ESPECIE UN UN	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.634,875	PESO LÍQUIDO 1.634,875	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	
000000000000002173	275/80R22.5 149/146L D660D - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FCI F7EA9381-588F-4B66-ABAF-7B2E5BD8FA77 Cod. Barras: 7893091008641	40112090	570	6401	UN	29	840,42	24.372,18	22.105,57	2.652,67	487,44	12,00	2,00	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC. TRANSPORTE: 672596 SEU PEDIDO: BCZ2196 FRETE POR CONTA DO DESTINATARIO Base de calculo reduzida nos termos do Convenio ICMS 06/2009 e 21/2013								36623 0,00	13.05.2019	17:25:45			

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AS MERCADORIAS SERAO RETRADAS DO DEPOSITO FECHADO, LOCALIZADO NA AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 2336 - MAUA - SP, IE 442.337.683.112 E CNPJ 57.497.539/0022-40. NOTA FISCAL DE RETORNO SIMBOLICO N 000.000.874 DATA 13 / 05 / 2019 SERIE 5 CONFORME ANEXO VII ART. 3 PARAGRAFO 5 DO RICMS-SP E DO ART. 405 DO RIPI. NCM 40112090 Pneus utilizados em onibus ou caminhoes PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI - PE 21-2019 ESCR.: 042 CÓDIGO: 35199 ZONA: Z999 NoPFIDIDO: ZPP1 1218100 0082790520 0092086322 / 4903592	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO 13/05/2019 VALOR TOTAL 27.925,60 DESTINATÁRIO A M MENDES ACESSORIOS - R PARA, 34, JARDIM APUCARANA, 86804-250 - APUCARANA-PR		NF-e 001.720.469 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS LTDA

RUA JOSE CAMPANELLA, 501 - MACEDO
07112-100 GUARULHOS - SP
FONE: (11) 2229-9200

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

000.132.747
SÉRIE 0
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3519 0661 0770 7900 0143 5500 0000 1327 4710 0509 7921

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190428385236 14/06/2019 18:23:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

336.020.741.118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUT

0990050090

CNPJ

61.077.079/0001-43

DESTINATÁRIO

NOME RAZAO SOCIAL
A M MENDES ACESSORIOS EPP - 18088

CNPJ / CPF
06.009.600/0001-05

DATA DA EMISSAO
14/06/2019

ENDEREÇO
RUA PARA, 34

BAIRRO / DISTRITO
JARDIM APUCARANA

CEP
86804-250

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
APUCARANA

UF
PR

FONE FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.320.932-10

HORA DA SAÍDA

FATURA - DUPLICATA

132747/001 14/07/2019 11.736,23 | 132747/002 13/08/2019 11.736,22 | 132747/003 12/09/2019 11.736,22

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS 27.870,75	VALOR ICMS 3.344,49	BASE CALC ICMS ST 40.056,06	VALOR ICMS ST 3.865,60	TOTAL DOS PRODUTOS 30.728,50		
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 614,57	VALOR APROX TRIB 9.971,40	TOTAL DA NOTA 35.208,67

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZAO SOCIAL EXCELLENCE TRANSPORTES	FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF 72.088.982/0002-07
ENDEREÇO RUA ANGATUBA, 119	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 336.978.360.112		
QUANTIDADE 50	ESPECIE 50 PN	MARCA	NUMERAÇÃO 00001	PESO BRUTO 1.928,700	PESO LIQUIDO 1.928,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	V APROX TRIBUTOS
100603	PN 10.0020 LUNGAVIA 16L CC PN 10.0020 LUNGAVIA 16L CC	40112090	070	6401	PC	50	614,57	30.728,50	27.870,75	3.344,49	614,57	12,00	2,00	9.971,40

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOU 1 DE 12042013 A QUE SE REFERE A LEI 10.48502.BASE DE CALCULO REDUZIDA
CONFORME CONV ICMS 21 DE 05042013 Pedido: 13777324

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
INDICADA AO LADO EMISSÃO 14/06/2019 VALOR TOTAL: 35.208,67 DESTINATARIO A M MENDES ACESSORIOS EPP - 18088 - RUA PARA, 34, JARDIM
APUCARANA, 86804-250-APUCARANA-PR

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.132.747
SÉRIE 0

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BFBR - Matriz Santo André Av. Queiros dos Santos, 1717 - Casa Branca 09015-901 Santo André - SP FONE: (001) 14433-1666		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 001.715.662 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0557 4975 3900 0115 5500 1001 7156 6216 4627 1602 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vnd prod.est.c/Subst.Trib. /	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190308913901 01/05/2019 03:15:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 626.033.996.112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 0990050503
	CNPJ 57.497.539/0001-15

DESTINATÁRIO		CNPJ / CPF 06.009.600/0001-05	DATA DA EMISSÃO 01/05/2019
NOME / RAZÃO SOCIAL A M MENDES ACESSORIOS		BAIRRO / DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-250
ENDEREÇO R PARA, 34		MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.320.932-10	HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA		CNPJ / CPF 57.497.539/0022-40	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL		BAIRRO / DISTRITO CAPUAVA	CEP
ENDEREÇO AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 2336		MUNICÍPIO MAUA	UF SP
FONE / FAX			

FAVOR / DUPLICATA
0001715662/001 01/05/2019 3.772.31

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE CALC ICMS 2.575,43	VALOR ICMS 309,05	BASE CALC ICMS ST 4.532,94	VALOR ICMS ST 506,88	TOTAL DOS PRODUTOS 2.839,50		
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 425,93	TOTAL DA NOTA 3.772,31	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL EXCELLENCE TRANSPORTES E LOGISTICA EIREL		FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF SP	CNPJ / CPF 02.942.192/0006-95
ENDEREÇO Rua Angatuba, 119 Cidade Industrial Satélite de São P		MUNICÍPIO Guarulhos		INSCRIÇÃO ESTADUAL 796.667.675.115		
QUANTIDADE 30	ESPECIE UN	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 183,660	PESO LIQUIDO 183,660	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000000000000002177	175/70R13 82T FUZION - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FCI 7D43C87D-999F-4292-B948 -9C07C4FB707D Cód. Barras: 7893091008351	40111000	570	6401	UN	30	94,65	2.839,50	2.575,43	309,05	425,93	12,00	15,00
	*CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC. TRANSPORTE: 670383 SEU PEDIDO: IPJ8G64 FRETE POR CONTA DO DESTINATARIO 36623 0.00 01.05.2019/02:13:24 Base de calculo reduzida nos termos do Convenio ICMS 06-2009 e 21-2013												

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AS MERCADORIAS SERAO RETIRADAS DO DEPOSITO FECHADO, LOCALIZADO NA AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 2336 - MAUA - SP, IE 442.337.683.112 E CNPJ 57.497.539/0022-40. NOTA FISCAL DE RETORNO SIMBOLICO N 000.000.864 DATA 01 / 05 / 2019 SERIE 5 CONFORME ANEXO VII ART. 3 PARAGRAFO 5 DO RICMS-SP E DO ART. 405 DO RIPL. NCM 40111000 Pneus de automoveis de passageiros PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA - PP 06-2019 ESCR.: 042 CÓDIGO: 35199 ZONA: 7999 NoPEDIDO: ZPPI 1206482 0082775849 0092081989 / 4886351	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO 01/05/2019 VALOR TOTAL 3.772,31 DESTINATARIO A M MENDES ACESSORIOS - R PARA, 34, JARDIM APUCARANA, 86804-250 - APUCARANA-PR		NF-e 001.715.662 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CALCULO DO ICMS - SUBSTITUICAO TRIBUTARIA

Produtos: **brdgstone**
 NCM: **40111000**

Fornecedor:

NOTA
 1720558

Valor Total dos Produtos 1.360,49
 Total = Base de Calculo do ICMS **828,84**
 ICMS sobre Produtos 12% **111,80**
 Base Calculo do Icms Substituicão 1.634,83
 Margem Bruta (MARK-UP) **78,01%**
 ICMS Substituicão - TOT **104,59**
 Valor ICMS Substituicão: **102,00**

Produto	Quant	Unitario	Total	Frete	B.C. ICMS	ICMS	ICMS Subst	V. TNF	IPI	V UNIT + IPI	V. T. ICMS+IPI
	4	123,15	492,60		492,60	59,01	87,89	409,53	73,89	163,60	654,42
TOTAL	2,00	132,87	256,02		1.024,08	111,46	182,80	1.206,88	153,61	340,12	1.360,49

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BFBR - Matriz Santo André Av. Queiros dos Santos, 1717 - Casa Branca 09015-901 Santo André - SP FONE: (001) 14433-1666		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 001.720.556 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0557 4975 3900 0115 5500 1001 7205 5617 2435 1077 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vnd prod.est.c/Subst.Trib. /		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190340090542 13/05/2019 22:33:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 626.033.996.112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 0990050503	CNPJ	57.497.539/0001-15

DESTINATÁRIO			
NOME / RAZÃO SOCIAL A M MENDES ACESSORIOS		CNPJ / CPF 06.009.600/0001-05	DATA DA EMISSÃO 13/05/2019
ENDEREÇO R PARA, 34		BAIRRO / DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-250
MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.320.932-10
			HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA			
NOME / RAZÃO SOCIAL BRIDGESTONE DO BRASIL		CNPJ / CPF 57.497.539/0022-40	INSCRIÇÃO ESTADUAL 442.337.683.112
ENDEREÇO AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 2336		BAIRRO / DISTRITO CAPUAVA	CEP 09380-440
MUNICÍPIO MAUA	UF SP	FONE / FAX (011) 4433-1666	

FATURA / DUPLICATA		
0001720556/001	13/05/2019	1.360,49

CALCULO DO IMPOSTO						
BASE CÁLC ICMS 928,84	VALOR ICMS 111,46	BASE CÁLC ICMS ST 1.634,83	VALOR ICMS ST 182,80	TOTAL DOS PRODUTOS 1.024,08		
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 153,61	TOTAL DA NOTA 1.360,49	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL EXCELLENCE TRANSPORTES E LOGISTICA EIREL			FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF SP	CNPJ / CPF 02.942.192/0006-95
ENDEREÇO Rua Angatuba, 119 Cidade Industrial Satélite de São P			MUNICÍPIO Guarulhos		INSCRIÇÃO ESTADUAL 796.667.675.115		
QUANTIDADE 8	ESPECIE UN	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 53,376	PESO LIQUIDO 53,376		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000000000000002179	185/65R14 86T FUZION - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FCI AA4E1846-7908-45E0-BDAC-8B92C873B248 Cód. Barras: 7893091008375	40111000	570	6401	UN	4	123,15	492,60	446,79	53,61	73,89	12,00	15,00
000000000000002178	175/70R14 84T FUZION - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FCI 96CF12E3-7C1A-40FB-AA44-C48C4D9B0C44 Cód. Barras: 7893091008368	40111000	570	6401	UN	4	132,87	531,48	482,05	57,85	79,72	12,00	15,00
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
DOC.TRANSPORTE: 672630 SEU PEDIDO: HRV2828 FRETE POR CONTA DO DESTINATARIO 36623 0,00 13.05.2019/21 31:45													
Base de calculo reduzida nos termos do Convenio CMS 06/2009 e 21/2013													

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AS MERCADORIAS SERAO RETIRADAS DO DEPOSITO FECHADO, LOCALIZADO NA AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 2336 - MAUA - SP, IE: 442.337.683.112 E CNPJ 57.497.539/0022-40. NOTA FISCAL DE RETORNO SIMBOLICO N 000.000.874 DATA 13 / 05 / 2019 SERIE 5 CONFORME ANEXO VII ART. 3 PARAGRAFO 5 DO RICMS-SP E DO ART. 405 DO RIPI. NCM 40111000 Pneus de automoveis de passageiros PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO - PP 15-2019 ESCR.: 042 CÓDIGO: 35199 ZONA: Z999 NoPEDIDO: ZPP1 1218091 0082790518 0092086402 / 4903772	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 13/05/2019 VALOR TOTAL 1.360,49 DESTINATÁRIO: A M MENDES ACESSORIOS - R PARA, 34, JARDIM APUCARANA, 86804-250 -APUCARANA-PR		NF-e 001.720.556 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Produtos: **bridgestone**
 NCM: **40111000**

Fornecedor:

NOTA
1720565

CÁLCULO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Valor Total dos Produtos	1.335,69	Base Cálculo do Icms Substituição	1.605,01
Frete		Margem Bruta (MARK-UP)	75,01%
Total = Base de Cálculo do ICMS	911,90	ICMS Substituição - TO1	12%
ICMS sobre Produtos	12% 109,43	Valor ICMS Substituição:	179,48

Código	Produto Descrição	Quant.	Valor		Frete	B.C. ICMS	ICMS	ICMS Subst.	Custo do Produto			
			Unitário	Total					V. T. NF	IPI	V UNIT + IPI	V. T. ICMS+IPI
		4	105,17	420,68		420,68	49,79	75,10	495,74	63,1	139,72	558,88
		4	146,18	584,72		584,72	70,14	104,28	688,10	87,71	194,20	776,81
TOTAL		2,00	251,35	1.005,40	-	1.005,40	109,43	179,48	1.184,88	150,81	333,92	1.335,69

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BFBR - Matriz Santo André Av. Queiros dos Santos, 1717 - Casa Branca 09015-901 Santo André - SP FONE: (001) 14433-1666		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA 001.720.565 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0557 4975 3900 0115 5500 1001 7205 6512 7910 0475 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vnd prod.est.c/Subst.Trib. /		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190340090616 13/05/2019 22:33:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 626.033.996.112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 0990050503	CNPJ 57.497.539/0001-15	

DESTINATÁRIO			
NOME - RAZÃO SOCIAL A M MENDES ACESSORIOS		CNPJ / CPF 06.009.600/0001-05	DATA DA EMISSÃO 13/05/2019
ENDEREÇO R PARA, 34	BAIRRO / DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-250	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.320.932-10

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA			
NOME - RAZÃO SOCIAL BRIDGESTONE DO BRASIL		CNPJ / CPF 57.497.539/0022-40	INSCRIÇÃO ESTADUAL 442.337.683.112
ENDEREÇO AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 2336	BAIRRO / DISTRITO CAPUAVA	CEP 09380-440	
MUNICÍPIO MAUA	UF SP	FONE / FAX (011) 4433-1666	

FATURA / DUPLICATA 0001720565/001 13/05/2019 1.335,69

CALCULO DO IMPOSTO							
BASE CÁLC ICMS 911,90	VALOR ICMS 109,43	BASE CÁLC ICMS ST 1.605,01	VALOR ICMS ST 179,48	TOTAL DOS PRODUTOS 1.005,40			
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 150,81	TOTAL DA NOTA 1.335,69		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME - RAZÃO SOCIAL EXCELLENCE TRANSPORTES E LOGISTICA EIREL			FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF 02.942.192/0006-95
ENDEREÇO Rua Angatuba.119 Cidade Industrial Satélite de São P			MUNICÍPIO Guarulhos		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 796.667.675.115	
QUANTIDADE 8	ESPECIE UN	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 53,324	PESO LÍQUIDO 53,324		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	
000000000000002142	175/70R13 82T F-700 - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FCI B88E565A-390A-43D3-88B8-CC2F2D34B787 Cód. Barras: 7893091007828	40111000	570	6401	UN	4	105,17	420,68	381,56	45,79	63,10	12,00	15,00	
000000000000002148	185/70R14 88T F-700 - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FCI 2ECA1718-FFB6-4754-9D15-726FDC542D51 Cód. Barras: 7893091007873	40111000	570	6401	UN	4	146,18	584,72	530,34	63,64	87,71	12,00	15,00	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 672630 SEU PEDIDO: HRV2828 FRETE POR CONTA DO DESTINATARIO Base de calculo reduzida nos termos do Convenio	6623	0,00	13.05		2019/2	31,47							

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AS MERCADORIAS SERAO RETIRADAS DO DEPOSITO FECHADO, LOCALIZADO NA AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 2336 - MAUA - SP, IE 442.337.683.112 E CNPJ 57.497.539/0022-40. NOTA FISCAL DE RETORNO SIMBOLICO N 000.000.874 DATA 13 / 05 / 2019 SERIE 5 CONFORME ANEXO VII ART 3 PARAGRAFO 5 DO RICMS-SP E DO ART. 405 DO RIPL NCM 40111000 Pneus de automovoveis de passageiros PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI - PP 30-2017 ESCR.: 042 CÓDIGO: 35199 ZONA: Z999 NoPEDIDO: ZPP1 1218945 0082791528 0092086411 / 4903781 DOC.TRANSPORTE:	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO EMISSÃO: 13/05/2019 VALOR TOTAL: 1.335,69 DESTINATÁRIO: A M MENDES ACESSORIOS - R PARA, 34, JARDIM APUCARANA, 86804-250 -APUCARANA-PR DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 001.720.565 SÉRIE 1
---	---

RECEBEMOS DE GONCALES PNEUS LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		DESTINATÁRIO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE RECEBIMENTO
NF-e	VALOR NOTA	A.M. MENDES - ACESSORIOS		
Nº: 000.013.868	R\$ 3.553,93			SÉRIE: 1

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		GONCALES PNEUS LTDA AV MINAS GERAIS, 662 JARDIM APUCARANA PR TEL/FAX: 434229311 CEP: 86804000	
Nº 000.013.868 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1		0 - Entrada 1 - Saída 1	
CHAVE DE ACESSO 4119 0911 3727 8300 0150 5500 1000 0138 6810 0005 3086		Consulte em qualquer ponto de atendimento ao contribuinte ou no site da Receita Federal do Brasil. Endereço: www.gov.br/portal	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC POR SUBST TRIB		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9050898030	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11.372.783/0001-50		DESTINATÁRIO/REMETENTE A.M. MENDES - ACESSORIOS RUA CEARA, 290 BAIRRO DISTRITO JARDIM APUCARANA CEP 86804-210 DATA DE SAÍDA/ENTRADA 20/09/2019	

NOME RAZÃO SOCIAL A.M. MENDES - ACESSORIOS		ENDEREÇO RUA CEARA, 290 BAIRRO DISTRITO JARDIM APUCARANA		MUNICÍPIO APUCARANA		UF PR		FONE/FAX (43) 3422-9098		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9032093210		HORA DE SAÍDA 12:07:13	
---	--	--	--	------------------------	--	----------	--	----------------------------	--	----------------------------------	--	---------------------------	--


VALOR DO FRIE 0,00		VALOR DO SÚCRO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR APROX DOS TRIBUTOS 518,18		VALOR TOTAL DA NOTA 3.553,93	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.553,93					

RAZÃO SOCIAL 1 - Dest.		CÓDIGO ANTI-PLACA DO VEIC		UF CNPJ/CNP		ENDEREÇO MUNICÍPIO		CF INSCRIÇÃO ESTADUAL		QUANTIDADE MARCA		ESPECIE NUMERAÇÃO		PESO BRUTO PESO LÍQUIDO	
---------------------------	--	---------------------------	--	----------------	--	-----------------------	--	--------------------------	--	---------------------	--	----------------------	--	----------------------------	--

VALOR APROX DOS TRIBUTOS 151,47		VALOR APROX DOS TRIBUTOS 152,02		VALOR APROX DOS TRIBUTOS 34,69		VALOR APROX DOS TRIBUTOS 151,47		VALOR APROX DOS TRIBUTOS 152,02		VALOR APROX DOS TRIBUTOS 34,69		VALOR APROX DOS TRIBUTOS 151,47		VALOR APROX DOS TRIBUTOS 152,02	
------------------------------------	--	------------------------------------	--	-----------------------------------	--	------------------------------------	--	------------------------------------	--	-----------------------------------	--	------------------------------------	--	------------------------------------	--

VALOR APROX DOS TRIBUTOS 151,47		VALOR APROX DOS TRIBUTOS 152,02		VALOR APROX DOS TRIBUTOS 34,69		VALOR APROX DOS TRIBUTOS 151,47		VALOR APROX DOS TRIBUTOS 152,02		VALOR APROX DOS TRIBUTOS 34,69		VALOR APROX DOS TRIBUTOS 151,47		VALOR APROX DOS TRIBUTOS 152,02	
------------------------------------	--	------------------------------------	--	-----------------------------------	--	------------------------------------	--	------------------------------------	--	-----------------------------------	--	------------------------------------	--	------------------------------------	--

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESERVA DO FISCO		DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESERVA DO FISCO	
--	--	--	--

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BFBR - Matriz Santo André Av. Queiros dos Santos, 1717 - Casa Branca 09015-901 Santo André - SP FONE: (001) 14433-1666		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 001.767.134 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0857 4975 3900 0115 5500 1001 7671 3415 4761 4109 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vnd prod.est.c/Subst.Trib. /	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190577082040 10/08/2019 00:48:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 626.033.996.112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 0990050503
	CNPJ 57.497.539/0001-15

DESTINATÁRIO			
NOME - RAZÃO SOCIAL A M MENDES ACESSORIOS		CNPJ - CPF 06.009.600/0001-05	DATA DA EMISSÃO 10/08/2019
ENDEREÇO R PARA, 34		BAIRRO - DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-250
MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR	FONE - FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.320.932-10
			HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA			
NOME - RAZÃO SOCIAL BRIDGESTONE DO BRASIL		CNPJ - CPF 57.497.539/0022-40	INSCRIÇÃO ESTADUAL 442.337.683.112
ENDEREÇO AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 2336		BAIRRO - DISTRITO CAPUAVA	CEP 09380-440
MUNICÍPIO MAUA	UF SP	FONE - FAX (011) 4433-1666	

FATURA / DUPLICATA
0001767134/001 10/08/2019 2.799,10

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 2.215,73	VALOR ICMS 265,89	BASE CÁLC ICMS ST 3.184,46	VALOR ICMS ST 307,32	TOTAL DOS PRODUTOS 2.442,92	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 48,86	TOTAL DA NOTA 2.799,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME - RAZÃO SOCIAL EXCELLENCE TRANSPORTES E LOGISTICA EIREL		FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CODIGO ANTI	PLACA DO VEIC	UF SP
ENDEREÇO Rua Angatuba,119 Cidade Industrial Satélite de São P		MUNICÍPIO Guarulhos		INSCRIÇÃO ESTADUAL 796.667.675.115	
QUANTIDADE 2	ESPECIE UN	MARCA	NUMERAÇÃO	PFSO BRUTO 167,676	PESO LIQUIDO 167,676

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000000000000001666	14-9-28 SUPER ALL TRACTION 23 R-1 NYLON 10 Base de calculo reduzida nos termos do Convenio ICMS 06/2009 e 21/2013 *N. CONTROL.F. CI: 47E3A8DF-FE54-41FC-9722-D37D7DFC5E86 Cód. Barras: 7893091024795	40117090	570	6401	UN	2	1.221,46	2.442,92	2.215,73	265,89	48,86	12,00	2,00
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CÓDIGO: 35199 ZONA: Z999 NoPEDIDO: ZPP1 1246908 0082868681 0092132993 / 5071055 DOC. TRANSPORTIE: 689256 SEU PEDIDO: ANI4851 FRETE POR CONTA DO DESTINATARIO 36623 0.00 09.08 2019/23:45:14 Base de calculo reduzida nos termos do Convenio ICMS 06/2009 e 21/2013												

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AS MERCADORIAS SERAO RETIRADAS DO DEPOSITO FECHADO. LOCALIZADO NA AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 2336 - MAUA - SP. IE 442.337.683.112 E CNPJ 57.497.539/0022-40. NOTA FISCAL DE RETORNO SIMBOLICO N 000.000.956 DATA 10 / 08 / 2019 SERIE 5 CONFORME ANEXO VII ART. 3 PARAGRAFO 5 DO RICMS-SP E DO ART. 405 DO RIPI. NCM 40117090 Outros tipos de pneus utilizados em atividades agricolas, florestais e Constr.Civil PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PP 32-2019 ESCR.: 042	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DANFE View Online www.danfeview.com.br		Gerado em 24/09/2019 às 17:42 pelo DANFE View www.danfeview.com.br	
RECEBEMOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO 10/08/2019 VALOR TOTAL 2.799,10 DESTINATÁRIO A M MENDES ACESSORIOS - R PARA, 34, JARDIM APUCARANA, 86804-250 -APUCARANA-PR		NF-e 001.767.134 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS LTDA RUA JOSE CAMPANELLA, 501 - MACEDO 07112-100 GUARULHOS - SP FONE: (11) 2229-9200		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.128.001 SÉRIE 0 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0361 0770 7900 0143 5500 0000 1280 0116 0606 0106 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190222851483 28/03/2019 18:25:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 336.020.741.118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 0990050090	CNPJ 61.077.079/0001-43

DESTINATÁRIO NOME - RAZÃO SOCIAL A M MENDES ACESSORIOS EPP - 18088		CNPJ / CPF 06.009.600/0001-05	DATA DA EMISSÃO 28/03/2019
ENDEREÇO RUA PARA, 34		BAIRRO / DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-250
MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.320.932-10
			HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA
128001/001 02/06/2019 15.563,63


CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE CÁLC ICMS 10.786,41	VALOR ICMS 1.294,37	BASE CÁLC ICMS ST 17.676,31	VALOR ICMS ST 1.887,37	TOTAL DOS PRODUTOS 11.892,40		
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 1.783,86	VALOR APROX TRIB 4.528,63	TOTAL DA NOTA 15.563,63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME - RAZÃO SOCIAL EXCELLENCE TRANSPORTES			FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
ENDEREÇO RUA ANGATUBA, 119			MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP	CNPJ / CPF 72.088.982/0002-07	INSCRIÇÃO ESTADUAL 336.978.360.112
QUANTIDADE 10	ESPECIE 10 PN	MARCA MAGGION	NUMERAÇÃO 00001	PESO BRUTO 751,890	PESO LÍQUIDO 751,890	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM-SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	V APROX TRIBUTOS
100570	PNEU 14.0024 LAVORATORE 16L PN 14.0024 LAVORATORE 16L	40118010	070	6401	PC	10	1.189,24	11.892,40	10.786,41	1.294,37	1.783,86	12,00	15,00	4.528,63

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOU 1 DE 12042013 A QUE SE REFERE A LEI 10.48502.BASE DE CALCULO REDUZIDA CONFORME CONV.ICMS 21 DE 05042013 Pedido: 13549106	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DANFE View Online www.danfeview.com.br		Gerado em 13/09/2019 às 10:31 pelo DANFE View www.danfeview.com.br	
RECEBEMOS DE MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO 28/03/2019 VALOR TOTAL 15.563,63 DESTINATÁRIO A M MENDES ACESSORIOS EPP - 18088 - RUA PARA, 34, JARDIM APUCARANA, 86804-250-APUCARANA-PR			NF-e 000.128.001 SÉRIE 0
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BFBR - Matriz Santo André Av. Queiros dos Santos, 1717 - Casa Branca 09015-901 Santo André - SP FONE: (001) 14433-1666		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 001.720.469 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0557 4975 3900 0115 5500 1001 7204 6915 3286 1053 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vnd prod.est.c/Subst.Trib. /		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190339696800 13/05/2019 18:27:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 626.033.996.112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUT. 0990050503	CNPJ 57.497.539/0001-15	

DESTINATÁRIO			
NOME - RAZÃO SOCIAL A M MENDES ACESSORIOS		CNPJ - CPF 06.009.600/0001-05	DATA DA EMISSÃO 13/05/2019
ENDEREÇO R PARA, 34	BAIRRO - DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-250	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.320.932-10
HORA DA SAÍDA			

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA			
NOME - RAZÃO SOCIAL BRIDGESTONE DO BRASIL		CNPJ - CPF 57.497.539/0022-40	INSCRIÇÃO ESTADUAL 442.337.683.112
ENDEREÇO AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 2336		BAIRRO - DISTRITO CAPUAVA	CEP 09380-440
MUNICÍPIO MAUA	UF SP	FONE - FAX (011) 4433-1666	

FATURA / DUPLICATA
0001720469/001 13/05/2019 27.925,60

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CÁLC ICMS 22.105,57	VALOR ICMS 2.652,67	BASE CÁLC ICMS ST 31.770,29	VALOR ICMS ST 3.065,98	TOTAL DOS PRODUTOS 24.372,18			
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 487,44	TOTAL DA NOTA 27.925,60		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME - RAZÃO SOCIAL EXCELLENCE TRANSPORTES E LOGISTICA EIREL		FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CODIGO ANTI	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ - CPF 02.942.192/0006-95	
ENDEREÇO Rua Angatuba, 119 Cidade Industrial Satélite de São P		MUNICÍPIO Guarulhos		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 796.667.675.115		
QUANTIDADE 29	ESPECIE UN	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.634,875	PESO LÍQUIDO 1.634,875		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	
000000000000002173	275/80R22.5 149/146L D660D - Resolução do Senado Federal no 13/12, Nmero da FCI F7E:A9381-588F-4B66-ABAF-7B2E5BD8FA77 Cód. Barras: 7893091008641	40112090	570	6401	UN	29	840,42	24.372,18	22.105,57	2.652,67	487,44	12,00	2,00	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC.TRANSPORTE: 672596 SEU PEDIDO: BC22196 FRETE POR CONTA DO DESTINATARIO Base de calculo reduzida nos termos do Convenio ICMS 06/2009 e 21/2013								36623 0,00	13.05.2019/17:25:45				

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AS MERCADORIAS SERAO RETIRADAS DO DEPOSITO FECHADO. LOCALIZADO NA AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 2336 - MAUA - SP, IE 442.337.683.112 E CNPJ 57.497.539/0022-40. NOTA FISCAL DE RETORNO SIMBOLICO N 000.000.874 DATA 13 / 05 / 2019 SERIE 5 CONFORME ANEXO VII ART. 3 PARAGRAFO 5 DO RICMS-SP E DO ART. 405 DO RIPI. NCM 40112090 Pneus utilizados em onibus ou caminhões PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVALI - PE 21-2019 ESCR.: 042 CÓDIGO: 35199 ZONA: Z999 NoPEDIDO: ZPP1 1218100 0082790520 0092086322 / 4903592	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO 13/05/2019 VALOR TOTAL 27.925,60 DESTINATÁRIO A M MENDES ACESSORIOS - R PARA, 34, JARDIM APUCARANA, 86804-250 - APUCARANA-PR		NF-e 001.720.469 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS LTDA

RUA JOSE CAMPANELLA, 501 - MACEDO
07112-100 GUARULHOS - SP
FONE: (11) 2229-9200

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
000.132.747
SÉRIE 0
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3519 0661 0770 7900 0143 5500 0000 1327 4710 0509 7921

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135190428385236 14/06/2019 18:23:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL
336.020.741.118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUT.
0990050090

CNPJ
61.077.079/0001-43

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL
A M MENDES ACESSORIOS EPP - 18088

CNPJ / CPF
06.009.600/0001-05

DATA DA EMISSÃO
14/06/2019

ENDEREÇO
RUA PARA, 34

BAIRRO - DISTRITO
JARDIM APUCARANA

CEP
86804-250

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
APUCARANA

UF
PR

FONE - FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.320.932-10

HORA DA SAÍDA

FATURA : DUPLICATA

132747/001 14/07/2019 11.736,23 | 132747/002 13/08/2019 11.736,22 | 132747/003 12/09/2019 11.736,22

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS 27.870,75	VALOR ICMS 3.344,49	BASE CALC ICMS ST 40.056,06	VALOR ICMS ST 3.865,60	TOTAL DOS PRODUTOS 30.728,50
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 614,57
				VALOR APROX TRIB 9.971,40
				TOTAL DA NOTA 35.208,67

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
EXCELLENCE TRANSPORTES

FRETE POR CONTA
I-Destinatário

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF
72.088.982/0002-07

ENDEREÇO
RUA ANGATUBA, 119

MUNICÍPIO
GUARULHOS

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
336.978.360.112

QUANTIDADE
50

ESPECIE
50 PN

MARCA

NUMERAÇÃO
00001

PESO BRUTO
1.928,700

PESO LIQUIDO
1.928,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	V APROX TRIBUTOS
100603	PN 10.0020 LUNGAVIA 16L CC PN 10.0020 LUNGAVIA 16L CC	40112090	070	6401	PC	50	614,57	30.728,50	27.870,75	3.344,49	614,57	12,00	2,00	9.971,40

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOU 1 DE 12042013 A QUE SE REFERE A LEI 10.48502.BASE DE CALCULO REDUZIDA
CONFORME CONV.ICMS 21 DE 05042013 Pedido: 13777324

RESERVADO AO FISCO


DANFE View Online | www.danfview.com.br

Gerado em 20/09/2019 as 15:44 pelo DANFE View | www.danfview.com.br

RECEBEMOS DE MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/06/2019 VALOR TOTAL 35.208,67 DESTINATÁRIO A M MENDES ACESSORIOS EPP - 18088 - RUA PARA, 34, JARDIM
APUCARANA, 86804-250-APUCARANA-PR

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.132.747
SÉRIE 0

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BFBR - Matriz Santo André Av. Queiros dos Santos, 1717 - Casa Branca 09015-901 Santo André - SP FONE: (001) 14433-1666		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 001.715.662 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0557 4975 3900 0115 5500 1001 7156 6216 4627 1602 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vnd prod.est.c/Subst.Trib. /		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190308913901 01/05/2019 03:15:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 626.033.996.112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 0990050503	CNPJ 57.497.539/0001-15

DESTINATÁRIO		CNPJ / CPF 06.009.600/0001-05	DATA DA EMISSÃO 01/05/2019
NOME - RAZÃO SOCIAL A M MENDES ACESSORIOS		CEP 86804-250	DATA DA SAÍDA
ENDEREÇO R PARA, 34	BAIRRO / DISTRITO JARDIM APUCARANA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.320.932-10	HORA DA SAÍDA
MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR	FONE / FAX	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA		CNPJ / CPF 57.497.539/0022-40	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME - RAZÃO SOCIAL		CEP	
ENDEREÇO AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 2336		BAIRRO / DISTRITO CAPUAVA	
MUNICÍPIO MAUA	UF SP	FONE / FAX	

FAV / DUPLICATA 0001715662/001 01/05/2019 3.772,31

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 2.575,43	VALOR ICMS 309,05	BASE CÁLC ICMS ST 4.532,94	VALOR ICMS ST 506,88	TOTAL DOS PRODUTOS 2.839,50	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 425,93	TOTAL DA NOTA 3.772,31

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME - RAZÃO SOCIAL EXCELLENCE TRANSPORTES E LOGISTICA EIREL		FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CODIGO ANTI	PLACA DO VEIC	UF SP	CNPJ / CPF 02.942.192/0006-95
ENDEREÇO Rua Angatuba, 119 Cidade Industrial Satélite de São P		MUNICÍPIO Guarulhos				INSCRIÇÃO ESTADUAL 796.667.675.115
QUANTIDADE 30	ESPECIE UN	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 183,660	PESO LÍQUIDO 183,660	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000000000000002177	175/70R13 82T FUZION - Resolução do Senado Federal no 13/12, Número da FCI 7D43C87D-999F-4292-B948 -9C07C4FB707D Cód. Barras: 7893091008351	40111000	570	6401	UN	30	94,65	2.839,50	2.575,43	309,05	425,93	12,00	15,00
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC. TRANSPORTE: 670383 SEU PEDIDO: IPJ8G64 FRETE POR CONTA DO DESTINATARIO 36623 0.00 01.05.2019/02.13.24 Base de calculo reduzida nos termos do Convenio ICMS 06/2009 e 21/2013												

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AS MERCADORIAS SERAO RETIRADAS DO DEPOSITO FECHADO, LOCALIZADO NA AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 2336 - MAUA - SP, IE 442.337.683.112 E CNPJ 57.497.539/0022-40. NOTA FISCAL DE RETORNO SIMBOLICO N 000.000.864 DATA 01 / 05 / 2019 SERIE 5 CONFORME ANEXO VII ART. 3 PARAGRAFO 5 DO RICMS-SP E DO ART. 405 DO RIPI. NCM 40111000 Pneus de automoveis de passageiros PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA - PP 06-2019 ESCR.: 042 CÓDIGO: 35199 ZONA: Z999 NoPEDIDO: ZPP1 1206482 0082775849 0092081989 / 4886351	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DANFE View Online: www.danfeview.com.br Gerado em 18/09/2019 às 08:22 pelo DANFE View: www.danfeview.com.br

RECEBEMOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 01/05/2019 VALOR TOTAL 3.772,31 DESTINATÁRIO A M MENDES ACESSORIOS - R PARA, 34, JARDIM APUCARANA, 86804-250 - APUCARANA-PR		NF-e 001.715.662 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA. - BFBR - Matriz****Santo André**Av. Queiros dos Santos, 1717 - Casa Branca
09015-901 Santo André - SP
FONE: (001) 14433-1666**DANFE**
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

001.733.714
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3519 0657 4975 3900 0115 5500 1001 7337 1413 7029 4492

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vnd prod.est.e Subst.Trib.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190403322016 05/06/2019 20:36:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

626.033.996.112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUT

0990050503

CNPJ

57.497.539/0001-15

DESTINATÁRIO

NOME RAZÃO SOCIAL

A M MENDES ACESSORIOS

CNPJ / CPF

06.009.600/0001-05

DATA DA EMISSÃO

05/06/2019

ENDEREÇO

R PARA, 34

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM APUCARANA

CEP

86804-250

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

APUCARANA

UF

PR

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.320.932-10

HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME RAZÃO SOCIAL

BRIDGESTONE DO BRASIL

CNPJ / CPF

57.497.539/0022-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

442.337.683.112

ENDEREÇO

AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 2336

BAIRRO - DISTRITO

CAPUAVA

CEP

09380-440

MUNICÍPIO

MAUA

UF

SP

FONE / FAX

(011) 4433-1666

FATURA DUPLICATA

0001733714/001 05/06 2019 3.490,49

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
2.419,10	290,29	3.964,31	423,28	2.667,14
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	400,07
				TOTAL DA NOTA
				3.490,49

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
EXCELLENCE TRANSPORTES E LOGISTICA EIREL	1-Destinatário				02.942.192/0006-95
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Rua Angatuba, 119 Cidade Industrial Satélite de São P	Guarulhos	SP	796.667.675.115		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	UN			173,076	173,076

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000000000000000266	19.51.24 A.T. UTILITY R-4 S/C - Resolução do Senado Federal no 13/12, Número da FCI 52E6D06C-6641-42FC- B21E-1D28F20F5BC03 Cód. Barras: 7893091023910	40117090	570	6401	UN	2	1.333,57	2.667,14	2.419,10	290,29	400,07	12,00	15,00
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ZONA Z999 NoPEDIDO: ZPPI 1199400 0082812994 0092099855 / 494487 DOC.TRANSPORTE: 677481 SEU PEDIDO: ABC8022 FRETE POR CONTA DO DESTINATARIO 36623 0,00 05/06/2019/19:34:27 Base de calculo reduzida nos termos do Convenio ICMS 06/2009 e 21/2013												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AS MERCADORIAS SERAO RETIRADAS DO DEPOSITO FECHADO. LOCALIZADO NA
AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 2336 - MAUA - SP, IE 442.337.683.112 E CNPJ
57.497.539/0022-40.
NOTA FISCAL DE RETORNO SIMBOLICO N 000.000.895 DATA 05 / 06 / 2019 SERIE 5
CONFORME ANEXO VII ART. 3 PARAGRAFO 5 DO RICMS-SP E DO ART. 405 DO RIPI.
NCM 40117090 Outros tipos de pneus utilizados em atividades agricolas, florestais e
Constr.Civil
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE - PP 07-2019 ESCR.: 042 CÓDIGO: 35199

RESERVADO AO FISCO

DANFE View Online: www.danfview.com.brGerado em 20/09/2019 as 16:08 pelo DANFE View! www.danfview.com.br

RECEBEMOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO 05/06/2019 VALOR TOTAL 3.490,49 DESTINATARIO A M MENDES ACESSORIOS - R PARA 34, JARDIM APUCARANA, 86804-250 -APUCARANA-PR	DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
--	---------------------	---

NF-e
001.733.714
SÉRIE 1

Produtos: **bridgestone**
 NCM: **40111000**

Fornecedor: **NOTA**
1794572

CÁLCULO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Valor Total dos Produtos **64.511,62** Base Cálculo do Icms Substituição **73.788,80**
 Frete **0,00** Margem Bruta (MARK-UP) **-51,00%**
 Total = Base de Cálculo do ICMS **48.867,12** ICMS Substituído **12%** **5.864,06**
 ICMS sobre Produtos **12%** **5.760,82** Valor ICMS Substituição: **7.521,21**

Código	Produto Descrição	Quant.	Valor		B.C. ICMS	ICMS	ICMS Subst.	Custo do Produto				
			Unitário	Total				V. T.NF	IPi	V UNIT + IPI	V. T. ICMS+IPI	
1945		1	959,48	959,48	959,48	120,70	120,70	1.080,18	2%	19,19	978,67	1.099,37
12096		1	1017,15	1.017,15	1.017,15	110,71	127,96	1.145,11	2%	20,34	1.037,49	1.165,45
1707		1	1018,01	1.018,01	1.018,01	110,80	126,06	1.148,07	2%	20,36	1.038,37	1.166,43
1250		1	1073,35	1.073,35	1.073,35	36,28	237,82	1.311,17	2%	21,47	1.094,82	1.332,64
1467		1	1077,43	1.077,43	1.077,43	117,27	135,54	1.212,97	2%	21,55	1.098,98	1.234,52
300		1	789,4	789,40	789,40	85,92	99,31	888,71	2%	15,79	805,19	904,50
301		1	860,5	860,50	860,50	93,66	106,25	966,76	2%	17,21	877,71	985,96
265		1	797,71	797,71	797,71	86,82	126,80	924,31	15%	119,66	917,37	1.043,97
1659		1	1254,35	1.254,35	1.254,35	136,52	157,80	1.412,15	2%	25,09	1.279,44	1.437,24
1656		1	1076,72	1.076,72	1.076,72	117,19	135,46	1.212,17	2%	21,53	1.098,25	1.233,70
1666	IS	1	1330,85	1.330,85	1.330,85	144,85	167,42	1.498,27	2%	26,62	1.357,47	1.524,89
1203		1	1769,78	1.769,78	1.769,78	182,62	222,84	1.992,42	2%	35,4	1.805,18	2.027,82
2149		1	115,26	115,26	115,26	12,54	20,58	135,84	15%	17,29	132,55	153,13
217		1	2002,66	2.002,66	2.002,66	217,97	317,83	2.320,49	15%	300,4	2.303,06	2.620,89
672		1	2046,04	2.046,04	2.046,04	222,69	324,71	2.370,75	15%	306,91	2.352,95	2.677,66
674		1	2311,26	2.311,26	2.311,26	251,56	366,81	2.678,07	15%	346,69	2.657,95	3.024,76
2180		1	133,18	133,18	133,18	14,50	23,77	156,95	15%	19,98	153,16	176,93
2142		1	117,68	117,68	117,68	12,81	21,01	138,69	15%	17,65	135,33	156,34
2177		1	105,91	105,91	105,91	11,53	18,91	124,82	15%	15,89	121,80	140,71
2145		1	166,76	166,76	166,76	18,15	29,77	196,53	15%	25,01	191,77	221,54
2141		1	1520,44	1.520,44	1.520,44	165,46	191,27	1.711,71	2%	30,41	1.550,85	1.742,12
319		1	1799,98	1.799,98	1.799,98	195,91	226,43	2.026,41	2%	36	1.835,98	2.062,41
1590		1	2057,47	2.057,47	2.057,47	223,94	258,83	2.316,30	2%	41,15	2.098,62	2.357,45
2183		1	2162,17	2.162,17	2.162,17	235,33	272,00	2.434,17	2%	43,24	2.205,41	2.477,41
2147		1	155,33	155,33	155,33	16,91	27,73	183,06	15%	23,3	178,63	206,36
2179		1	139,81	139,81	139,81	15,22	24,96	164,77	15%	20,97	160,78	185,74
10162		1	189,57	189,57	189,57	20,63	33,84	223,41	15%	28,44	218,01	251,85
10547		1	189,57	189,57	189,57	20,63	33,84	223,41	15%	28,44	218,01	251,85
2150		1	153,76	153,76	153,76	16,36	27,41	181,17	15%	23,06	178,82	204,27
2148	part	1	185,95	185,95	185,95	20,63	33,84	223,41	15%	28,44	218,01	251,85
266		1	1586,64	1.586,64	1.586,64	172,69	251,81	1.838,45	15%	238	1.824,64	2.076,45
10539		1	174,22	174,22	174,22	18,96	31,10	205,32	15%	26,13	200,35	231,45
2211		1	316,08	316,08	316,08	34,40	59,76	355,84	2%	6,32	322,40	362,16
2213		1	363,31	363,31	363,31	39,54	65,70	409,01	2%	7,27	370,58	416,28
975		1	4056,41	4.056,41	4.056,41	441,50	643,77	4.700,18	15%	608,46	4.664,87	5.308,64
2210		1	299,95	299,95	299,95	32,65	57,73	337,88	2%	6	305,95	343,68
2209		1	344,71	344,71	344,71	37,52	63,36	388,07	2%	6,89	351,60	394,96
2190		1	483,29	483,29	483,29	52,60	80,80	544,09	2%	9,67	492,96	553,76
1237		1	521,67	521,67	521,67	56,78	85,63	587,30	2%	10,43	532,10	597,73
2063		1	238,98	238,98	238,98	26,01	42,66	281,64	15%	35,85	274,83	317,49
2216		1	357,34	357,34	357,34	38,89	64,95	402,29	2%	7,15	364,49	409,44
2184		1	2620,35	2.620,35	2.620,35	285,20	329,84	2.949,99	2%	52,41	2.672,76	3.002,40
11576		1	312,56	312,56	312,56	34,02	55,78	368,35	15%	46,88	359,44	415,23
12118		1	720,88	720,88	720,88	76,46	90,69	811,57	2%	14,42	735,30	825,99
1549		1	337,10	337,10	337,10	36,13	61,13	431,23	15%	50,57	387,67	481,80
2114		1	927,97	927,97	927,97	101,00	116,74	1.044,71	2%	18,56	946,53	1.063,27
12110		1	1061,52	1.061,52	1.061,52	115,54	133,54	1.195,06	2%	21,23	1.082,75	1.216,29
12122		1	153,94	153,94	153,94	16,59	29,16	189,10	2%	23,08	177,02	202,18
2173		1	969,32	969,32	969,32	105,50	121,94	1.091,26	2%	19,39	988,71	1.110,65
12124		1	1167,86	1.167,86	1.167,86	127,11	146,92	1.314,78	2%	23,36	1.191,22	1.338,14
2168		1	1053,35	1.053,35	1.053,35	114,85	132,51	1.185,86	2%	21,07	1.074,42	1.206,93
1732		1	1258,64	1.258,64	1.258,64	136,99	158,34	1.418,98	2%	25,17	1.283,81	1.442,15
2174		1	1062,39	1.062,39	1.062,39	115,63	133,85	1.196,04	2%	21,25	1.083,64	1.217,29
2103		1	970,7	970,70	970,70	105,65	122,11	1.092,81	2%	19,41	990,11	1.112,22
1459		1	881,27	881,27	881,27	95,92	110,86	992,13	2%	17,63	898,90	1.009,76
2001		1	298,66	298,66	298,66	32,51	42,78	341,42	2%	5,97	304,63	347,39
2003		1	315,26	315,26	315,26	34,31	45,14	360,40	2%	6,31	321,57	366,71
11513		1	387,65	387,65	387,65	42,19	55,50	443,15	2%	7,75	395,40	450,90
2069		1	344,89	344,89	344,89	37,54	49,38	394,27	2%	6,9	351,79	401,17
1086		1	465,34	465,34	465,34	50,65	68,62	533,96	2%	9,31	474,65	541,27
11522		1	255,53	255,53	255,53	27,81	45,61	301,14	15%	38,33	293,86	339,47
0	TOTAL			51.411,90	52.865,31	5.777,09	7.521,21	60.386,52		3.125,10	55.990,41	63.511,62

544

NF-e
Nº
1794572
SÉRIE
1

BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.



Av. Anatuba, 119 - Cidade Industrial, Satélite de São Paulo - Guarulhos - SP - CEP: 09414-001
Fone: 091144321666

DANFE

DISTRIBUIDOR: BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
EMPRESA: 01
SÉRIE 1 FL 1 / 7



BASE DE ACESSO: 3519 1057 4975 3900 0115 5500 1001 7945 7211 8528 8023

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secretaria de Receita Federal

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:
135190725429417 02/10/2019 10:37:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda para consumidor final
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 02.942.192/0006-95
CNPJ: 06.909.600/0001-09
MUNICÍPIO: JARDIM ANATUBA
UF: SP
CEP: 06894-090
DATA DA EMISSÃO: 07/10/2019
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 07/10/2019
HORA DE SAÍDA/ENTRADA: 09:03:09

DESTINATÁRIO RECEPTOR: A. K. MENDES AGENCARIAS
EMPRESA: K PARA 34
MUNICÍPIO: ANATUBA
ESTADO: SP
PRINCIPAL: JARDIM ANATUBA
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 02.942.192/0006-95
CNPJ: 06.909.600/0001-09
CEP: 06894-090

NUM. DUPLICATA/PARCELA	VENIMENTO	VALOR	NUM. DUPLICATA/PARCELA	VENIMENTO	VALOR	NUM. DUPLICATA/PARCELA	VENIMENTO	VALOR
001	07/10/2019	64.511,62						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	40.801,13	VALOR DO ICMS	3.760,82	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	13.788,80	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	7.523,21	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	53.869,31
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DA SEGURANÇA	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	3.125,10	VALOR TOTAL DA NOTA	64.511,62

RAZÃO SOCIAL: EXCELLENCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
EXERCÍCIO: Rua Anqatuba, 119 Cidade Industrial Satélite de São Paulo
MUNICÍPIO: Guarulhos
UF: SP
CNPJ / CPF: 02.942.192/0006-95
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 796667674115

QUANTIDADE: 61
ESPECIE: PNEU
MARCA: UN
NUMERAÇÃO: 2925, 226
PESO BRUTO: 2925, 226
PESO LÍQUIDO: 2925, 226

COD. FISC	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	INCM / SH	QTD	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITARIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC. ICMS	BC. ICMS ST	V. ICMS ST	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
00000000000001945	10.00R 20 4155 16 146/143I Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 0448AA9 233F 405E B87A 782B97E20C64	40112090	570	6401	UN	1,00	959,4800	959,48	0,00	670,25	1.250,73	129,79	104,43	19,19	12,00 2,00
00000000000012096	10.00R 20 4155 16 147/143K Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI CA71FE6C 78CF 4E1A 878F 75A30BE79287	40112090	570	6401	UN	1,00	1.017,1500	1.017,15	0,00	927,56	1.325,90	127,94	110,71	20,34	12,00 2,00
00000000000001707	10.00R 20 7631 16 148/144D Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 08U48CEB 4B94 4FF1 8045 BEF104830620	40112090	570	6401	UN	1,00	1.018,0100	1.018,01	0,00	923,34	1.327,02	128,06	110,80	20,36	12,00 2,00
00000000000001250	11.00R 22 7819 16 151/148K Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 0740C1AC 1904 4B76 962E 2760CA4B7881	40112090	370	6401	UN	1,00	1.073,3500	1.073,35	0,00	982,12	1.539,50	237,82	39,28	21,47	4,00 2,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: AS MEPCADORIAS SERÃO RETIRADAS DO DEPOSITO FECHADG, LOCALIZADO NA AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 2336 - MAUA - SP, IE 442.337.693.112 E CNPJ 07.497.539/0022-40. ; NOTA FISCAL DE RETORNO SIMBOLICO N 000.001.006 DATA 02 / 10 / 2019 SERIE 5 CONFORME ANEXO VII ART. 5 PARAGRAFO 5 DO RICMS-SP E DO ART. 405 DO RIPI. ; NCM 40111000 Pneus de automoveis de passageiros ; NCM 40112090 Pneus utilizados em onibus ou caminhões ; NCM 40117099 Outros tipos de pneus utilizados em atividades agrícolas, florestais e Constr.Civil ; NCM 40118090 do tipo utilizado em veículos e máquinas para a construção civil, de mineração e de manutenção industrial ; PREFEITURAS - REAJUSTE ESCR.: 042 CÓDIGO: 35193 ZONA: 2999 N°PEDIDO: ZPP1 1244507 008294150 0092159993 / 3158604 DOC.TRANSPORTE: 699537 SEU PEDIDO: ADT1643 FRETE POR CONTA DO DESTINATARIO 36623 0,00 02.10.2019/10:33:59 ; Base de calculo reduzida nos termos do Convenio ICMS 06/2009 e 31/2013

RECEBEMOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OS PRODUTOS CONSTATADOS NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

NF-e

Nº

1794572

SÉRIE

1

BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DANFE



DATA DE EMISSÃO

3519 1057 4975 3900 0115 5500 1001 7945 7211 8528 8023

Nº 1794572

SÉRIE 1 FL 3 / 7

135190725429417 02/10/2019 10:37:43



NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE IMPOSTO DE RENDAS

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. ICMS	ICMS	VL. IPI	VALOR	ALÍQUOTA	VALOR
1	2.211,24	2.211,24	0,00	2.211,24	0,00	2.211,24	0,00	2.211,24
1	14,90	14,90	0,00	14,90	0,00	14,90	0,00	14,90
1	12,91	12,91	0,00	12,91	0,00	12,91	0,00	12,91
1	11,53	11,53	0,00	11,53	0,00	11,53	0,00	11,53
1	18,15	18,15	0,00	18,15	0,00	18,15	0,00	18,15
1	165,48	165,48	0,00	165,48	0,00	165,48	0,00	165,48
1	195,91	195,91	0,00	195,91	0,00	195,91	0,00	195,91
1	223,94	223,94	0,00	223,94	0,00	223,94	0,00	223,94
1	235,33	235,33	0,00	235,33	0,00	235,33	0,00	235,33
1	16,91	16,91	0,00	16,91	0,00	16,91	0,00	16,91

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA DO FISCO
----------------------------	------------------

RECEBEMOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DATA DE RECEBIMENTO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

DADOS ADICIONAIS

548

Nº-e

Nº

1794572

SÉRIE

1

BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

BRIDGESTONE

DANFE



Nº 1794572

SÉRIE 1 FL 5 / 7

3519 1057 4975 3900 0115 5500 1001 7945 7211 8528 8023

RECEBOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EM FAVOR DE

RECEBOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EM FAVOR DE

RECEBOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EM FAVOR DE

135190725429417 02/10/2019 10:37:43

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DE CÁLCULO	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS
1,00	449,05	449,05	449,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1,00	624,00	624,00	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1,00	260,00	260,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1,00	301,50	301,50	301,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1,00	465,91	465,91	465,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1,00	3.415,75	3.415,75	3.415,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1,00	498,50	498,50	498,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1,00	930,70	930,70	930,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1,00	591,51	591,51	591,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DO ISSQN				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DO ICMS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DO IPI				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DO PIS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DO COFINS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RECEBOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EM FAVOR DE

RECEBOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EM FAVOR DE

RECEBOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EM FAVOR DE

RECEBOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EM FAVOR DE

RECEBOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EM FAVOR DE

RECEBOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EM FAVOR DE

RECEBOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EM FAVOR DE

RECEBOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EM FAVOR DE

RECEBOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EM FAVOR DE

RECEBOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EM FAVOR DE

RECEBOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EM FAVOR DE

RECEBOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EM FAVOR DE

RECEBOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EM FAVOR DE

RECEBOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EM FAVOR DE

RECEBOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EM FAVOR DE

549

NF-e
Nº
1794572



BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DANFE
SÉRIE 1 FL 6 / 7



3519 1057 4975 3900 0115 5500 1001 7945 7211 8528 8023

SÉRIE

1

INDICAÇÃO AO FUND

IDENTIFICAÇÃO E ASSIMILAÇÃO DO RECEBOR

DATA DE RESERVAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO NACIONAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISEUR	RESERVADO AO FISCO
00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	1.148,76	1.148,76	95,92
00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	1.058,84	1.058,84	115,54
00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	1.265,35	1.265,35	105,50
00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	1.440,29	1.440,29	127,11
00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	1.332,09	1.332,09	114,65
00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	1.640,70	1.640,70	136,99
00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	1.394,88	1.394,88	115,63
00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	1.265,35	1.265,35	105,50
00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	1.148,76	1.148,76	95,92

VALOR DO ISEUR

RESERVADO AO FISCO

550

NF-e

Nº 1794572

SÉRIE

1

BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.



Av. Brasil, 4700 - Jd. América, 1111

Cidade: Curitiba

CEP: 81250-000 - Estado: PR

Fone: (41) 3333-1234

DANFE

Documento Fiscal de Arrecadação de Impostos

Modelo 1

Nº 1794572

SÉRIE 1 FL 7 / 7



Atenção: Verificar

3519 1057 4975 3900 0115 5500 1001 7945 7211 8528 8023

Consultar o status da validade do portal nacional da NF-e em: www.fisco.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secretaria de Receita Federal

Protocolo de Arrecadação: 135190725429417 02/10/2019 10:37:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VEND. PRODUTOS / SERVIÇOS - OUTROS PRODUTOS / SERVIÇOS

INSCRIÇÃO E JORNAL 024.033/2019

INSCRIÇÃO DO ESTAB. PARICIPAÇÃO 024.033/2019

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESPESAS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS/PASEP	VALOR COFINS	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL	VALOR IPI	ALÍQUOTA IPI (%)
00000000000000000000	LT255 (SERIE DESTINAT) N.º 4111111111 Resolução do Senado Federal nº 137/12 Número da FOL 12345678901234567890 00000000000000000000	UN	1,00	100,00	100,00	0,00	27,00	0,00	0,00	4,50	0,00	131,50	0,00	0,00
00000000000000000000	LT255 (SERIE DESTINAT) N.º 4111111111 Resolução do Senado Federal nº 137/12 Número da FOL 12345678901234567890 00000000000000000000	UN	1,00	74,31	74,31	0,00	19,92	0,00	0,00	0,00	0,00	94,23	0,00	0,00
00000000000000000000	LT255 (SERIE DESTINAT) N.º 4111111111 Resolução do Senado Federal nº 137/12 Número da FOL 12345678901234567890 00000000000000000000	UN	1,00	42,19	42,19	0,00	11,17	0,00	0,00	0,00	0,00	53,36	0,00	0,00
00000000000000000000	LT255 (SERIE DESTINAT) N.º 4111111111 Resolução do Senado Federal nº 137/12 Número da FOL 12345678901234567890 00000000000000000000	UN	1,00	39,54	39,54	0,00	10,28	0,00	0,00	0,00	0,00	49,82	0,00	0,00
00000000000000000000	LT255 (SERIE DESTINAT) N.º 4111111111 Resolução do Senado Federal nº 137/12 Número da FOL 12345678901234567890 00000000000000000000	UN	1,00	50,65	50,65	0,00	13,17	0,00	0,00	0,00	0,00	63,82	0,00	0,00
00000000000000000000	LT255 (SERIE DESTINAT) N.º 4111111111 Resolução do Senado Federal nº 137/12 Número da FOL 12345678901234567890 00000000000000000000	UN	1,00	22,84	22,84	0,00	5,94	0,00	0,00	0,00	0,00	28,78	0,00	0,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 351,90
 VALOR DO ICMS: R\$ 94,23
 VALOR DO IPI: R\$ 0,00
 VALOR DO PIS/PASEP: R\$ 0,00
 VALOR DO COFINS: R\$ 0,00
 VALOR OUTROS: R\$ 0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: R\$ 0,00
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 351,90
 VALOR DO ICMS: R\$ 94,23
 VALOR DO IPI: R\$ 0,00
 VALOR DO PIS/PASEP: R\$ 0,00
 VALOR DO COFINS: R\$ 0,00
 VALOR OUTROS: R\$ 0,00

RESERVAÇÃO AO FISCAL

RECEBEMOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OS PRODUTOS INDICADOS CONFORME A NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

Produtos: **MAGGION**
 NCM: **40111000**

Fornecedor:

NOTA
138658

CÁLCULO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Valor Total dos Produtos	2.634,18	Base Cálculo do Icms Substituição	2.993,30
Frete		Margem Bruta (MARK-UP)	40,62%
Total = Base de Cálculo do ICMS	1.904,65	ICMS Substituição - TOT	12% 359,20
ICMS sobre Produtos	12% 228,56	Valor ICMS Substituição:	310,23

Código	Produto Descrição	Quant.	Valor		Frete	B.C. ICMS	ICMS	ICMS Subst.	Custo do Produto			
			Unitário	Total					V. T.NF	IPI	V UNIT + IPI	V. T. ICMS+IPI
		1	1400	1.400,00	-	1.400,00	53,81	222,18	1.622,18	210	1.832,18	1.832,18
		1	699,95	699,95	-	699,95	57,85	88,05	788,00	14	802,00	802,00
TOTAL		2,00	2.099,95	2.099,95	-	2.099,95	111,46	310,23	2.410,18	224,00	2.634,18	2.634,18

RECEBEMOS DE MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/09/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.634,18 DESTINATÁRIO: A M MENDES ACESSORIOS EPP - 18088 - RUA PARA, 34 JARDIM APUCARANA APUCARANA-PR

NF-559

Nº. 000.138.658
Série 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS LTDA

RUA JOSE CAMPANELLA, 501
MACEDO - 07112-100
GUARULHOS - SP Fone/Fax: 1122299200

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº. 000.138.658
Série 000
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3519 0961 0770 7900 0143 5500 0000 1386 5816 1250 5859

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190677311625 - 16/09/2019 11:13:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

336020741118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

0990050090

CNPJ / CPF

61.077.079/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

A M MENDES ACESSORIOS EPP - 18088

CNPJ / CPF

06.009.600/0001-05

DATA DA EMISSÃO

16/09/2019

ENDEREÇO

RUA PARA, 34

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM APUCARANA

CEP

86804-250

DATA DA SAÍDA ENTRADA

MUNICÍPIO

APUCARANA

UF

PR

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9032093210

HORA DA SAÍDA ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 15/12/2019
Valor R\$ 2.634,18

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	TOTAL PRODUTOS
1.904,65	228,56	2.993,30	310,23	0,00	0,00	0,00	42,00	2.099,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	224,00	0,00	760,25	199,50	2.634,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXCELLENCE TRANSPORTES

FRETE

1-Por conta do Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

72.088.982/0002-07

ENDEREÇO

RUA ANGATUBA, 119

MUNICÍPIO

GUARULHOS

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SP 336978360112

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

2 PN

MARCA

NUMERAÇÃO

00001

PESO BRUTO

113,805

PESO LÍQUIDO

113,805

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
100570	PNEU 14.0024 LAVORATORE 16L PN 14.0024 LAVORATORE 16L pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=2.080,89 vIcmsSt=222,18	40118010	070	6401	PC	1,0000	1.400,0000	1.400,00	1.269,80	152,38	210,00	12,00	15,00
100603	PN 10.0020 LUNGAVIA 16L CC PN 10.0020 LUNGAVIA 16L CC pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=912,41 vIcmsSt=88,05	40112090	070	6401	PC	1,0000	699,9500	699,95	634,85	76,18	14,00	12,00	2,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Contribuinte: DOU 1 DE 12042013 A QUE SE REFERE A LEI 10.485/02 BASE DE CÁLCULO REDUZIDA CONFORME CONV. ICMS 21 DE 05042013 Pedido: 14066002 E-mail do Destinatário: ROGERIO@GONCALESPNEUS.COM
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 760,25

RESERVADO AO FISCO



Av. Queiros dos Santos, 1717
Casa Branca
Santo André - SP - CEP: 09015901
Fone: 001144331666 -

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
CNPJ / CPF
1
Nº 1782498
SÉRIE 1 FL 1/ 1



CHAVE DE ACESSO
3519 0957 4975 3900 0115 5500 1001 7824 9811 8009 5357

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135190663638127 11/09/2019 00:11:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vnd prod.est.c/Subst.Trib. /

INSCRIÇÃO ESTADUAL 626033996112 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 099005033 CNPJ 57.497.539/0001-15

NOME/RAZÃO SOCIAL A M MENDES ACESSORIOS CNPJ/CPF 06.009.600/0001-05 DATA DA EMISSÃO 11/09/2019

ENDEREÇO R PARA 34 BAIRRO / DISTRITO JARDIM APUCARANA CEP 86804-250 DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO APUCARANA UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9032093210 HORA DE SAÍDA/ENTRADA

FATURA
Número: 0001782498, Valor original: 2.076,45, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 2.076,45

NUM. DUPLICATA/PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	NUM. DUPLICATA/PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	NUM. DUPLICATA/PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
001	11/09/2019	2.076,45						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.439,08 VALOR DO ICMS 172,69 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 2.358,31 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 251,81 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.586,64

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 238,00 VALOR TOTAL DA NOTA 2.076,45

RAZÃO SOCIAL EXCELLENCE TRANSPORTES E LOGISTICA EIREL. FRETE POR CONTA 1 - Destinatário CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF 02.942.192/0006-95

ENDEREÇO Rua Anqatuba,119 Cidade Industrial Satellite de São P MUNICÍPIO Guarulhos UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 796667675115

QUANTIDADE 1 ESPÉCIE UN MARCA NÚMERAÇÃO PESO BRUTO 86,620 PESO LÍQUIDO 86,620

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VL.TOTAL	VL.DESCONTO	BC.ICMS	BC.ICMS ST	V.ICMS ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
00000000000000000000	IN. NI-24 A.T. UTILITY K 4 5/0 Resolução do Senado Federal nº 19/12, Número da FCI 52E61260-664: 47FC-R21E- 028F2CP*BC03	40.17090	570	6401	UR	1,00	1.586,6400	1.586,64	0,00	1.439,08	2.358,31	251,81	172,69	238,00	17,00 15,70

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: AS MERCADORIAS SERÃO RETIRADAS DO DEPOSITO FECHADO, LOCALIZADO NA AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 2336 - MAUA - SP, IE 442.337.683.112 E CNPJ 57.497.539/0022-40. ; NOTA FISCAL DE RETORNO SIMBOLICO N 000.000.985 DATA 11 / 09 / 2019 SERIE 5 CONFORME ANEXO VII ART. 3 PARAGRAFO 5 DO RICMS-SP E DO ART. 405 DO RPII. ; NCM 40117090 Outros tipos de pneus utilizados em atividades agrícolas, florestais e Constr.Civil ; PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCK - PP 07-2019 EBCK. ; 042 CÓDIGO: 35199 ZONA: 2999 NºPEDIDO: ZMPI 1252955 008282562 0092148016 / 1122066 DOC.TRANSPORTE: 694854 SEU PRECIO: MAT9400 FRETE POR CONTA DO DESTINATARIO 36623 0,00 11.09.2019/00:05:13 ; Base de calculo reduzida nos termos do Convênio ICMS 90/2009 e 21/2013

RESERVAÇÃO AO FISCO

RECEBOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DE NOTA FISCAL CALCULA AO LADO
553
NF-e
Nº
1782498
SÉRIE
1
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

A.M. MENDES - ACESSORIOS -EPP

Rua CEARÁ, 290 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - Pr.
 CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10
 Fone/fax: 43- 3162 1504 e-mail: a.m.mendesacessorios@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - SRP
 Processo Administrativo n.º 6/2019

A empresa A.M.Mendes Acessorios EPP, inscrita no CNPJ nº 06.009.600/0001-05, por intermédio de sua representante legal a Sra. Adriana Michele Mnedes, vem através desse documento comunicar que o pneu ofertado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Marca /Modelo / Anterior	Marca /Modelo / Novo
25	Pneu 185/60 R 14	FIRESTONE / FIREHAWK 900	WESTLAKE / RP18
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Marca /Modelo / Anterior	Marca /Modelo / Novo
26	PNEU 185/65 R15	FUZION / FUZION	WESTLAKE / RP18
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Marca /Modelo / Anterior	Marca /Modelo / Novo
30	Pneu 195/60 R 15	FUZION / FUZION	WESTLAKE / RP18
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Marca /Modelo / Anterior	Marca /Modelo / Novo
32	Pneu 195x55 R 16	FIRESTONE / FIREHAWK 900	WESTLAKE / RP18

Está com sua produção descontinuada, e através do contato feito com a fábrica, sem previsão de atendimento e provavelmente não será mais produzido. Caso autorizado pelo município a substituição da marca/modelo, a empresa se compromete a fornecer o produto, com as mesmas exigências solicitadas pelo edital com qualidade igual ou superior, sem nenhum ônus a prefeitura, mantendo o valor ofertado no contrato.

Apucarana, 15 de outubro de 2019.

06.009.600/0001-05
 A.M. MENDES ACESSORIOS
 Rua Ceará, 290 - JD. Apucarana
 CEP: 86804-210
 APUCARANA - PR

Adriana Michele Mendes

A.M. MENDES - ACESSORIOS -EPP
 CNPJ 06.009.600/0001-05
 Adriana Michele Mendes
 CPF: 034.600.949-90
 RG: 80310250 SSPR
 Proprietária

BRIDGESTONE

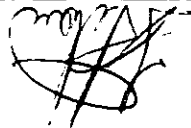
Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.
Av. Queirós dos Santos, 1717 - Santo André, SP - 09015-901

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

Descontinuidade de Produtos

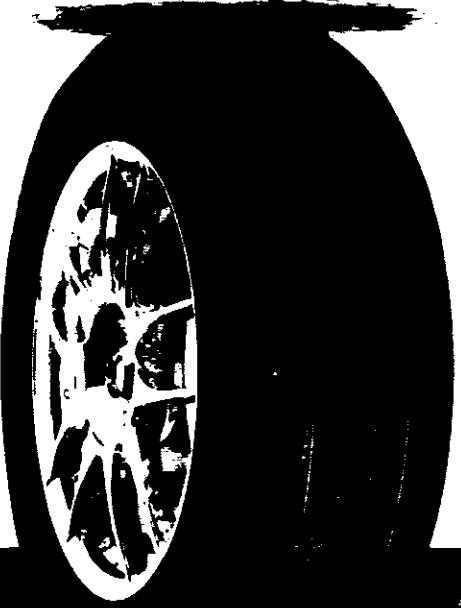
A Bridgestone do Brasil declara que os produtos 185/65R 15 FUZION TOURING 88H (Cód. 70011), 195/60R15 FUZION TOURING 88H (Cód. 70008), 195/65R 15 FUZION TOURING 91H (Cód. 70009), 195/55R15 FUZION TOURING 85V (Cód. 70006), 205/55R 16 FUZION TOURING 91V (Cód. 70028), 215/45R 17 FUZION UHP SPORT 91W XL A/S (Cód. 70041), 215/50R 17 FUZION TOURING 95V (Cód. 70032), 225/45R 17 94W FUZION UHP SPORT A/S (Cód. 70043), 225/50 R17 FUZION UHP SPORT 98W XL A/S (Cód. 70042), 245/40R 18 FUZION UHP SPORT 97W A/S (Cód. 70040), 245/45R 18 FUZION UHP SPORT 100W A/S (Cód. 70039), 225/65R 17 FUZION SUV 102H (Cód. 70019), 265/60R 18 FUZION SUV 110T (Cód. 70038), 265/65R 17 FUZION SUV 112T (Cód. 70003), 265/70R16 FUZION SUV (Cód. 70050) foram descontinuados devido à dificuldade de importação e disponibilidade na fábrica.

Atenciosamente,



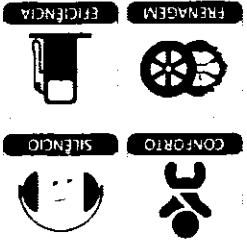
Felipe Ricardo Pelaio
Gerente de Canais
Bridgestone do Brasil

PASSAGEIRO



BENEFÍCIOS E CARACTERÍSTICAS

- Pneus de passeio para todos os climas com M+ apresenta desempenho consistente na estrada
- Melhor estrutura de pneus garantindo o conforto e uma boa dirigibilidade
- Banda de rodagem com desenho em CAD que ajuda a reduzir os ruídos significativamente na estrada
- Ótima dirigibilidade no seco ou molhado



ARO PADRÃO	SÉRIES	ÍNDICE DE VELOCIDADE
13 - 16	50 - 80	T - V

M+

MEDIDA	IC/SV	ARO PADRÃO	LAGURA DA SEÇÃO	Diâmetro Externo (mm)	CARGA MÁXIMA (kg)	PRESSÃO (kp)	URTQ
155/65R13	73T	4.5J	157	532	355	300	500
165/65R13	77T	5.0J	170	544	412	300	500
175/70R13	82T	5.0B	177	576	475	300	500
185/70R13	86T	5.5J	189	590	530	300	500
155/60R13	79T	4.5B	157	578	437	300	500
165/60R13	83T	4.5B	165	594	487	300	500
175/65R13	87T	5.0J	170	538	355	300	500
185/60R14	82H	5.5J	189	578	475	300	500
195/60R14	86H	6.0J	201	590	530	300	500
155/55R14	75H	4.5J	157	558	387	300	500
165/55R14	79H	5.0J	170	570	437	300	500
175/55R14	82H	5.0J	177	602	500	300	500
185/70R14	88T	5.5J	189	616	560	300	500
195/70R14	91T	6.0J	201	630	615	300	500
205/70R14	95T	6.0J	209	644	690	300	500
175/80R14	88T	5.0J	177	636	560	300	500
185/80R14	91T	5.0J	184	652	615	300	500
195/80R14	95T	5.0J	194	675	675	300	500
205/80R14	99T	6.0J	201	690	710	300	500
195/55R15	85V	6.0J	201	595	515	300	500
205/55R15	89V	6.5J	214	607	560	300	500
185/60R15	84H	5.5J	189	603	500	300	500
195/60R15	88H	6.0J	201	615	560	300	500
205/60R15	91H	6.0J	209	627	615	300	500
205/60R15	94H	6.5J	221	639	670	300	500
185/65R15	88H	5.5J	189	621	560	300	500
195/65R15	91H	6.0J	201	635	615	300	500
205/65R15	94H	6.0J	209	647	670	300	500
205/65R15	96H	6.0J	209	669	710	300	500
215/70R15	98H	6.5J	221	683	750	300	500
205/50R16	87V	6.5J	214	612	545	300	500
195/55R16	87V	6.0J	201	620	545	300	500
205/55R16	91V	6.5J	214	632	615	300	500
215/55R16	93V	7.0J	226	642	650	300	500
225/55R16	95V	7.0J	233	654	690	300	500
195/60R16	89H	6.0J	201	640	580	300	500
205/60R16	92H	6.0J	209	652	630	300	500
215/60R16	95H	6.5J	221	664	690	300	500
225/60R16	98H	6.5J	228	676	750	300	500
195/60R16	100H	7.0J	240	688	800	300	500
205/65R16	95H	6.0J	209	672	690	300	500
215/65R16	98H	6.5J	221	686	750	300	500
225/65R16	100H	6.5J	228	698	800	300	500
235/65R16	103H	7.0J	240	712	875	300	500

* Disponível no primeiro trimestre de 2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Emissão de Registro de Notas - Cópia em PDF

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 7º inc. V 8º inc. XI 9º inc. I III da Lei Federal nº 8.934 de 14 de maio de 2000 e artigos 1º e 2º da Lei Estadual nº 7.720 de 2008, autorizo a impressão em pdf digital desta cópia em PDF e a utilização para fins exclusivos de registro de notas.

Cód. Autenticação: 55840402190831089847-1; Data: 04/02/2019 08:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1092520-VEZR;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Para obter o texto original, clique no link de acesso: <https://verificadigital.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2019 09:53:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1168653

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/02/2020 08:44:17 (hora local)**.

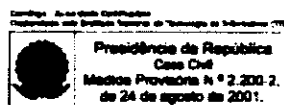
¹**Código de Autenticação Digital:** 65840402190831080847-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80944ba2878aaf07b65c80d639d0456e63c579e4ada36c1e0e6bcfed3fef754de4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360b73671d3111f2b5d2f2c76ba0bc67819





GO DRIDE



Hangzhou Zhongce Rubber Co., Ltd.

ZHONGCE RUBBER GROUP CO., LTD

Matriz (Industrial)

No 1, #1 Street Hangzhou Economic & Technological

Development Area (HEDA)

Xiasha, Hangzhou 310018, China

Tel: +86 571 86815902

Fax: +86 571 86053191

marketing@zc-rubber.com

Sede Comercial no Brasil

ZHONGCE RUBBER BRAZIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Maestro Garret Mignon, 577-SL 53/54 Limão-São Paulo-Brasil

Tel: +55 11 3932 7023

Fax: +55 11 3932 7023

comercial@zc-rubber.com.br

Printed in China

Copyright © 2016 ZC-RUBBER. All Right Reserved



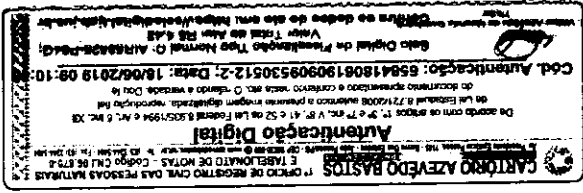
Autenticação Digital

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - CÂMARA CIVIL DE REGISTRO

Autenticação Digital nº 18/06/2019 09:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

São Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR58526-2/18V;
 Cód. Autenticação: 65841808190909530512-1; Data: 18/06/2019 09:10

Valor Autenticação: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://reodigital.tjpb.jus.br>



Manutenção
Os objetos na estrada, como buracos, vidro, metal, rochas, maderas e outros que podem danificar um pneu devem ser evitados por medida de segurança.

Diminua a velocidade durante a condução sob condições meteorológicas severas e condições precárias do terreno.

Para preservar a segurança do trânsito e a vida útil dos pneus, a ZC Rubber recomenda a condução segura no trânsito, evitar a aceleração, frenagem ou

desarragem em situações desnecessárias.

Se você sentir que o carro está instável ou sentir algum ruído incomum ou vibrar, pare seu carro em local seguro e inspecione os pneus. Mesmo que não haja

defeitos visíveis, dirija lentamente e peça ao seu revendedor para inspecionar os

pneus de seu veículo o mais rápido possível.

Mantenha sempre o correto alinhamento do veículo para evitar danos aos pneus e

ao proprio veículo.

O **balanceamento** dos conjuntos roda/pneu deve ser regularmente verificado, pois pneus desbalanceados sofrem desgastes prematuro e irregular e ainda

provocam vibrações que causam desconforto ao dirigir, perda de estabilidade e

trago, além de danos a outros componentes do veículo.

Pressão dos pneus

Certifique-se de seguir as instruções do manual do proprietário do veículo ou da etiqueta de informações sobre os pneus do veículo, para manter a pressão adequada dos pneus (verifique as particularidades de condução na rodovia e / ou ao transportar cargas pesadas).

Nunca desinflie ou reduza a pressão do ar quando os pneus estiverem quentes em

função de uso recente

Contra regularmente a pressão dos pneus, inclusive o estepe

TERMO DE GARANTIA

A Zhongce Rubber Group Co., Ltd., detentora das marcas WESTLAKE e GOODRIDE no mercado brasileiro, vem por meio deste informar as condições e

políticas que regem a concessão de garantia aos produtos comercializados em

território nacional por nossa rede autorizada de distribuidores e revendedores.

Os produtos são garantidos por um período de 5 anos da data de venda do pneu ou

do veículo novo equipado com pneus das marcas supramencionadas, como

equipamento original, devidamente comprovada por documento fiscal (cupom ou

nota fiscal), verificada por técnico credenciado de nossa rede autorizada de

distribuidores/revendedores. O período de 5 anos compreende os 3 meses de

garantia legal, acrescido de 4 anos e 9 meses de garantia contratual, oferecida pela

Zhongce Rubber Group Co., Ltd.

Caso o comprovante fiscal de venda não esteja disponível, para efeito de contagem

da garantia de 5 anos, será considerada a semana e ano de fabricação do pneu,

verificada por meio de gravação indelével existente na parede lateral do produto,

denominado número de série de fabricação e / ou número DOT. A garantia

contratual será considerada válida enquanto houver vida da banda de rodagem

original, e estará automaticamente extinta quando do amingamento da

profundidade mínima de 1,6 mm para pneus de passeio, utilitários e de carga. Tal

atingimento pode ser verificado por meio dos indicadores TWI de desgaste da

banda de rodagem e por medição com instrumento adequado.

Este termo de garantia somente é aplicável a pneus das marcas WESTLAKE e

GOODRIDE, adquiridos legalmente em território brasileiro, com gravação do

INMETRO na lateral. Produtos adquiridos diretamente no exterior não estão

cobertos por este termo de garantia.

Caso o pneu que venha a ser atendido em garantia não esteja mais sendo

comercializado, a tratava tomara por base um modelo equivalente em aplicação

A Zhongce Rubber Group Co., Ltd. tem grande orgulho de estar classificada entre

os melhores produtores de pneus do mundo.

ARISUN e TRAZANQ e atualmente a maior fabricante de pneus da China e a

decima maior do mundo com uma produção de mais de 46.000.00 de unidades das

mais diversas medidas e linhas. Conta ainda com a colaboração de mais de 25.000

funcionários. Nossa filiofia corporativa e toda baseada na colaboração com

nossos mais de 10.000 parceiros comerciais que vendem nossos produtos ao redor

do mundo, e com nossos milhões de clientes finais que confiam nos nossos pneus

todos os dias.

Nossos engenheiros estão trabalhando em conjunto com nossa equipe

internacional de Pesquisa e Desenvolvimento (R & D), combinada com

especialistas japoneses e coreanos. Continuamos investindo milhões de dólares

no estabelecimento de várias instalações de produção e teste, como o primeiro

laboratório de teste de ruído na China e o sistema de teste de pneus MTS Flat

Trac III CT. Desde 2012, nos mantemos entre os top 10 do ranking de maiores

fabricantes mundiais de pneus. Nossa crença na produção de pneus de

qualidade nos faz configurar um sistema de controle de qualidade aprovado

pelos fabricantes de pneus globais e os fabricantes de carros famosos como a

Volvo por exemplo. Introduzir as mais recentes soluções de produção

deseñadas por empresas de alto nível tecnológico como Fischer, VMI, Krupp,

entre outras, e inspecionar todos os pneus a mão antes de sair da linha de

produção, além da inspeção de raios-X, equilíbrio e uniformidade pela maioria

dos equipamentos avançados importados da Alemanha, Japão e EUA.

A empresa possui acerficação do sistema de gestão da qualidade ISO9001: 2008,

certificação do sistema de gestão ambiental ISO14001: 2004. Foi a primeira

certificada para as exportações de pneus para a Comunidade

Europeia (CE), para os Estados Unidos (DOT) e para o Brasil (INMETRO). A

Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos confirmou a certificação

SMARTWAY pela produção de Pneus Verdes classificando a indústria no nível

avanzado internacional, certificações E-MARK, GCC e SMI.

A empresa continua a desenvolver novas soluções de alta tecnologia, demanda de

mercado de novos produtos, proteção ambiental ecológica. Mantém esforços para

se tornar cada vez mais avançada tecnologicamente na busca da excelência em

produção de pneus, de modo a consolidar a confiança dos consumidores em torno

da mundo com produção de pneus da China.

Nós garantimos a qualidade dos pneus por sistema, instalações e responsabilidade

dos funcionários.

ORIENTAÇÕES PARA SUA SEGURANÇA E CONFORTO

Qualquer pneu, não importa o quão bem construído é, pode ter danos causados

por punções, impacto, inflação inadequada ou outras condições resultantes do

uso. A falha no pneu pode ocasionar danos ao veículo em que esteja instalado,

bem como sérios riscos a saúde humana. Para reduzir o risco de falha de pneus e

para sua segurança e conforto, recomendamos o seguinte:

Montagem

Nunca monte um pneu em uma roda que esteja danificada, que tenha sido

reparada por solda ou com sinais de ferrugem.

O pneu só deve ser montado por profissionais treinados.

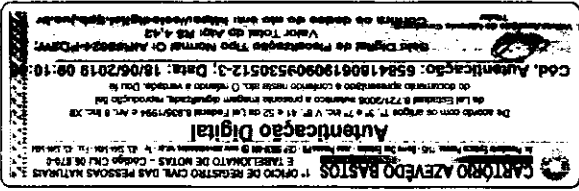
Não misture diferentes medidas de pneu ou construção no mesmo eixo, exceto por

uso limitado de tempo

Ao substituir pneus que exibam câmaras de ar, devem os mesmos ser montados em

conjunto com câmara e protetor novos, adequados ao pneu

Em pneus novos sem câmara, substituir as válvulas de ar por novas.



2 - Especificações técnicas.

2 - Garantia Legal e Contratual para Pneus de Automóveis, SUVs, Pick-ups, Vans e Utilitários Leves.

Nos três primeiros meses de vigência da garantia, uma vez constatado vício ou falha conforme critérios de avaliação definidos pelo fabricante, um novo pneu do mesmo tipo e medida ou similar será entregue ao consumidor, cobrando-se apenas o valor resultante do percentual do desgaste do pneu substituído, nas seguintes condições:

De 0 a 25% de desgaste da banda de rodagem original, limitado a 1,6 mm de profundidade do sulco (TWI); ajuste proporcional do produto.

De 26 a 100% de desgaste da banda de rodagem original, limitado a 1,6 mm de profundidade do sulco (TWI); ajuste proporcional do produto.

Exemplo: Se um pneu apresentar 30% de desgaste da banda de rodagem original, com mais de 3 meses de uso, será cobrado 30% do valor do pneu.

2 - Garantia Legal e Contratual para Pneus de Caminhões e Ônibus.

Para pneus dessa categoria, constatado vício ou falha, um novo pneu do mesmo tipo e medida ou similar será entregue ao consumidor, cobrando-se apenas o valor resultante do percentual do desgaste do pneu substituído, nas seguintes condições:

De 0 a 20% de desgaste da banda de rodagem original; ajuste de 100% do produto, ou seja, sem custos para o consumidor.

De 21 a 100% de desgaste da banda de rodagem original; ajuste proporcional do produto.

Exemplo: Se um pneu apresentar 30% de desgaste da banda de rodagem original, será cobrado 30% do valor do pneu substituído, nas seguintes condições:

Importante: para que a garantia possa ser solicitada, o consumidor deve apresentar a rede de distribuidores/revendedores autorizados, o pneu que supõe acompanhar do presente termo de garantia.

Em todos os casos, deve-se apresentar para análise o pneu e todos os demais itens relacionados à montagem e utilização nos respectivos veículos, tais como válvulas de ar, rodas, câmaras de ar e protetores, no caso de pneus com câmara. Preferencialmente, o veículo em que o produto estava instalado deve ser também apresentado para avaliação.

4 - As Garantias Legal e Contratual não se aplicam quando constatado:

a) Uso do pneu com pressão inadequada de ar (pneu vazio, com baixa pressão ou com excesso de pressão);

b) Desbalançamento do conjunto pneu/roda;

c) Desalinhamento de direção;

d) Uso do pneu em veículos com falhas mecânicas no sistema de direção, suspensão/freios;

e) Uso do pneu em veículos com desalinhamento de chassi/carroceria;

f) Aplicação incorreta do pneu, tanto de tipo, medida e posição de montagem como de utilização, baseando-se nas informações do fabricante do veículo/implemento.

g) Uso de rodas e aros enferrujados, trincados, amassados e ondulados tanto de aço como de liga leve;

h) Aplicação indevida quanto ao índice de carga e de velocidade exigidos;

i) Nº de série de fabricação (DOT) raspado, adulterado ou ilegível;

j) Índice de sobrecarga ou má distribuição de carga;

k) Avarias acidentais como furos, penetrações, rasgos, cortes, quebra da carcaça por impacto, rachaduras e bolhas ou afundamento da lateral;

l) Sinais de envelhecimento por armazenamento e utilização em condições inadequadas;

m) Contaminação por produtos químicos como óleo, graxas, solventes ou qualquer outro derivado de petróleo;

n) Uso de material químico não recomendado, tais como pó para balancamento e vedantes de perfuração e cortes;

o) Presença de água no interior do pneu, bem como montagem e desmontagem inadequadas;

p) Marcas de frenagens bruscas, patnagens, arrancadas e qualquer indício de uso abusivo;

q) Uso em corridas, ou qualquer competição, "rachas";

r) Danos por aquecimento por fogo ou qualquer fonte de combustão;

s) Furto, roubo e danos causados por atos de vandalismo;

t) Uso de câmara de ar em pneus sem câmara (tubeless);

u) Montagem de câmara de ar e protetor usado em pneu com câmara (tube type) novo; v) Pneus sem câmara com mais de dois reparos na banda de rodagem original; e/ou realizados de forma não recomendada

w) Pneus que sofreram processo de recapagem/recuchutagem;

x) Reutilização de válvula de ar, quando da substituição dos pneus

5 - Condições adicionais que cancelam a cobertura da garantia:

a) Pneus com reparo impróprio - perfurações devem ser reparadas sempre com a vedação interna e externa, ou seja, com o uso de manchão adequadamente preenchido do dano externo com plug ou borracha pré- vulcanizada

São exemplos de reparos impróprios (que invalidam a garantia):

1 - Reparos temporários realizados sem a desmontagem do pneu, com o uso de "macarrão";

2 - Qualquer reparo realizado fora da região da banda de rodagem do pneu;

3 - Reparos que vedam a parte interna do pneu, sem o preenchimento da perfuração

4 - Reparos realizados sem o atendimento da Norma ABNT NBR NM-225

b) Desgaste irregular da banda de rodagem original - causado por desalinhamento, desbalançamento, rodízio de pneus feito de maneira não recomendada por este termo, uso de pressões de inflação inadequada e ainda irregularidades em componentes do sistema de suspensão, freios, direção e carroceria/chassis.

c) Distribuição de dirigibilidade tais como tendência direcional, sonorização, carroceria/chassis.

d) Pneus para veículos de passeio, caminhões, ônibus, caminhões e motocicletas que não possuem a marca do INMETRO estampada na lateral

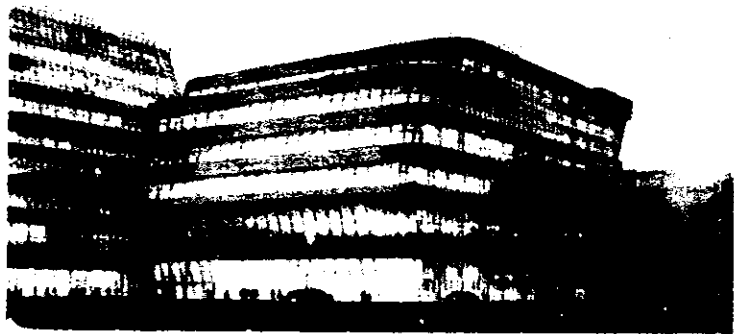
e) Utilização dos pneus para fins e em condições de uso diversas apresentadas no momento da aquisição do produto junto aos distribuidores/revendedores autorizados e que constarão do manual de instruções, caso os produtos sejam revendidos pelo primeiro comprador a outro usuário, separadamente ou acompanhando o veículo em que foram instalados, os próximos proprietários deverão observar as mesmas indicações de uso, sob pena de perda de garantia.



www.zc-rubber.com



Hangzhou Zhongce Rubber Co.,Ltd.



DADOS DE REGISTRO DA GARANTIA

Nome do Cliente

Endereço Completo

Nº da Nota Fiscal / Data de Compra / Data de Instalação

Marca/Modelo/Medida do Produto

Marcas/Modelos/Quilômetros

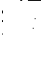
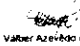
Nome

SO Produto/Valor/Quantidade

DOT Produto/Valor/Esquema

Assinatura do Cliente

Assinatura e Carimbo da Revenda


Autenticação Digital
 De acordo com a Lei nº 11.743, de 2008 (Art. 8º, § 1º da Lei Federal nº 10.196, de 2001) e Art. 1º, inciso I da Lei Estadual nº 721/2006, submetido à presença digital, aplicando-se ao documento a legislação e o conteúdo nele contido, referendo a versão: 00/0/0
Cód. Autenticação: 65841806190909530512-4; Data: 18/06/2019 09:10:48
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR58523-BEML
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

 Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2019 09:50:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1276981

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2020 09:10:48 (hora local)**.

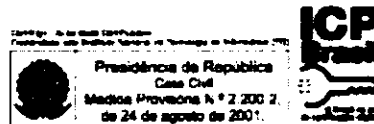
¹**Código de Autenticação Digital:** 65841806190909530512-1 a 65841806190909530512-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7cdfb57f22ced37fee739abb5a5be617031f7f0dcc6ed7fa2f7aaa3c12b4bdae4d8163c7a068b65a64c89bd745ec3605c7a7eafd9fb9ff58ee36824d09e02f44



BRASIL Serviços Barra GovBr



----- Site do Inmetro -----

[www](#) [Site Inmetro](#) [Mapa do Site](#) [Ajuda](#) [Feedback](#)

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços em Conformidade com a Norma

Certificados

Resultado da Consulta:

10 Certificado(s)

52 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: CELAC N° Certificado: CN-PNEU-0066-2016-CI Tipo: Produto Emissão: 27/04/2016Validade: 26/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	165/70R13 79T RP18	SIM	2A2B1C4D3
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	165/70R14 81T RP18	SIM	2A2B1C4D3
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	175/70R13 82T RP18	SIM	2A2B1C4D3
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	175/70R14 84T RP18	SIM	2A2B1C4D3
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	185/70R13 86T RP18	SIM	2A2B1C4D3
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	185/70R14 88T RP18	SIM	2A2B1C4D3
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	195/70R14 91T RP18	SIM	2A2B1C4D3
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	205/70R14 95T RP18	SIM	2A2B1C4D3

Certificador: CELAC N° Certificado: CN-PNEU-0084-2018-CI Tipo: Produto Emissão: 03/04/2018Validade: 02/04/2022 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
WESTLAKE, CHAOYANG	115/70R16 62Q RP18E	SIM	2A2B1C4D2

Certificador: CELAC N° Certificado: CN-PNEU-0068-2016-CI Tipo: Produto Emissão: 27/04/2016Validade: 26/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	205/70R15 96H RP18	SIM	2A2B1C4D4
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	215/70R15 98H RP18	SIM	2A2B1C4D4

Certificador: CELAC Nº Certificado: **CN-PNEU-0074-2016-CI** Tipo: Produto Emissão: 27/04/2016

Validade: 26/04/2020 Status do Certificado: Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA 53/5 - LIMÃO - 5312 SP - BRASIL Email: m1atauni@hotmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	185/55R15 82V RP18	SIM	2A2B1C6D5		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	195/55R15 85V RP18	SIM	2A2B1C6D5		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	195/55R16 87V RP18	SIM	2A2B1C6D5		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	205/55R15 88V RP18	SIM	2A2B1C6D5		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	205/55R16 91V RP18	SIM	2A2B1C6D5		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	215/55R16 93V RP18	SIM	2A2B1C6D5		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	225/55R16 95V RP18	SIM	2A2B1C6D5		

Certificador: CELAC Nº Certificado: **CN-PNEU-0073-2016-CI** Tipo: Produto Emissão: 27/04/2016

Validade: 26/04/2020 Status do Certificado: Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA 53/5 - LIMÃO - 5312 SP - BRASIL Email: m1atauni@hotmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
WESTLAKE, CHAOYANG	175/60R15 81H RP18A	SIM	2A2B1C6D4		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	185/60R14 82H RP18	SIM	2A2B1C6D4		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	185/60R15 84H RP18	SIM	2A2B1C6D4		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	195/60R14 86H RP18	SIM	2A2B1C6D4		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	195/60R15 88H RP18	SIM	2A2B1C6D4		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	195/60R16 89H RP18	SIM	2A2B1C6D4		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	205/60R15 91H RP18	SIM	2A2B1C6D4		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	205/60R16 92H RP18	SIM	2A2B1C6D4		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	215/60R15 94H RP18	SIM	2A2B1C6D4		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	215/60R16 95H RP18	SIM	2A2B1C6D4		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	225/60R16 98H RP18	SIM	2A2B1C6D4		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	235/60R16 100H RP18	SIM	2A2B1C6D4		

Certificador: CELAC Nº Certificado: **CN-PNEU-0076-2016-CI** Tipo: Produto Emissão: 27/04/2016

Validade: 26/04/2020 Status do Certificado: Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA 53/5 - LIMÃO - 5312 SP - BRASIL Email: m1atauni@hotmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	195/50R15 82V RP18	SIM	2A2B1C7D5		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	205/50R16 87V RP18	SIM	2A2B1C7D5		

Certificador: CELAC Nº Certificado: **CN-PNEU-0067-2016-CI** Tipo: Produto Emissão: 27/04/2016

Validade: 26/04/2020 Status do Certificado: Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	155/80R13 79T RP18	SIM	2A2B1C2D3		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	165/80R13 83T RP18	SIM	2A2B1C2D3		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	175/80R14 88T RP18	SIM	2A2B1C2D3		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	185/80R14 91T RP18	SIM	2A2B1C2D3		

Certificador: CELAC Nº Certificado: **CN-PNEU-0064-2016-CI** Tipo: **Produto** Emissão: **27/04/2016**

Validade: **26/04/2020** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
WESTLAKE, TRAZANO, CHAOYANG, YARTU	175/75R13 84T RP18	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS		
WESTLAKE, TRAZANO, CHAOYANG, YARTU	175/75R14 86T RP18	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS		

Certificador: CELAC Nº Certificado: **CN-PNEU-0069-2016-CI** Tipo: **Produto** Emissão: **27/04/2016**

Validade: **26/04/2020** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	155/65R13 73T RP18	SIM	2A2B1C5D3		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	165/65R13 77T RP18	SIM	2A2B1C5D3		

Certificador: CELAC Nº Certificado: **CN-PNEU-0070-2016-CI** Tipo: **Produto** Emissão: **27/04/2016**

Validade: **26/04/2020** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	155/65R14 75H RP18	SIM	2A2B1C5D4		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	165/65R14 79H RP18	SIM	2A2B1C5D4		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	175/65R14 82H RP18	SIM	2A2B1C5D4		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	185/65R14 86H RP18	SIM	2A2B1C5D4		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	185/65R15 88H RP18	SIM	2A2B1C5D4		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	195/65R15 91H RP18	SIM	2A2B1C5D4		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	205/65R15 94H RP18	SIM	2A2B1C5D4		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	205/65R16 95H RP18	SIM	2A2B1C5D4		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	215/65R15 96H RP18	SIM	2A2B1C5D4		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	215/65R16 98H RP18	SIM	2A2B1C5D4		

03/06/2019

Produtos Certificados

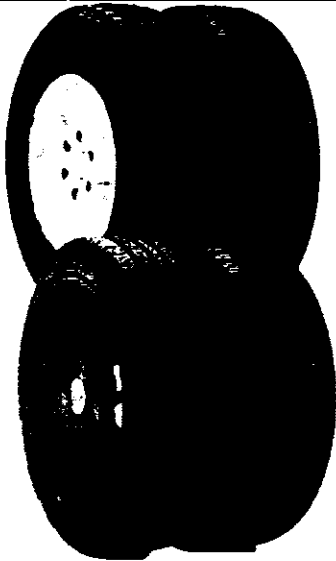
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	225/65R16 100H RP18	SIM	2A2B1C5D4
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	235/65R16 103H RP18	SIM	2A2B1C5D4

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

COMUNICADO FOCO DE VENDAS

LINHA FUZION



A durabilidade que você precisa em um pneu com um excelente benefício para veículos de média e alta performance. A linha proporciona segurança nas mais adversas condições de uso, além de um desempenho adequado às necessidades do seu veículo.

CARACTERÍSTICAS

- ▶ Desenho da banda de rodagem
- ▶ Sulcos profundos

BENEFÍCIOS

- ▶ Proporciona rodar silencioso e confortável
- ▶ Melhor escoamento de água evitando a aquaplanagem

Medidas

Código	Medida	IC/IV	Largura (pol.)	Diâmetro (mm)	Sulco (mm)
2180	175/65R14	82T	5.00	584	7,6 mm
2177	175/70R13	82T	5.00	576	7,6 mm
2178	175/70R14	84T	5.00	602	8,0 mm
2179	185/65R14	86T	5.50	596	8,0 mm
70011	185/65R15	88H	5.50	621	8,2 mm
70008	195/60R15	88H	6.00	615	8,2 mm
70009	195/65R15	91H	6.00	635	8,2 mm
70028	205/55R16	91V	6.50	632	8,0 mm
70036	205/60R15	91H	6.00	627	8,2 mm
70005	205/65R15	94H	6.00	647	8,2 mm

PRINCIPAIS APLICAÇÕES



CHEVROLET



HONDA



CHEVROLET



VW



FORD

CENTRAL DE VENDAS
centraldevendas@la-bridgestone.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO CUI 08 170-0
Rua: São João, nº 114 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01033-000 - Fone: (11) 3063-1111 - Fax: (11) 3063-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.º 41 e 42 da Lei Federal 8.933/96 e Art. 8º Inc. XI do Regulamento 8.732/2008 e seu entendimento jurisprudencial, repete-se em todo o documento apresentado e contra o qual não há o protesto e a venda. Dou fe
Cód. Autenticação: 65840201191853140916-1; Data: 02/01/2019 17:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY45038-56NY
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Vistor: André de Miranda Cavalcanti
Titular
Confirme os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2019 07:17:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1143039

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2020 17:01:25 (hora local)**.

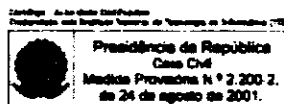
¹**Código de Autenticação Digital:** 65840201191653140916-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e74f6d69b08024c37424ba64b2624f6956568540d0afa366150753d3fcbc276e4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360d9d86c9969902325e4bb4e78da641f1e



CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 1. TABELA NACIONAL DE NOTAS - Código CNJ 36.870.0
 2. TABELA NACIONAL DE NOTAS - Código CNJ 36.870.0

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada e reprografia fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 65840201191653000590-1; Data: 02/01/2019 16:59:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY45015-AU4V.
 Valor Total do Ato, R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MULTIHAWK



Equilíbrio entre as performances do produto fazem do **MULTIHAWK** o principal pneu Firestone destinado aos veículos populares no mercado de reposição, atendendo as expectativas do consumidor brasileiro.

CARACTERÍSTICAS BENEFÍCIOS

- Maior rigidez da banda de rodagem
- Blocos com formato arejado
- Conexão entre blocos
- Melhor controle e frenagem em pista seca
- Maior drenagem de água e melhor dirigibilidade no molhado, além de menor ruído ao rodar
- Desenho otimizado da banda de rodagem que proporciona maior resistência ao rolamento e maior resistência ao desgaste irregular.



PRINCIPAIS APLICAÇÕES



TECNOLOGIAS: H Carbon, N1 e Pro-tech, Banda de Rodagem Simétrica

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Código do Produto

Medida

R/SV

Largura do Aro de Medição [mm]

Diâmetro Externo [mm]

Largura da Seção [mm]

MULTIHAWK 900					
80943	205/49R17	84V	7.5G	596	212
80945	225/45R17	91V	7.5H	636	225
80942	195/55R15	82V	6.0G	577	201
2012B	195/55R15	85H	6.0H	595	201
80963	195/55R15	85V	6.0G	595	201
80944	205/55R16	91V	6.5H	612	214
1109	185/60R14	82H	5.5H	578	189
80961	185/60R14	82H	5.5H	578	189
2000B	185/60R14	88H	5.5H	603	189
2019B	195/60R15	88H	6.0H	615	201
80964	195/60R15	88H	6.0H	615	201
80965	205/60R15	91H	6.0H	627	205
1106	175/70R14	82H	5.0H	566	177
1107	175/70R14	84H	5.0H	582	177
1108	175/70R14	86H	5.0H	598	177
1109	175/70R14	88H	5.0H	614	177

80954	175/70R14	82B7B	5.0G	548	178
1181	175/70R14	88B	5.0H	602	177
2005	175/70R14	88B	5.0H	602	177

MULTIHAWK					
1102	175/70R14	82B	5.0G	566	177
1103	175/70R14	84B	5.0G	582	177
1104	175/70R14	86B	5.0G	598	177
1105	175/70R14	88B	5.0G	614	177
1106	185/70R14	84B	5.5H	598	189
1107	185/70R14	86B	5.5H	614	189

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Cartório Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na ordem de sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes²

O FOLHETO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim como o Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial, contendo um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia, pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** a responsabilidade única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2019 07:31:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1143032

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2020 17:01:52 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 65840201191663000590-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2015, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdadeiro.

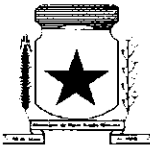
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd947f712c17a6b015c5e74f6b69b08024c37424ba64b2624f66e2fe5faad0ec90af909152b15432430e4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360e6f0ae58337dfb7d409b5d8d320fde97



Cartório Azevedo Bastos
 Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa - Paraíba





CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 06/11/2019.

Prezada Senhora,

Solicito parecer jurídico quanto à possibilidade de reajuste aos preço registrados nos itens 11, 14, 16, 18, 21, 22, 26, 27, 28 e 29 da Ata de Registro de Preços nº 13/2019, firmada em 14/03/2019, com vigência por 12 (doze) meses, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2/2019, em atendimento a solicitação da beneficiária da ata, a empresa **A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.009.600/0001-05, conforme documentos anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURIDICO nº 228/2019

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de reajustamento de preço de itens da ata de registro de preços nº 013/2019, que tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota municipal, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa A.M Mendes Acessórios - EPP.

A empresa junta planilha com os valores registrados e os novos valores reajustados, notas fiscais com valores antigos e com valores novos.

No caso em tela, verifica-se que não é possível atender à solicitação ora formulada, pelas razões expostas:

Em brevíssimo resumo, a Ata de Registro de Preço é o compromisso celebrado entre o particular e a Administração Pública, com prazo determinado - podendo ser de no máximo 12 (doze) meses e que não enseja na garantia de que o objeto e o quantitativo registrado será efetivamente contratado. Serve como um instrumento no qual as partes acima mencionadas garantem as condições da contratação, no prazo de vigência da referida Ata. De tal sorte, em sendo demandado pela Administração Pública, no prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, o objeto registrado, o particular que a firmou, encontrar-se-á compelido a contratar nos exatos termos da Ata Registrada.

Primeiramente, não é habitual verificar a previsão de cláusula prevendo o reajuste dos preços registrado em ata quando seu objeto versa sobre o fornecimento de bens.



Uma das principais razões para tanto, acredita-se, recai sobre o fato de a finalidade do reajuste ser a recomposição dos efeitos inflacionários que determinam prejuízo à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e, regra geral, essa recomposição ocorre por meio da correção do preço com base em um índice econômico que mede a inflação, previamente eleito no edital (art. 40, inc. XI c/c art. 55, inc. III, da Lei nº 8.666/93).

O reajuste é uma maneira de retornar ao equilíbrio econômico e financeiro pela defasagem do preço ao longo do tempo, tornando os valores corrigíveis automaticamente de acordo com um índice de preços, compensando, assim, o impacto da inflação. Ele pode ser feito por índices gerais, específicos ou setoriais, variando conforme o objeto da contratação, ou por repactuação, aplicável quando for possível identificar a variação dos custos dos contratos administrativos. A legislação vigente permite que o reajuste em contratos seja aplicado a partir de um ano contado da data de apresentação da proposta de serviço ou do orçamento referente a ela, nos termos das leis nº 10.192/2001 e nº 8.666/1993.

Esse reajuste deve acontecer para neutralizar o efeito da inflação sobre a equação econômico-financeira. Ele pode, por lei, ser calculado pela **aplicação de índices financeiros** ou por meio da **repactuação**, ou seja, por meio da verificação da variação de despesas.

O reajuste de preços dos contratos foi regulamentado pela Lei nº 10.192/2001, a qual prevê ser "nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano" (art. 2º, § 1º).

Em sendo assim, observado o prazo de vigência e a legislação aplicável a espécie, a justificativa apresentada, opino pela impossibilidade de realização do reajuste de preço requerido.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

568

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 28 de novembro de 2019.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**Ref: Pregão Presencial N° 2/2019**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, tendo por fundamento o contido no Parecer Jurídico n° 228/2019, vem pela presente **negar** o reajuste de preços requerido pela empresa **A.M.MENDES - ACESSORIOS**, CNPJ n° 06.009.600/0001-05, aos itens 11, 14, 16, 18, 21, 22, 26, 27, 28 e 29 da ata de registro de preços n° 13/2019.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, comunique a empresa interessada.

Nova Santa Bárbara, 29 de novembro de 2.019.



Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2/2019**

Aos 29 dias do mês de novembro de 2019, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de pregão eletrônico nº 2/2019, numeradas do nº 531 ao nº 570, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

LOTE: 001 - Lote 001	71	4039	Escada doméstica em alumínio com 5 degraus Dobrável, com fita de segurança	METALECO	UN	4,00	110,00	440,00
LOTE: 001 - Lote 001	74	422	Escova de nylon de mão Com cerdas sintéticas espessura mínima de 0,60 mm.	ECO	UN	54,00	2,78	150,12
LOTE: 001 - Lote 001	75	6677	Escova dental adulto, macia, no mínimo de 20 cerdas cores variadas tipo comum, modelo anatômico.	ECO	UN	50,00	2,24	112,00
LOTE: 001	76	6184	Escova sanitária com suporte Com cerdas flexíveis e suporte em plástico	ECO	UN	24,00	2,30	55,20
LOTE: 001 - Lote 001	81	406	Esponha de lã de aço para limpeza Composição: aço carbono. Embalagem: fardo com 14 embalagens com 60 gr.(8 unidades).	ECOBRILO	FD	42,00	25,75	1.081,50
LOTE: 001	90	469	Flanela - para limpeza. Medidas 40 x 60 cm	MS	UN	275,00	2,50	687,50
LOTE: 001 - Lote 001	118	4471	Limpa vidros Composição: Solução aquosa de polímero acrílico, solvente, álcool laurílico etoxilado, corante, preservante, fragrância e água. 500 ml.	DESOMAX	UN	30,00	5,00	150,00
LOTE: 001 - Lote 001	120	514	Limpador instantâneo multi uso 500 ml Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, composição descrita na embalagem. C/ 500 ml	DESOMAX	UN	390,00	3,50	1.365,00
LOTE: 001 - Lote 001	126	1621	Luva de raspa cano curto luva de segurança, confeccionado com raspa, curtida ao cromo, com reforço do mesmo material na região palmar, dedos e cava do polegar, com formato de cinco dedos, costura em náilon, com punhos de 7 cm.	VOLK	UN	235,00	7,00	1.645,00
LOTE: 001 - Lote 001	127	6632	Luva de segurança confeccionada em PVC com forro em malha de algodão impermeável resistentes e detergente, sabões, amoníaco solventes e detergentes orgânicos.	VOLK	UN	230,00	7,90	1.817,00
LOTE: 001 - Lote 001	181	6676	REPELENTE PARA PROTEÇÃO contra a ação de insetos em geral e carrapato, para uso profissional e aplicação sobre a pele ou roupa. Deverá apresentar-se na forma líquida, sem odor, não tóxico, não gorduroso e ser hipoalérgico. O produto deverá apresentar-se em frasco plástico ou metálico de 200 ml com válvula spray para aplicação.	INSECT FREE	UN	110,00	19,75	2.172,50
LOTE: 001 - Lote 001	182	473	Rodo de borracha dupla - 40 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	ECOBRILO	UN	91,00	5,94	540,54
TOTAL								21.134,74

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 14/03/2019 a 13/03/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ sob nº. 03.805.667/0001-50

Rua João Bettega, 687 - CEP: 81070000 - Bairro: Portão, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	8302	Câmara de ar 1000x20	Dobermann TR78A	UN	12,00	71,90	862,80
LOTE: 002	1	6523	Câmara de ar 14.00 R24	Dobermann TR218A	UN	16,00	147,50	2.360,00
LOTE: 004	1	3559	Câmara de ar 17.5/25	Dobermann TRJ1175	UN	16,00	288,00	3.328,00
LOTE: 007	1	3538	Câmara de ar 900 X20	Maggion SC115	UN	30,00	71,90	2.157,00
LOTE: 012	1	6922	Pneu 275/80 R 22,5 Liso	Goodyear Steelmark AGS	UN	6,00	1.118,00	6.708,00
LOTE: 013	1	3548	Pneu 1000 X 20 (borrachudo)	Goodyear Conquistador	UN	12,00	1.088,50	13.062,00
LOTE: 015 - Lote 015	1	7275	Pneu 1000x20 radial (liso) 16 lonas	Goodyear Steelmark AGS 16 Lonas	UN	12,00	1.138,00	13.656,00
LOTE: 020	1	3552	Pneu 17.5/25, E-3/L-3	Forerunner E3-L3	UN	10,00	2.831,00	28.310,00
LOTE: 033	1	3525	Pneu 205/75 R16 C	Hifly Super2000	UN	24,00	398,00	9.552,00
LOTE: 034	1	3542	Pneu 215/75 R17.5 Radial 16 lonas	LingLong LLF86 16 Lonas	UN	30,00	599,00	17.970,00
LOTE: 035	1	8304	Pneu 225/65 R17	Aptany RU101	UN	8,00	420,00	3.360,00
LOTE: 036	1	3546	Pneu 225/70 R 15	Hifly Super2000	UN	4,00	424,00	1.696,00
LOTE: 037 - Lote 037	1	6925	Pneu 700x16 10 lonas - Agrícola	Goodyear All Impliment F2 10 Lonas	UN	8,00	514,00	4.112,00
TOTAL								107.133,80

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Britencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diarioficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 13/2019 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2019 - PMNSB**OBJETO** - Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.**VALIDADE DA ATA:** De 14/03/2019 a 13/03/2020.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP

CNPJ sob n.º. 06.009.600/0001-05

Rua Pará, 34, Loja - CEP: 86804250 - Bairro: Jd Apucarana, Apucarana/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005	1	6525	Câmara de ar 19.5L/24 (traseiro)	MAGGION 14.9/19.5-24	UN	4,00	169,00	676,00
LOTE: 008	1	3554	Câmara de ar Aro 13	RS 13-14	UN	20,00	26,00	520,00
LOTE: 010	1	8300	Câmara de ar aro 21 (motocicleta)	MAGGION MG21	UN	4,00	39,00	156,00
LOTE: 011 - Lote 011	1	6921	Pneu 275/80 R 22,5 Borrachudo	DAYTON DAYTON D660D	UN	12,00	1.097,00	13.164,00
LOTE: 014	1	3521	Pneu 1000 X 20 (Liso) 16 LONAS	MAGGION LUNGAVIA	UN	6,00	822,00	4.932,00
LOTE: 016 - Lote 016	1	5809	Pneu 14.00/24 16 lonas	MAGGION LAVORATORE 16L	UN	14,00	1.790,00	25.060,00
LOTE: 017 - Lote 017	1	3533	Pneu 14.9/26 Dianteiro Agrícola 12 lonas	GOODYEAR D'NA TORQUE II 12	UN	4,00	1.565,00	6.260,00
LOTE: 018 - Lote 018	1	6923	PNEU 14.9/28 TRASEIRO AGRICOLA 12 lonas	FIRESTONE SUPER TRAC 23A° 10L	UN	4,00	1.630,00	6.520,00
LOTE: 021	1	6918	Pneu 175/70 R 14	FUZION FUZION	UN	8,00	209,00	1.672,00
LOTE: 022	1	3544	Pneu 175/70 R13	FUZION FUZION	UN	60,00	152,00	9.120,00
LOTE: 023 - Lote 023	1	6928	Pneu 18.4-30 Traseiro 12 lonas	FIRESTONE SUPER TRACT 23A° 12L	UN	2,00	2.369,00	4.738,00
LOTE: 024	1	3522	Pneu 185 R 14	FIRESTONE CV5000	UN	16,00	233,00	3.728,00
LOTE: 025 - Lote 025	1	3551	Pneu 185/60 R 14	FIRESTONE FIREHAWK	UN	8,00	210,00	1.680,00
LOTE: 026	1	8303	Pneu 185/65 R15	FUZION FUZION	UN	20,00	224,00	4.480,00
LOTE: 027	1	6920	Pneu 185/70 R 14	FIRESTONE F700	UN	8,00	223,00	1.784,00
LOTE: 028	1	6521	Pneu 185/70 R13	FIRESTONE F700	UN	8,00	207,95	1.663,60
LOTE: 029	1	3549	Pneu 19. 5/24 (Traseiro) 12 lonas	Firestone Utility 12I	UN	4,00	2.019,99	8.079,96
LOTE: 030	1	6919	Pneu 195/60 R 15	FUZION FUZION	UN	36,00	235,00	8.460,00
LOTE: 032	1	5808	Pneu 195x55 R 16	FUZION FUZION	UN	16,00	213,00	3.408,00
LOTE: 038 - Lote 038	1	3523	Pneu 750x16 Agrícola 10 lonas	MAGGION IMPLEMENTO 10L	UN	6,00	320,00	1.920,00
LOTE: 039 - Lote 039	1	3540	Pneu 750x16 Liso 10 lonas	MAGGION LUNGAVIA 10L	UN	4,00	413,00	1.652,00
LOTE: 040	1	3564	Pneu 900 X 20 (Borrachudo) 16 lonas	PIRELLI RT54	UN	26,00	965,00	25.090,00
LOTE: 041 - Lote 041	1	3550	Pneu 900 x 20 (Liso) 14 lonas	MAGGION LUNGAVIA 14L	UN	16,00	721,00	11.536,00
LOTE: 042 - Lote 042	1	3557	Protetor 1000 X 20	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 20	UN	12,00	29,00	348,00
LOTE: 044 - Lote 044	1	3537	Protetor 17.5/25	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 25	UN	6,00	137,00	822,00
LOTE: 045 - Lote 045	1	6528	Protetor 19.5L/24 (traseiro)	K-RUBBER CARRETEIRO ARO 24	UN	2,00	100,00	200,00
TOTAL								147.669,56

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 14/2019 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2019 - PMNSB**OBJETO** - Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.**VALIDADE DA ATA:** De 14/03/2019 a 13/03/2020.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** GUIDO COMERCIO DE RODAS LTDA

CNPJ sob n.º. 11.419.833/0001-08

Rua Julia Lopes, 49. - CEP: 84070202 - Bairro: Órfãs, Ponta Grossa/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006	1	3545	Câmara de ar 750x16	BRT CAMARA DE AR 750X16	UN	10,00	42,00	420,00
LOTE: 009	1	8301	Câmara de ar aro 18 (motocicleta)	MAGNUM CAMARA DE AR ARO	UN	6,00	99,00	594,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA-- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

- Lote 009				18 (MOTOCICLETA)				
LOTE: 019 - Lote 019	1	3547	Pneu 14/17,5 (Dianteiro) 14 lonas	MALHOTRA PNEU 4/17,5 DIANTEIRO 14 LONAS	UN	4,00	1.369,90	5.479,60
LOTE: 031	1	6522	Pneu 195/75 R 16	ROADSTONE PNEU 195/75 R16	UN	36,00	468,90	16.880,40
TOTAL								23.374,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 50/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota da Administração Municipal.

VALIDADE DA ATA: De 13/06/2019 a 12/06/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: NELCI FATIMA DA SILVA 30460818805

CNPJ sob n.º 14.449.947/0001-99

Rua Jose Alcides Dos Passos, S/N - CEP: 86250000 - Bairro: Vila Souza, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken. OAB/PR n.º 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	4320	Lavagem geral de veículos leves, tipo passeio, não incluindo motor		UN	289,00	38,00	10.982,00
Lote 001	2	6600	Lavagem geral de veículos médio, tipo Kombi e Van, não incluindo motor		UN	290,00	56,00	16.240,00
Lote 001	3	6601	Lavagem geral em motocicleta		UN	27,00	21,00	567,00
TOTAL								27.789,00

LEI Nº 946/2019

SÚMULA: Autoriza a incorporação de imóvel rural ao perímetro urbano do Município de Nova Santa Bárbara e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a incorporação ao perímetro urbano do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, a seguinte área de terras, objeto da matrícula nº 7.981 do Cartório de Registro de Imóveis de São Jerônimo da Serra:

- a) Uma área de terras rural com 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos) metros quadrados, ou seja, 7,26 há ou ainda 3 alqueires paulistas, desmembrada de uma área maior com 123.006,00 metros quadrados, situado no lugar denominado "Água do João Maria", na Fazenda Santa Bárbara e Congonhas, Município de Nova Santa Bárbara, Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações, conforme descrição na Escritura e divisão e subdivisão constantes na AV – matrícula nº 5.453 deste ofício: Principiando em um marco de madeira de nº 0, cravado em confrontação com a estrada rural municipal no rumo 58°00'SW e distância de 202,20 m. Até o marco de nº 1, deste ponto quebra a esquerda e segue em confrontação com área remanescente no rumo 0°44'SW e distância de 345,35 m, até o marco de nº 2, deste ponto quebra a esquerda e segue confrontando com a Estrada Rural Municipal no rumo 61°00'SE e distância de 228,86 m, até o marco de nº 3, deste ponto quebra a esquerda e segue em confrontação com a faixa de domínio do DER PR-090 no rumo 14°58'NW e distância de 54,00 m, até o marco nº 4, deste ponto quebra a esquerda e segue em confrontação com a propriedade do Sr. Antonio Di Mateo ou sucessores nos rumos e distâncias a seguir, rumo 86°00'NW e distância 21,00m, até o marco nº 5, deste ponto quebra a direita e rumo 4°00'NE e distância de 90,00m. Até o marco nº 6, deste ponto quebra a esquerda e segue em confrontação com a faixa de domínio do DER PR 090 nos rumos e distância a seguir, rumo 6°29'NW e distância de 29,68m até o marco nº 7, e finalmente quebra a direita e rumo 1°08'NE e distância de 390,60 metros quadrados, até o ponto de partida, conforme certidão da matrícula nº 7.981 do Cartório de Registro de Imóveis de São Jerônimo da Serra, cópia anexa, que faz parte integrante desta Lei

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de dezembro de 2019.

ERIC KONDO

Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/porta/publicacao/diario-oficial-online>

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

DECRETO Nº 126/2019
 Sumula: Substitui membros do CAE - Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ofício nº 268/2019, do Departamento de Educação e Cultura, considerando o Ofício nº 125/2019 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, solicitando o desligamento dos membros da Sociedade Civil do CAE; Considerando a Ata nº 5 do CAE - Conselho de Alimentação Escolar, Art. 1º - Ficam nomeados os membros Representantes da Sociedade Alavés do Conselho de Alimentação Escolar, em substituição aos membros nomeados alavés do Decreto Municipal nº 048/2019, conforme indicação abaixo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.487/2017:
 Representantes da Sociedade Civil:
 Titular: Michele Paulino dos Santos CPF: 054.124.199-26 RG: 9.484.184-8
 Suplente: Dayana Ferreira Gaspar CPF: 054.822.729-23 RG: 8.370.948-0
 Titular: Larissa Souza Lopes da Silva CPF: 561.601.609-82 RG: 1.501.328
 Suplente: Vanducia Lopes CPF: 561.601.609-82 RG: 1.501.328
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 10 de abril de 2019.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal
 Presidente do Conselho - Deliberativo do CONSÓRCIO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 142819 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212019 - PMNSB
 OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos da frota municipal
 VALIDADE DA ATA: DA 14/03/2019 à 13/03/2020
 CNPJ sob nº: 11.619.833/0001-08
 BENEFICIÁRIA DA ATA: GUICO COMERCIO DE RODAS LTDA
 Rua Júlia Lopes, 49 - CEP: 84070202 - Bairro: Círculo, Ponta Grossa/PR
 RSCONSALVEL JURÍDICO: Carmen Correa Wilcken, OAB/PR nº 22.832

Item	Descrição do Produto	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	Pneu 175/70R13	GOODYEAR	100	150,00	15.000,00
002	Câmara de ar 18"	GOODYEAR	100	200,00	20.000,00
003	Protetor de pneu 175/70R13	GOODYEAR	100	50,00	5.000,00
TOTAL					40.000,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 142819 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 212019 - PMNSB
 OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos para frota da Administração Municipal.
 VALIDADE DA ATA: DA 13/06/2019 à 12/06/2020
 BENEFICIÁRIA DA ATA: NELCI FATIMA DA SILVA 30450818605
 CNPJ sob nº: 14.448.947/0001-99 - CEP: 86250000 - Bairro: Via Souza, Nova Santa Bárbara/PR
 RSCONSALVEL JURÍDICO: Carmen Correa Wilcken, OAB/PR nº 22.832

Item	Descrição do Produto	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	Lavagem geral de veículos leves tipo passeio, limo	---	100	180,00	18.000,00
002	Lavagem geral de veículos médios, tipo Kombi e Van	---	100	200,00	20.000,00
003	Lavagem geral de veículos pesados tipo caminhão, limo	---	100	270,00	27.000,00
TOTAL					65.000,00

6º
 CAYLA
 DE CA
 gesso
 380, C
 40, C
 podae
 reside
 Cantle
 inscri
 repres
 diante
 lidati
 O
 este
 Março
 Cia
 Fica
 29 de
 colabr
 As
 estab
 Nova



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019**

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2019, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 2/2019, numeradas do nº 571 ao nº 576, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

